

# COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	74.114.855,49D	207.064.347,58	228.345.768,74	52.833.434,33D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	25.231.833,69D	205.055.710,33	217.007.979,45	13.279.564,57D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.163.950,82D	180.279.005,91	175.346.873,24	12.096.083,49D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.163.950,82D	180.279.005,91	175.346.873,24	12.096.083,49D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	7.163.950,82D	180.279.005,91	175.346.873,24	12.096.083,49D
1.1.1.1.1.01 - CAIXA	0,00	32.315.425,33	32.315.425,33	0,00
1.1.1.1.1.01.02 - Numerários Em Trânsito	0,00	32.315.425,33	32.315.425,33	0,00
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	40.116.774,63	40.116.774,63	0,00
1.1.1.1.1.19.02 - BB - Conta 4.350-8 Ag. 2957-2	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
1.1.1.1.1.19.04 - BB - Conta 4350-8 Ag. 3832-6	0,00	39.945.347,75	39.945.347,75	0,00
1.1.1.1.1.19.05 - BB - Conta 7.350-4 Ag. 3832-6 COREN BA SEM ENFERM 2022	0,00	166.826,88	166.826,88	0,00
1.1.1.1.1.30 - REDE BANCÁRIA ARRECADANÇA BANCO DO BRASIL	2.132,23D	56.828.564,82	56.830.697,05	0,00
1.1.1.1.1.30.01 - BB - conta 9.872-8 Ag. 2957-2	2.132,23D	33.078,10	35.210,33	0,00
1.1.1.1.1.30.02 - BB - conta 9.872-8 Ag. 3832-6	0,00	56.795.486,72	56.795.486,72	0,00
1.1.1.1.1.40 - REDE BANCÁRIA ARRECADANÇA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	348,47D	7.486,19	398,75	7.435,91D
1.1.1.1.1.40.01 - CEF - Dívida Ativa - Conta 44-1 AG.1416	348,47D	7.486,19	398,75	7.435,91D
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.161.470,12D	51.010.754,94	46.083.577,48	12.088.647,58D
1.1.1.1.1.50.02 - CEF - FIC INVESTIDOR RF LP - CONTA 1416.0003.000000000044-1	274.909,71D	33.382,80	0,00	308.292,51D
1.1.1.1.1.50.03 - CEF - Poupança - CONTA 10.000-1 AG 1416	4.654,69D	368,45	0,00	5.023,14D
1.1.1.1.1.50.05 - CEF - FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L - CONTA 1416.0003.000000000044-1	1.120.603,17D	133.768,22	0,00	1.254.371,39D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.1.50.09 - BB CP Admin Soberano - conta 4350-8 Ag. 3832-6	924.669,86D	19.052.651,43	19.718.502,27	258.819,02D
1.1.1.1.1.50.10 - BB CP Admin Soberano - conta 9872-8 Ag. 3832-6	4.836.632,69D	31.790.584,04	26.365.075,21	10.262.141,52D
<b>1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>16.978.119,87D</b>	<b>19.852.282,94</b>	<b>36.548.174,01</b>	<b>282.228,80D</b>
<b>1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER</b>	<b>15.514.210,42D</b>	<b>19.852.282,94</b>	<b>35.084.264,56</b>	<b>282.228,80D</b>
<b>1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>15.514.210,42D</b>	<b>19.852.282,94</b>	<b>35.084.264,56</b>	<b>282.228,80D</b>
<b>1.1.2.2.1.01 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA</b>	<b>15.210.193,68D</b>	<b>12.224.119,13</b>	<b>27.434.312,81</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	15.210.193,68D	2.224.119,13	17.434.312,81	0,00
1.1.2.2.1.01.02 - Anuidades Pessoa Física-Exercícios Anteriores	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00
<b>1.1.2.2.1.02 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA</b>	<b>21.787,94D</b>	<b>70.000,00</b>	<b>91.787,94</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.1.02.01 - Anuidades Pessoa Jurídica Do Exercício	21.787,94D	60.000,00	81.787,94	0,00
1.1.2.2.1.02.02 - Anuidades Pessoa Jurídica-Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
<b>1.1.2.2.1.03 - CARTÃO CIELO</b>	<b>282.228,80D</b>	<b>7.558.163,81</b>	<b>7.558.163,81</b>	<b>282.228,80D</b>
1.1.2.2.1.03.01 - Cartão Cielo	282.228,80D	7.558.163,81	7.558.163,81	282.228,80D
<b>1.1.2.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.463.909,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.909,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.3.1 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.463.909,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.909,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.3.1.01 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.463.909,45D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.463.909,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.3.1.01.01 - Dívida Ativa - Anuidades Pessoa Física - Curto Prazo	1.463.909,45D	0,00	1.463.909,45	0,00
<b>1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>1.001.729,42D</b>	<b>4.835.583,37</b>	<b>4.986.348,65</b>	<b>850.964,14D</b>
<b>1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS</b>	<b>709.488,31D</b>	<b>4.791.288,42</b>	<b>4.940.943,30</b>	<b>559.833,43D</b>
<b>1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>709.488,31D</b>	<b>4.791.288,42</b>	<b>4.940.943,30</b>	<b>559.833,43D</b>
<b>1.1.3.1.1.01 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	<b>709.488,31D</b>	<b>4.765.388,42</b>	<b>4.915.843,30</b>	<b>559.033,43D</b>
1.1.3.1.1.01.01 - Salários	1.147,32D	1.562.647,67	1.562.647,62	1.147,37D
1.1.3.1.1.01.02 - 13º Salário	0,00	341.436,02	341.435,99	0,03D
1.1.3.1.1.01.03 - Férias	169.533,89D	629.582,33	742.301,85	56.814,37D
1.1.3.1.1.01.05 - Vale-Refeição/Alimentação	492.040,30D	1.952.200,33	1.943.168,97	501.071,66D
1.1.3.1.1.01.06 - Vale-Transporte	46.766,80D	279.522,07	326.288,87	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.03 - ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	25.900,00	25.100,00	800,00D
1.1.3.1.1.03.01 - Márcio Roberto Silva de Espindula	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.12 - Maria Luzineide Fernandes	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.32 - Marcello Eloy Silva	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.35 - Claudio Gonçalves Rocha	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.44 - Marcos Félix de Souza	0,00	8.300,00	8.300,00	0,00
1.1.3.1.1.03.45 - Geovane Soares de Souza	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
1.1.3.1.1.03.46 - Lucas Coleta dos Reis Alves	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.47 - Fabrício Santos Vitória	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
1.1.3.1.1.03.48 - Daiane Nascimento de Jesus	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.49 - Luiz Cesar Celestino dos Reis	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
1.1.3.1.1.03.50 - Marina Cristina Mendes Bacelar	0,00	800,00	0,00	800,00D
1.1.3.1.1.03.51 - Adriano Luiz Dias Mendonça	0,00	800,00	800,00	0,00
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	2.795,78	0,00	2.795,78D
1.1.3.2.3 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.795,78	0,00	2.795,78D
1.1.3.2.3.01 - Tributos Federais a Recuperar/Compensar	0,00	2.795,78	0,00	2.795,78D
1.1.3.4 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	18.766,23D	17.091,09	3.878,62	31.978,70D
1.1.3.4.1 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO-CONSOLIDAÇÃO	18.766,23D	17.091,09	3.878,62	31.978,70D
1.1.3.4.1.01 - RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	18.766,23D	17.091,09	3.878,62	31.978,70D
1.1.3.4.1.01.02 - Responsáveis Por Danos E Perdas	0,00	71,99	21,08	50,91D
1.1.3.4.1.01.02.03 - Responsabilidade a Apurar	0,00	71,99	21,08	50,91D
1.1.3.4.1.01.03 - Multas E Juros	18.766,23D	17.019,10	3.857,54	31.927,79D
1.1.3.4.1.01.03.03 - Alexandra Santana Santos	0,00	21,08	21,08	0,00
1.1.3.4.1.01.03.10 - Responsabilidade a Apurar	18.766,23D	16.998,02	3.836,46	31.927,79D
1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	247.699,15D	3.700,73	26.037,27	225.362,61D
1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDAÇÃO	247.699,15D	3.700,73	26.037,27	225.362,61D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.5.1.01 - Depósitos Judiciais Trabalhistas	247.699,15D	3.700,73	26.037,27	225.362,61D
<b>1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>25.775,73D</b>	<b>20.707,35</b>	<b>15.489,46</b>	<b>30.993,62D</b>
<b>1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>24.473,89D</b>	<b>20.707,35</b>	<b>15.489,46</b>	<b>29.691,78D</b>
<b>1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS</b>	<b>23.319,91D</b>	<b>5.358,62</b>	<b>198,69</b>	<b>28.479,84D</b>
1.1.3.8.1.01.01 - Conselho Federal De Enfermagem	23.319,91D	5.358,62	198,69	28.479,84D
<b>1.1.3.8.1.02 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER</b>	<b>1.153,98D</b>	<b>15.348,73</b>	<b>15.290,77</b>	<b>1.211,94D</b>
1.1.3.8.1.02.02 - Salário Família	0,00	169,41	169,41	0,00
1.1.3.8.1.02.03 - Salário Maternidade	1.153,98D	15.121,36	15.121,36	1.153,98D
1.1.3.8.1.02.06 - Sinscon	0,00	57,96	0,00	57,96D
<b>1.1.3.8.3 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>1.301,84D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.301,84D</b>
1.1.3.8.3.01 - ANTECIPAÇÃO - TRIBUTOS FEDERAIS RETIDOS	1.301,84D	0,00	0,00	1.301,84D
<b>1.1.5 - ESTOQUES</b>	<b>88.033,58D</b>	<b>88.838,11</b>	<b>126.583,55</b>	<b>50.288,14D</b>
<b>1.1.5.6 - ALMOXARIFADO</b>	<b>88.033,58D</b>	<b>88.838,11</b>	<b>126.583,55</b>	<b>50.288,14D</b>
<b>1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>88.033,58D</b>	<b>88.838,11</b>	<b>126.583,55</b>	<b>50.288,14D</b>
<b>1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO</b>	<b>88.033,58D</b>	<b>88.838,11</b>	<b>126.583,55</b>	<b>50.288,14D</b>
1.1.5.6.1.01.01 - Material De Consumo	88.033,58D	88.838,11	126.583,55	50.288,14D
<b>1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>48.883.021,80D</b>	<b>2.008.637,25</b>	<b>11.337.789,29</b>	<b>39.553.869,76D</b>
<b>1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>41.256.088,98D</b>	<b>1.910.540,10</b>	<b>10.762.841,55</b>	<b>32.403.787,53D</b>
<b>1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>41.205.313,59D</b>	<b>1.910.540,10</b>	<b>10.762.841,55</b>	<b>32.353.012,14D</b>
<b>1.2.1.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>41.205.313,59D</b>	<b>1.910.540,10</b>	<b>10.762.841,55</b>	<b>32.353.012,14D</b>
<b>1.2.1.1.1.02 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER</b>	<b>56.303.306,01D</b>	<b>1.250.683,52</b>	<b>10.762.841,55</b>	<b>46.791.147,98D</b>
1.2.1.1.1.02.01 - Anuidades Pessoa Física	55.295.173,88D	1.198.012,86	10.692.841,55	45.800.345,19D
1.2.1.1.1.02.02 - Anuidades Pessoa Jurídica	1.008.132,13D	52.670,66	70.000,00	990.802,79D
<b>1.2.1.1.1.03 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.902.958,16D</b>	<b>659.856,58</b>	<b>0,00</b>	<b>11.562.814,74D</b>
1.2.1.1.1.03.01 - Dívida Ativa-Anuidades Pessoas Físicas	10.902.958,16D	659.856,58	0,00	11.562.814,74D
<b>1.2.1.1.1.99 - (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>26.000.950,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000.950,58C</b>



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.1.1.99.01 - (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo-Pessoa Física	15.819.737,91C	0,00	0,00	15.819.737,91C
1.2.1.1.1.99.02 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo-Pessoa Jurídica	780.713,27C	0,00	0,00	780.713,27C
1.2.1.1.1.99.03 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos-Dívida Ativa	9.400.499,40C	0,00	0,00	9.400.499,40C
<b>1.2.1.2 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>	<b>50.775,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.775,39D</b>
<b>1.2.1.2.1 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>50.775,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.775,39D</b>
<b>1.2.1.2.1.01 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>	<b>50.775,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.775,39D</b>
1.2.1.2.1.01.02 - Tributos A Recuperar/Compensar	7.915,29D	0,00	0,00	7.915,29D
1.2.1.2.1.01.04 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio Provenientes De Créditos Administrativos	12.837,91D	0,00	0,00	12.837,91D
<b>1.2.1.2.1.01.98 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO</b>	<b>30.022,19D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.022,19D</b>
1.2.1.2.1.01.98.01 - Depósitos Judiciais Trabalhistas	20.710,19D	0,00	0,00	20.710,19D
1.2.1.2.1.01.98.04 - Outros Depósitos Judiciais (Ações Cíveis, Etc.)	9.312,00D	0,00	0,00	9.312,00D
<b>1.2.3 - IMOBILIZADO</b>	<b>7.490.451,22D</b>	<b>98.097,15</b>	<b>574.947,74</b>	<b>7.013.600,63D</b>
<b>1.2.3.1 - BENS MÓVEIS</b>	<b>3.579.990,08D</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>	<b>3.678.087,23D</b>
<b>1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.579.990,08D</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>	<b>3.678.087,23D</b>
<b>1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS</b>	<b>3.579.990,08D</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>	<b>3.678.087,23D</b>
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	77.831,12D	0,00	0,00	77.831,12D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	4.005,55D	0,00	0,00	4.005,55D
<b>1.2.3.1.1.01.04 - Equipamentos De Informática</b>	<b>1.523.519,40D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.523.519,40D</b>
1.2.3.1.1.01.04.01 - Computadores e Periféricos	1.463.543,58D	0,00	0,00	1.463.543,58D
1.2.3.1.1.01.04.02 - Computadores e Periféricos Inservíveis	59.975,82D	0,00	0,00	59.975,82D
<b>1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos</b>	<b>268.075,78D</b>	<b>67.675,86</b>	<b>0,00</b>	<b>335.751,64D</b>
1.2.3.1.1.01.06.01 - Máquinas, Motores e Aparelhos	245.751,06D	67.675,86	0,00	313.426,92D
1.2.3.1.1.01.06.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos Inservíveis	22.323,72D	0,00	0,00	22.323,72D
1.2.3.1.1.01.06.03 - Equipamentos Diversos Inservíveis	1,00D	0,00	0,00	1,00D
<b>1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios</b>	<b>734.303,13D</b>	<b>30.421,29</b>	<b>0,00</b>	<b>764.724,42D</b>
1.2.3.1.1.01.07.01 - Mobiliário em Geral	703.667,62D	30.421,29	0,00	734.088,91D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.01.07.02 - Utensílios de Copa e Cozinha	13.085,37D	0,00	0,00	13.085,37D
1.2.3.1.1.01.07.03 - Mobiliário em Geral Inservível	17.550,14D	0,00	0,00	17.550,14D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	972.255,10D	0,00	0,00	972.255,10D
<b>1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>6.243.614,15D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.243.614,15D</b>
<b>1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>6.243.614,15D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.243.614,15D</b>
<b>1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>6.243.614,15D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.243.614,15D</b>
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	4.753.349,66D	0,00	0,00	4.753.349,66D
1.2.3.2.1.01.04 - Instalações	221.881,85D	0,00	0,00	221.881,85D
1.2.3.2.1.01.05 - Casas/Salas	1.268.382,64D	0,00	0,00	1.268.382,64D
<b>1.2.3.8 - (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>2.333.153,01C</b>	<b>0,00</b>	<b>574.947,74</b>	<b>2.908.100,75C</b>
<b>1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIÇÃO. EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.333.153,01C</b>	<b>0,00</b>	<b>574.947,74</b>	<b>2.908.100,75C</b>
<b>1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>1.528.089,85C</b>	<b>0,00</b>	<b>574.947,74</b>	<b>2.103.037,59C</b>
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada Aparelhos de Cine, Foto e Som	31.383,72C	0,00	9.524,80	40.908,52C
1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	656.567,41C	0,00	281.273,77	937.841,18C
1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos - Inservíveis	5.997,58C	0,00	0,00	5.997,58C
1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada Máquinas, Motores e Aparelhos	98.999,79C	0,00	27.217,22	126.217,01C
1.2.3.8.1.01.06 - (-) Depreciação Acumulada Máquinas, Motores e Aparelhos - Inservíveis	2.232,37C	0,00	0,00	2.232,37C
1.2.3.8.1.01.07 - (-) Depreciação Acumulada Equipamentos Diversos - Inservíveis	0,10C	0,00	0,00	0,10C
1.2.3.8.1.01.08 - (-) Depreciação Acumulada Mobiliário em Geral	321.700,47C	0,00	83.069,55	404.770,02C
1.2.3.8.1.01.09 - (-) Depreciação Acumulada Mobiliário em Geral - Inservíveis	1.755,01C	0,00	0,00	1.755,01C
1.2.3.8.1.01.10 - (-) Depreciação Acumulada Utensílios de Copa e Cozinha	6.102,14C	0,00	3.177,83	9.279,97C
1.2.3.8.1.01.12 - (-) Depreciação Acumulada Veículos	403.331,26C	0,00	170.684,57	574.015,83C
1.2.3.8.1.01.13 - (-) Depreciação Acumulada Outros Bens Móveis	20,00C	0,00	0,00	20,00C
<b>1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>805.063,16C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>805.063,16C</b>
1.2.3.8.1.02.01 - (-) Depreciação Acumulada Edifícios	598.922,10C	0,00	0,00	598.922,10C
1.2.3.8.1.02.02 - (-) Depreciação Acumulada Instalações	24.961,68C	0,00	0,00	24.961,68C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.8.1.02.03 - (-) Depreciação Acumulada Casas/Salas	181.179,38C	0,00	0,00	181.179,38C
<b>1.2.4 - INTANGÍVEL</b>	<b>136.481,60D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.481,60D</b>
<b>1.2.4.1 - SOFTWARES</b>	<b>253.287,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.287,50D</b>
<b>1.2.4.1.1 - SOFTWARES-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>253.287,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.287,50D</b>
<b>1.2.4.1.1.01 - SOFTWARES E AQUISIÇÕES DE LICENÇAS</b>	<b>253.287,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>253.287,50D</b>
1.2.4.1.1.01.01 - Softwares E Aquisições De Licenças	253.287,50D	0,00	0,00	253.287,50D
<b>1.2.4.8 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>116.805,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.805,90C</b>
<b>1.2.4.8.1 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>116.805,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.805,90C</b>
<b>1.2.4.8.1.01 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES</b>	<b>116.805,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.805,90C</b>
1.2.4.8.1.01.01 - (-) Amortização Acumulada Softwares E Licenças	116.805,90C	0,00	0,00	116.805,90C
<b>2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>74.114.855,49C</b>	<b>72.679.027,41</b>	<b>51.397.606,25</b>	<b>52.833.434,33C</b>
<b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>745.036,31C</b>	<b>31.402.053,24</b>	<b>31.351.554,19</b>	<b>694.537,26C</b>
<b>2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>219.554,66C</b>	<b>14.869.666,63</b>	<b>14.902.988,34</b>	<b>252.876,37C</b>
<b>2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>12.322.849,13</b>	<b>12.324.959,49</b>	<b>2.110,36C</b>
<b>2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.322.849,13</b>	<b>12.324.959,49</b>	<b>2.110,36C</b>
<b>2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.322.849,13</b>	<b>12.324.959,49</b>	<b>2.110,36C</b>
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	0,00	10.764.185,18	10.764.185,18	0,00
2.1.1.1.1.01.02 - Férias A Pagar	0,00	804.459,63	804.459,63	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário A Pagar	0,00	689.694,18	689.694,18	0,00
2.1.1.1.1.01.04 - Rescisões A Pagar	0,00	64.510,14	66.620,50	2.110,36C
<b>2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>219.554,66C</b>	<b>2.546.817,50</b>	<b>2.578.028,85</b>	<b>250.766,01C</b>
<b>2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>219.554,66C</b>	<b>2.546.817,50</b>	<b>2.578.028,85</b>	<b>250.766,01C</b>
<b>2.1.1.4.1.01 - INSS a Pagar</b>	<b>148.485,35C</b>	<b>1.932.417,92</b>	<b>1.961.121,36</b>	<b>177.188,79C</b>
2.1.1.4.1.01.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	145.447,16C	1.924.390,71	1.956.132,34	177.188,79C
2.1.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	3.038,19C	8.027,21	4.989,02	0,00
<b>2.1.1.4.1.02 - FGTS</b>	<b>71.069,31C</b>	<b>614.399,58</b>	<b>616.907,49</b>	<b>73.577,22C</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.4.1.02.01 - FGTS	71.069,31C	614.399,58	616.907,49	73.577,22C
<b>2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>181.023,30C</b>	<b>3.877.321,91</b>	<b>3.802.656,31</b>	<b>106.357,70C</b>
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	181.023,30C	3.877.321,91	3.802.656,31	106.357,70C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	181.023,30C	3.877.321,91	3.802.656,31	106.357,70C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	167.813,56C	3.417.603,37	3.356.044,64	106.254,83C
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	167.813,56C	3.417.603,37	3.356.044,64	106.254,83C
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	13.209,74C	459.718,54	446.611,67	102,87C
2.1.3.1.1.02.01 - Restos A Pagar Processados	13.209,74C	459.718,54	446.611,67	102,87C
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>13.106,87C</b>	<b>81.952,15</b>	<b>82.768,49</b>	<b>13.923,21C</b>
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.106,87C	81.952,15	82.768,49	13.923,21C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.106,87C	81.952,15	82.768,49	13.923,21C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.106,87C	81.952,15	82.768,49	13.923,21C
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	13.106,87C	81.952,15	82.768,49	13.923,21C
<b>2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>7.343.930,24</b>	<b>7.343.930,24</b>	<b>0,00</b>
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	7.343.930,24	7.343.930,24	0,00
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	0,00	7.343.930,24	7.343.930,24	0,00
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal De Enfermagem - COFEN	0,00	7.343.930,24	7.343.930,24	0,00
<b>2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>439.495,97</b>	<b>439.495,97</b>	<b>0,00</b>
2.1.7.9 - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	439.495,97	439.495,97	0,00
2.1.7.9.1 - PROVISÕES DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	439.495,97	439.495,97	0,00
2.1.7.9.1.01 - Provisão de Décimo Terceiro Salário	0,00	3.809,24	3.809,24	0,00
2.1.7.9.1.02 - Provisão de Férias	0,00	377.077,60	377.077,60	0,00
2.1.7.9.1.03 - Provisão de INSS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	0,00	36.084,56	36.084,56	0,00
2.1.7.9.1.04 - Provisão de FGTS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	0,00	22.524,57	22.524,57	0,00
<b>2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>331.351,48C</b>	<b>4.789.686,34</b>	<b>4.779.714,84</b>	<b>321.379,98C</b>
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	272.108,03C	2.416.854,17	2.453.855,10	309.108,96C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	272.108,03C	2.416.854,17	2.453.855,10	309.108,96C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	47.856,78C	374.972,13	372.767,14	45.651,79C
2.1.8.8.1.01.02 - Banco Do Brasil - Consignado Em Folha	24.420,41C	251.172,88	253.328,95	26.576,48C
2.1.8.8.1.01.04 - Contribuição Sindical	2.788,49C	0,00	0,00	2.788,49C
2.1.8.8.1.01.06 - Pensão Alimentícia	7.862,58C	72.375,33	65.889,91	1.377,16C
2.1.8.8.1.01.99 - Outras Consignações	12.785,30C	51.423,92	53.548,28	14.909,66C
2.1.8.8.1.01.99.01 - Sinscon/Mensalidade	9.286,88C	30.380,33	30.278,19	9.184,74C
2.1.8.8.1.01.99.03 - Sinscon/Convênios	719,23C	2.484,00	3.577,63	1.812,86C
2.1.8.8.1.01.99.04 - Odonto Brasil	2.779,19C	18.559,59	19.692,46	3.912,06C
2.1.8.8.1.02 - CONSIGNAÇÕES TRIBUTOS RETIDOS	224.251,25C	2.041.882,04	2.081.087,96	263.457,17C
2.1.8.8.1.02.01 - INSS Prestadores de Serviços	8.244,88C	74.722,41	100.525,74	34.048,21C
2.1.8.8.1.02.02 - ISS Retido	3.930,30C	45.021,72	48.114,93	7.023,51C
2.1.8.8.1.02.03 - Tributos Federais Retidos	0,00	184.191,28	189.106,78	4.915,50C
2.1.8.8.1.02.04 - INSS Salários e Remunerações	59.976,98C	846.991,05	911.262,88	124.248,81C
2.1.8.8.1.02.05 - IRRF Sobre Folha de Salários	151.838,16C	882.302,84	821.777,29	91.312,61C
2.1.8.8.1.02.06 - IRRF Autônomos	260,93C	8.652,74	10.300,34	1.908,53C
2.1.8.9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.243,45C	2.372.832,17	2.325.859,74	12.271,02C
2.1.8.9.1 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.243,45C	2.372.832,17	2.325.859,74	12.271,02C
2.1.8.9.1.01 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.243,45C	2.372.832,17	2.325.859,74	12.271,02C
2.1.8.9.1.01.01 - Obrigações com Conselheiros	6.095,00C	817.678,49	815.459,42	3.875,93C
2.1.8.9.1.01.02 - Outras Obrigações com Servidores	182,12C	241.388,31	241.206,19	0,00
2.1.8.9.1.01.03 - Obrigações com Colaboradores	18.080,00C	282.609,73	265.969,73	1.440,00C
2.1.8.9.1.01.04 - Outras Contas a Pagar	34.886,33C	1.031.155,64	1.003.224,40	6.955,09C
2.2 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	22,00	22,00	0,00
2.2.7 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	22,00	22,00	0,00
2.2.7.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	0,00	22,00	22,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.7.1.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	22,00	22,00	0,00
2.2.7.1.1.09 - Outras Provisões A Longo Prazo	0,00	22,00	22,00	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.369.819,18C	41.276.952,17	20.046.030,06	52.138.897,07C
2.3.4 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1.1 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS-CONSOLIDAÇÃO	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1.1.01 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.4.1.1.01.02 - Reavaliação De Bens Imóveis	31.894,61C	0,00	0,00	31.894,61C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	73.337.924,57C	41.276.952,17	20.046.030,06	52.107.002,46C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	73.337.924,57C	41.276.952,17	20.046.030,06	52.107.002,46C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	73.337.924,57C	41.276.952,17	20.046.030,06	52.107.002,46C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	13.565.380,49C	41.276.952,17	6.480.649,57	21.230.922,11D
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	13.565.380,49C	41.276.952,17	6.480.649,57	21.230.922,11D
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.772.544,08C	0,00	13.565.380,49	73.337.924,57C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	59.772.544,08C	0,00	13.565.380,49	73.337.924,57C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	27.938.797,08	27.938.797,08	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.911.797,78	13.911.797,78	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	9.247.059,29	9.247.059,29	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	9.247.059,29	9.247.059,29	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	9.247.059,29	9.247.059,29	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.243.358,56	9.243.358,56	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	6.726.951,02	6.726.951,02	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	771.635,43	771.635,43	0,00
3.1.1.2.1.01.03 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	362.219,94	362.219,94	0,00
3.1.1.2.1.01.04 - Incentivo A Qualificação	0,00	167.757,97	167.757,97	0,00
3.1.1.2.1.01.06 - Férias - Abono Constitucional	0,00	510.591,34	510.591,34	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1.01.07 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	4.880,35	4.880,35	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	689.687,03	689.687,03	0,00
3.1.1.2.1.01.09 - Substituições	0,00	9.635,48	9.635,48	0,00
3.1.1.2.1.03 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	3.700,73	3.700,73	0,00
3.1.1.2.1.03.01 - Depósitos Judiciais	0,00	3.700,73	3.700,73	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.661.511,08	2.661.511,08	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	2.037.161,45	2.037.161,45	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.037.161,45	2.037.161,45	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.945.815,86	1.945.815,86	0,00
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	91.345,59	91.345,59	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	624.349,63	624.349,63	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	624.349,63	624.349,63	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	624.349,63	624.349,63	0,00
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	2.003.227,41	2.003.227,41	0,00
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	2.003.227,41	2.003.227,41	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.003.227,41	2.003.227,41	0,00
3.1.3.2.1.04 - Auxílio Creche	0,00	112.392,36	112.392,36	0,00
3.1.3.2.1.06 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.857.157,63	1.857.157,63	0,00
3.1.3.2.1.12 - Auxílio Funeral	0,00	3.151,10	3.151,10	0,00
3.1.3.2.1.12.01 - Auxílio Funeral	0,00	3.151,10	3.151,10	0,00
3.1.3.2.1.13 - Benefício Assistencial	0,00	30.526,32	30.526,32	0,00
3.1.3.2.1.13.01 - Benefício Assistencial	0,00	30.526,32	30.526,32	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.592.257,86	5.592.257,86	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	307.474,67	307.474,67	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	307.474,67	307.474,67	0,00
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	307.474,67	307.474,67	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	120.066,31	120.066,31	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	30.738,11	30.738,11	0,00
3.3.1.1.1.03 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	41.521,91	41.521,91	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	2.462,96	2.462,96	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material De Copa E Cozinha	0,00	2.415,94	2.415,94	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	70,50	70,50	0,00
3.3.1.1.1.96 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	7.445,16	7.445,16	0,00
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais De Consumo	0,00	102.753,78	102.753,78	0,00
3.3.1.1.1.99.02 - Outros Materiais de Consumo	0,00	102.753,78	102.753,78	0,00
<b>3.3.2 - SERVICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.709.835,45</b>	<b>4.709.835,45</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.1 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>524.351,07</b>	<b>524.351,07</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>524.351,07</b>	<b>524.351,07</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>524.351,07</b>	<b>524.351,07</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	283.583,86	283.583,86	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	164.369,71	164.369,71	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	76.397,50	76.397,50	0,00
<b>3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>422.487,93</b>	<b>422.487,93</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>422.487,93</b>	<b>422.487,93</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	286.605,42	286.605,42	0,00
3.3.2.2.1.02 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	117.203,65	117.203,65	0,00
3.3.2.2.1.03 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	18.678,86	18.678,86	0,00
<b>3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762.996,45</b>	<b>3.762.996,45</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.762.996,45</b>	<b>3.762.996,45</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>800.190,51</b>	<b>800.190,51</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	372.254,75	372.254,75	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	115.662,76	115.662,76	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	312.273,00	312.273,00	0,00
<b>3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.403.340,25</b>	<b>2.403.340,25</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.3.1.02. - Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	0,00	194,96	194,96	0,00
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	27.089,17	27.089,17	0,00
3.3.2.3.1.02.02 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	17.240,00	17.240,00	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	331.316,28	331.316,28	0,00
3.3.2.3.1.02.04 - Demais Serviços Profissionais	0,00	20.600,25	20.600,25	0,00
3.3.2.3.1.02.05 - Divulgações Diversas	0,00	224.975,18	224.975,18	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	166.080,65	166.080,65	0,00
3.3.2.3.1.02.09 - Fotografia E Vídeo	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00
3.3.2.3.1.02.10 - Fretes E Carretos	0,00	9.580,00	9.580,00	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	630,00	630,00	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação De Bens Imóveis	0,00	182.445,56	182.445,56	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação De Bens Móveis	0,00	158.143,20	158.143,20	0,00
3.3.2.3.1.02.15 - Locação De Software	0,00	13.420,00	13.420,00	0,00
<b>3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>335.026,32</b>	<b>335.026,32</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.3.1.02.16.01 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	283.245,47	283.245,47	0,00
3.3.2.3.1.02.16.02 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	51.780,85	51.780,85	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	19.900,00	19.900,00	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro De Bens Móveis	0,00	9.126,42	9.126,42	0,00
3.3.2.3.1.02.28 - Serviços De Internet	0,00	189.467,35	189.467,35	0,00
3.3.2.3.1.02.29 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	25.879,16	25.879,16	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	30.066,68	30.066,68	0,00
3.3.2.3.1.02.32 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
3.3.2.3.1.02.34 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	97.164,39	97.164,39	0,00
3.3.2.3.1.02.99 - Outros Serviços E Encargos	0,00	532.694,68	532.694,68	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.02.99.03 - Despesa com Condomínio	0,00	59.904,94	59.904,94	0,00
3.3.2.3.1.02.99.04 - Serviço de Impressão	0,00	16.862,28	16.862,28	0,00
3.3.2.3.1.02.99.06 - Serviços com Veículos	0,00	26.356,04	26.356,04	0,00
3.3.2.3.1.02.99.07 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	414.414,24	414.414,24	0,00
3.3.2.3.1.02.99.08 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	15.157,18	15.157,18	0,00
<b>3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>559.465,69</b>	<b>559.465,69</b>	<b>0,00</b>
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens Conselheiros	0,00	159.193,49	159.193,49	0,00
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens Servidores	0,00	62.385,08	62.385,08	0,00
3.3.2.3.1.56.03 - Passagens Colaboradores	0,00	30.958,29	30.958,29	0,00
3.3.2.3.1.56.09 - Passagens Diversas	0,00	306.928,83	306.928,83	0,00
3.3.2.3.1.56.09.01 - Passagens e Transportes	0,00	306.928,83	306.928,83	0,00
<b>3.3.3 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>574.947,74</b>	<b>574.947,74</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.3.1 - DEPRECIACÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>574.947,74</b>	<b>574.947,74</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.3.1.1 - DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>574.947,74</b>	<b>574.947,74</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.3.1.1.01 - DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>574.947,74</b>	<b>574.947,74</b>	<b>0,00</b>
3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00	9.524,80	9.524,80	0,00
3.3.3.1.1.01.03 - Depreciação Computadores e Periféricos	0,00	281.273,77	281.273,77	0,00
3.3.3.1.1.01.04 - Depreciação Máquinas, Motores e Aparelhos	0,00	27.217,22	27.217,22	0,00
3.3.3.1.1.01.06 - Depreciação Mobiliário em Geral	0,00	83.069,55	83.069,55	0,00
3.3.3.1.1.01.07 - Depreciação Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	3.177,83	3.177,83	0,00
3.3.3.1.1.01.08 - Depreciação Veículos	0,00	170.684,57	170.684,57	0,00
<b>3.4 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.774,89</b>	<b>8.774,89</b>	<b>0,00</b>
<b>3.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>15,88</b>	<b>15,88</b>	<b>0,00</b>
<b>3.4.2.3 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>15,88</b>	<b>15,88</b>	<b>0,00</b>
<b>3.4.2.3.1 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIG.TRIBUTARIAS-CONSOLIDACÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>15,88</b>	<b>15,88</b>	<b>0,00</b>
3.4.2.3.1.01 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	4,86	4,86	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.4.2.3.1.02 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	11,02	11,02	0,00
3.4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	8.759,01	8.759,01	0,00
3.4.9.1 - JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	8.759,01	8.759,01	0,00
3.4.9.1.1 - JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.759,01	8.759,01	0,00
3.4.9.1.1.02 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	8.759,01	8.759,01	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	7.553.933,71	7.553.933,71	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.553.933,71	7.553.933,71	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.553.933,71	7.553.933,71	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	7.553.933,71	7.553.933,71	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.553.933,71	7.553.933,71	0,00
3.7 - VPD - TRIBUTARIAS	0,00	55,21	55,21	0,00
3.7.3 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	55,21	55,21	0,00
3.7.3.1 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	55,21	55,21	0,00
3.7.3.1.1 - OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS	0,00	55,21	55,21	0,00
3.7.3.1.1.04 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	55,21	55,21	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	871.977,63	871.977,63	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	871.977,63	871.977,63	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	871.977,63	871.977,63	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	871.977,63	871.977,63	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	702.170,00	702.170,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	360.620,00	360.620,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01.01 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	181.580,00	181.580,00	0,00
3.9.9.9.1.02.01.02 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	179.040,00	179.040,00	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	341.550,00	341.550,00	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	169.807,63	169.807,63	0,00
3.9.9.9.1.03.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	7.162,63	7.162,63	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	9.344,25	9.344,25	0,00
3.9.9.9.1.03.07 - Sentenças Judiciais	0,00	65.800,75	65.800,75	0,00
<b>4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>6.536.406,94</b>	<b>6.536.406,94</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>16.816,77</b>	<b>16.816,77</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>16.816,77</b>	<b>16.816,77</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.816,77</b>	<b>16.816,77</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>16.465,50</b>	<b>16.465,50</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.</b>	<b>0,00</b>	<b>11.977,46</b>	<b>11.977,46</b>	<b>0,00</b>
4.2.4.1.1.01.02 - Técnico de Enfermagem	0,00	11.977,46	11.977,46	0,00
<b>4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.</b>	<b>0,00</b>	<b>3.894,50</b>	<b>3.894,50</b>	<b>0,00</b>
4.2.4.1.1.02.02 - Técnico de Enfermagem	0,00	130,66	130,66	0,00
4.2.4.1.1.02.03 - Enfermeiro	0,00	3.763,84	3.763,84	0,00
<b>4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal</b>	<b>0,00</b>	<b>593,54</b>	<b>593,54</b>	<b>0,00</b>
<b>4.2.4.1.1.03.01 - Dívida Ativa em Fase Administrativa</b>	<b>0,00</b>	<b>593,54</b>	<b>593,54</b>	<b>0,00</b>
4.2.4.1.1.03.01.01 - Anuidades	0,00	580,34	580,34	0,00
4.2.4.1.1.03.01.02 - Multas	0,00	13,20	13,20	0,00
<b>4.2.4.1.2 - ANUIDADES PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>351,27</b>	<b>351,27</b>	<b>0,00</b>
4.2.4.1.2.01 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	351,27	351,27	0,00
<b>4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>0,00</b>
<b>4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>2.130.754,11</b>	<b>0,00</b>
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.027,80	1.027,80	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Carteira	0,00	1.266,27	1.266,27	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3.3.1.1.39.02.01 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	1.266,27	1.266,27	0,00
4.3.3.1.1.39.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.128.460,04	2.128.460,04	0,00
4.3.3.1.1.39.99.01 - Expedição de Certidões	0,00	23,00	23,00	0,00
4.3.3.1.1.39.99.02 - Outras Rendas	0,00	2.128.437,04	2.128.437,04	0,00
<b>4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.021.676,13</b>	<b>4.021.676,13</b>	<b>0,00</b>
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.708.149,30	2.708.149,30	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	2.708.149,30	2.708.149,30	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.708.149,30	2.708.149,30	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.707.331,78	2.707.331,78	0,00
4.4.2.9.1.02.01 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.707.331,78	2.707.331,78	0,00
4.4.2.9.1.04 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	817,52	817,52	0,00
4.4.2.9.1.04.01 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	817,52	817,52	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.313.526,83	1.313.526,83	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.313.526,83	1.313.526,83	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.313.526,83	1.313.526,83	0,00
4.4.5.2.1.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.313.427,15	1.313.427,15	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	99,68	99,68	0,00
<b>4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
4.5.1.2.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
4.5.1.2.1.01.01 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
4.5.1.2.1.01.01.02 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
<b>4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>212.159,93</b>	<b>212.159,93</b>	<b>0,00</b>
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	212.159,93	212.159,93	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	208.676,94	208.676,94	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	208.676,94	208.676,94	0,00
4.9.9.6.1.97 - Outras Restituições	0,00	79.388,32	79.388,32	0,00
4.9.9.6.1.98 - Outras Indenizações	0,00	1.284,03	1.284,03	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	128.004,59	128.004,59	0,00
4.9.9.6.1.99.02 - Receitas Não Identificadas	0,00	128.004,59	128.004,59	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	3.482,99	3.482,99	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.482,99	3.482,99	0,00
4.9.9.9.1.99 - CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	3.482,99	3.482,99	0,00
4.9.9.9.1.99.03 - Cancelamento De Restos A Pagar ( 2.1.3.1.1.01.02)	0,00	3.482,99	3.482,99	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.006.994,07D	74.805.766,70	74.986.984,24	825.776,53D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	73.098.744,57	73.098.744,57	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	36.098.127,25	36.098.127,25	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	36.098.127,25	36.098.127,25	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	36.098.127,25	36.098.127,25	0,00
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.877.423,77	24.877.423,77	0,00
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	24.877.423,77	24.877.423,77	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	24.836.052,95	24.836.052,95	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	17.316.333,49	17.316.333,49	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	699.585,19	699.585,19	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	8.445.728,70	8.445.728,70	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	0,00	8.171.019,60	8.171.019,60	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	7.519.719,46	7.519.719,46	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	423.345,80	423.345,80	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	4.063.826,38	4.063.826,38	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	0,00	3.032.547,28	3.032.547,28	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	41.370,82	41.370,82	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	38.394,82	38.394,82	0,00
5.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	2.976,00	2.976,00	0,00
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	1.314.427,15	1.314.427,15	0,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.314.427,15	1.314.427,15	0,00
5.2.1.1.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.313.427,15	1.313.427,15	0,00
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	4.278.186,56	4.278.186,56	0,00
5.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	107.968,67	107.968,67	0,00
5.2.1.1.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	0,00	107.968,67	107.968,67	0,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	4.170.217,89	4.170.217,89	0,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.213.292,25	1.213.292,25	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	773.214,03	773.214,03	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	773.214,03	773.214,03	0,00
5.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	6.544,31	6.544,31	0,00
5.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.177.167,30	2.177.167,30	0,00
5.2.1.1.1.16.13.99.001 - Expedição de Certidões	0,00	23,00	23,00	0,00
5.2.1.1.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.177.144,30	2.177.144,30	0,00
5.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	99.387,35	99.387,35	0,00
5.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	99.387,35	99.387,35	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	99.387,35	99.387,35	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	99.387,35	99.387,35	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	99.387,35	99.387,35	0,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.528.702,42	5.528.702,42	0,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.840.026,18	2.840.026,18	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.840.026,18	2.840.026,18	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.830.715,30	2.830.715,30	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.830.715,30	2.830.715,30	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	9.310,88	9.310,88	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	9.310,88	9.310,88	0,00
5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	80.795,81	80.795,81	0,00
5.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	1.407,49	1.407,49	0,00
5.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	1.407,49	1.407,49	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	79.388,32	79.388,32	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	79.388,32	79.388,32	0,00
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.406.113,40	2.406.113,40	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.406.113,40	2.406.113,40	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	2.406.113,40	2.406.113,40	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	844.769,43	844.769,43	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	0,00	585.254,40	585.254,40	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	0,00	30.140,80	30.140,80	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	0,00	229.374,23	229.374,23	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	1.561.343,97	1.561.343,97	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	0,00	1.003.207,75	1.003.207,75	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	0,00	23.428,39	23.428,39	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	0,00	534.707,83	534.707,83	0,00
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	37.000.617,32	37.000.617,32	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	31.363.629,92	31.363.629,92	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	30.678.346,10	30.678.346,10	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.279.862,90	14.279.862,90	0,00
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.279.862,90	14.279.862,90	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.387.368,22	9.387.368,22	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	7.025.225,48	7.025.225,48	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	791.625,92	791.625,92	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	360.498,84	360.498,84	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	177.981,24	177.981,24	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	234.438,05	234.438,05	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	12.374,21	12.374,21	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	700.776,68	700.776,68	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	84.447,80	84.447,80	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.855.264,08	2.855.264,08	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	747.956,45	747.956,45	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	2.013.557,56	2.013.557,56	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	93.750,07	93.750,07	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.037.230,60	2.037.230,60	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	153.255,24	153.255,24	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.850.173,26	1.850.173,26	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.010 - Auxílio Funeral	0,00	3.151,10	3.151,10	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	30.651,00	30.651,00	0,00
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.398.483,20	16.398.483,20	0,00
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.642.400,00	7.642.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.642.400,00	7.642.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.642.400,00	7.642.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.756.083,20	8.756.083,20	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	900.339,70	900.339,70	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	303.990,00	303.990,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	469.204,70	469.204,70	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	127.145,00	127.145,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>530.852,57</b>	<b>530.852,57</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	281.320,00	281.320,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	62.395,81	62.395,81	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	95.231,39	95.231,39	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	22.221,23	22.221,23	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	7.782,93	7.782,93	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	20.600,00	20.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	5.353,00	5.353,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	3.638,34	3.638,34	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	13.499,67	13.499,67	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	18.810,20	18.810,20	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	18.810,20	18.810,20	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>684.591,43</b>	<b>684.591,43</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	212.114,37	212.114,37	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	44.807,50	44.807,50	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	334.669,56	334.669,56	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	334.669,56	334.669,56	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>522.055,52</b>	<b>522.055,52</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	368.015,52	368.015,52	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	132.300,00	132.300,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	21.740,00	21.740,00	0,00
<b>5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.801.391,16</b>	<b>4.801.391,16</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.279.530,13	1.279.530,13	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	305.434,33	305.434,33	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	323.572,32	323.572,32	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	650.523,48	650.523,48	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.521.861,03	3.521.861,03	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	29.916,40	29.916,40	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	28.940,63	28.940,63	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	645.000,00	645.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	130.770,81	130.770,81	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	243.340,45	243.340,45	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	167.418,79	167.418,79	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	191.656,54	191.656,54	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	177.869,24	177.869,24	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	50.207,48	50.207,48	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	460.274,91	460.274,91	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	390.282,71	390.282,71	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	69.992,20	69.992,20	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	115.633,55	115.633,55	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	7.665,11	7.665,11	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	11.267,58	11.267,58	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	212.651,04	212.651,04	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	50.680,97	50.680,97	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	58.140,00	58.140,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	77.773,55	77.773,55	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	5.433,75	5.433,75	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	690.280,84	690.280,84	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	78.175,38	78.175,38	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	34.142,95	34.142,95	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	87.032,49	87.032,49	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	476.564,42	476.564,42	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	14.365,60	14.365,60	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.102 - Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.103 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	97.164,39	97.164,39	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	71,09	71,09	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	11,02	11,02	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	4,86	4,86	0,00
5.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	55,21	55,21	0,00
5.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.296.781,73	1.296.781,73	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	963.450,00	963.450,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	568.350,00	568.350,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	260.030,00	260.030,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	308.320,00	308.320,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	395.100,00	395.100,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	333.331,73	333.331,73	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	223.500,00	223.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	29.858,28	29.858,28	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	14.172,70	14.172,70	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	65.800,75	65.800,75	0,00
<b>5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>209.483,82</b>	<b>209.483,82</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	209.483,82	209.483,82	0,00
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	209.483,82	209.483,82	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	209.483,82	209.483,82	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	127.864,00	127.864,00	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	71.197,17	71.197,17	0,00
5.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	10.422,65	10.422,65	0,00
<b>5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.400,00</b>	<b>7.400,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
<b>5.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>468.400,00</b>	<b>468.400,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	468.400,00	468.400,00	0,00
5.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contingência	0,00	468.400,00	468.400,00	0,00
<b>5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.636.987,40</b>	<b>5.636.987,40</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>3.292.102,63</b>	<b>3.292.102,63</b>	<b>0,00</b>
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.010 - Auxílio Funeral	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.288.602,63	3.288.602,63	0,00
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.288.602,63	3.288.602,63	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	48.760,00	48.760,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	48.760,00	48.760,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	2.344.142,63	2.344.142,63	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.292.142,63	2.292.142,63	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	220,00	220,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	14.835,41	14.835,41	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	14.835,41	14.835,41	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	400.110,34	400.110,34	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.103 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	166.776,88	166.776,88	0,00
5.2.2.2.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	200,00	200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	50,00	50,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	50,00	50,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	100,00	100,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	892.000,00	892.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	892.000,00	892.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	840.000,00	840.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	1.844.884,77	1.844.884,77	0,00
5.2.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	1.844.884,77	1.844.884,77	0,00
5.2.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.844.884,77	1.844.884,77	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	584.884,77	584.884,77	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	224.558,48	224.558,48	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	145.326,29	145.326,29	0,00
5.2.2.2.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
5.2.2.2.2.44.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00
5.2.2.2.2.44.90.61.001 - Aquisição de Imóveis	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00
5.2.2.2.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.2.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.2.2.2.9.99.99 - Reserva De Contingência	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.006.994,07D	1.707.022,13	1.888.239,67	825.776,53D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	534.065,79D	878.113,19	968.802,59	443.376,39D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	534.065,79D	878.113,19	968.802,59	443.376,39D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	31.234,67D	434.736,80	434.736,80	31.234,67D
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	31.234,67D	434.736,80	434.736,80	31.234,67D
5.3.1.1.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	68.094,32D	0,00	99.328,99	31.234,67C
5.3.1.1.2.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	68.094,32D	0,00	99.328,99	31.234,67C
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	434.736,80D	443.376,39	434.736,80	443.376,39D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	434.736,80D	443.376,39	434.736,80	443.376,39D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	472.928,28D	828.908,94	919.437,08	382.400,14D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	472.928,28D	828.908,94	919.437,08	382.400,14D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	459.718,54	459.718,54	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	459.718,54	459.718,54	0,00
5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.209,74D	0,00	0,00	13.209,74D
5.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	13.209,74D	0,00	0,00	13.209,74D
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	459.718,54D	369.190,40	459.718,54	369.190,40D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	459.718,54D	369.190,40	459.718,54	369.190,40D
<b>6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>1.006.994,07C</b>	<b>196.872.677,84</b>	<b>196.691.460,30</b>	<b>825.776,53C</b>
<b>6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>193.749.164,43</b>	<b>193.749.164,43</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>68.297.556,25</b>	<b>68.297.556,25</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>36.185.162,20</b>	<b>36.185.162,20</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>36.185.162,20</b>	<b>36.185.162,20</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>24.908.701,35</b>	<b>24.908.701,35</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>24.908.701,35</b>	<b>24.908.701,35</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>24.867.330,53</b>	<b>24.867.330,53</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.</b>	<b>0,00</b>	<b>17.347.611,07</b>	<b>17.347.611,07</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	699.585,19	699.585,19	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	8.451.587,81	8.451.587,81	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	0,00	8.196.438,07	8.196.438,07	0,00
<b>6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.</b>	<b>0,00</b>	<b>7.519.719,46</b>	<b>7.519.719,46</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	423.345,80	423.345,80	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	4.063.826,38	4.063.826,38	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	0,00	3.032.547,28	3.032.547,28	0,00
<b>6.2.1.1.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.370,82</b>	<b>41.370,82</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	38.394,82	38.394,82	0,00
6.2.1.1.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	2.976,00	2.976,00	0,00
<b>6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.314.427,15</b>	<b>1.314.427,15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.314.427,15</b>	<b>1.314.427,15</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.313.427,15	1.313.427,15	0,00
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.278.331,28</b>	<b>4.278.331,28</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>107.968,67</b>	<b>107.968,67</b>	<b>0,00</b>



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	0,00	107.968,67	107.968,67	0,00
<b>6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170.362,61</b>	<b>4.170.362,61</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.213.292,25	1.213.292,25	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	773.214,03	773.214,03	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	773.214,03	773.214,03	0,00
6.2.1.1.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	6.544,31	6.544,31	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.177.312,02	2.177.312,02	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99.001 - Expedição de Certidões	0,00	23,00	23,00	0,00
6.2.1.1.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.177.289,02	2.177.289,02	0,00
<b>6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
<b>6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.528.702,42</b>	<b>5.528.702,42</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.840.026,18</b>	<b>2.840.026,18</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.840.026,18	2.840.026,18	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.830.715,30	2.830.715,30	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.830.715,30	2.830.715,30	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	9.310,88	9.310,88	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	9.310,88	9.310,88	0,00
<b>6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>80.795,81</b>	<b>80.795,81</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.1.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407,49</b>	<b>1.407,49</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	1.407,49	1.407,49	0,00
<b>6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>79.388,32</b>	<b>79.388,32</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	79.388,32	79.388,32	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	2.406.113,40	2.406.113,40	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.406.113,40	2.406.113,40	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	2.406.113,40	2.406.113,40	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	844.769,43	844.769,43	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	0,00	585.254,40	585.254,40	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	0,00	30.140,80	30.140,80	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	0,00	229.374,23	229.374,23	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	1.561.343,97	1.561.343,97	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	0,00	1.003.207,75	1.003.207,75	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	0,00	23.428,39	23.428,39	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	0,00	534.707,83	534.707,83	0,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	32.112.394,05	32.112.394,05	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	32.112.394,05	32.112.394,05	0,00
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.586.314,52	24.586.314,52	0,00
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	24.586.314,52	24.586.314,52	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	24.546.845,97	24.546.845,97	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	17.109.767,47	17.109.767,47	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	461.741,59	461.741,59	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	8.451.587,81	8.451.587,81	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	0,00	8.196.438,07	8.196.438,07	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	7.437.078,50	7.437.078,50	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	0,00	340.704,84	340.704,84	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	0,00	4.063.826,38	4.063.826,38	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	0,00	3.032.547,28	3.032.547,28	0,00
<b>6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>39.468,55</b>	<b>39.468,55</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	38.394,82	38.394,82	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	1.073,73	1.073,73	0,00
<b>6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.313.526,83</b>	<b>1.313.526,83</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.313.526,83</b>	<b>1.313.526,83</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	1.313.427,15	1.313.427,15	0,00
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	99,68	99,68	0,00
<b>6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.179.626,71</b>	<b>2.179.626,71</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.179.626,71</b>	<b>2.179.626,71</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	1.037,11	1.037,11	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	1.277,58	1.277,58	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	0,00	1.277,58	1.277,58	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	2.177.312,02	2.177.312,02	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99.001 - Expedição de Certidões	0,00	23,00	23,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.177.289,02	2.177.289,02	0,00
<b>6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00
<b>6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.877.925,99</b>	<b>3.877.925,99</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.831.548,56</b>	<b>2.831.548,56</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.831.548,56</b>	<b>2.831.548,56</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	2.830.715,30	2.830.715,30	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	0,00	2.830.715,30	2.830.715,30	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	833,26	833,26	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	0,00	833,26	833,26	0,00
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	80.795,81	80.795,81	0,00
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	1.407,49	1.407,49	0,00
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	1.407,49	1.407,49	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	79.388,32	79.388,32	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	79.388,32	79.388,32	0,00
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	763.814,59	763.814,59	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	763.814,59	763.814,59	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	763.814,59	763.814,59	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa	0,00	214.739,57	214.739,57	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	0,00	120.194,39	120.194,39	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	0,00	2.446,66	2.446,66	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	0,00	92.098,52	92.098,52	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva	0,00	549.075,02	549.075,02	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	0,00	315.868,63	315.868,63	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	0,00	6.382,57	6.382,57	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	0,00	226.823,82	226.823,82	0,00
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	201.767,03	201.767,03	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	125.451.608,18	125.451.608,18	0,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	39.960.153,35	39.960.153,35	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	36.937.384,76	36.937.384,76	0,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.721.378,38	14.721.378,38	0,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.721.378,38	14.721.378,38	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.572.535,26	9.572.535,26	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	7.120.198,44	7.120.198,44	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	791.656,91	791.656,91	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	360.580,26	360.580,26	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	181.517,38	181.517,38	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	234.523,04	234.523,04	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	12.374,21	12.374,21	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	712.424,90	712.424,90	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	159.260,12	159.260,12	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.066.399,57	3.066.399,57	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	875.515,08	875.515,08	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	2.094.335,33	2.094.335,33	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	96.549,16	96.549,16	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.082.443,55	2.082.443,55	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	194.118,12	194.118,12	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.850.549,75	1.850.549,75	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Auxílio Funeral	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	30.775,68	30.775,68	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.216.006,38	22.216.006,38	0,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.643.945,90	7.643.945,90	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.643.945,90	7.643.945,90	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.643.945,90	7.643.945,90	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.572.060,48	14.572.060,48	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	1.254.827,33	1.254.827,33	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	329.739,90	329.739,90	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	793.354,93	793.354,93	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	131.732,50	131.732,50	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>626.477,78</b>	<b>626.477,78</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	359.161,67	359.161,67	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	62.395,81	62.395,81	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	95.360,09	95.360,09	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	22.221,23	22.221,23	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	7.782,93	7.782,93	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	28.900,00	28.900,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	5.353,00	5.353,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	3.638,34	3.638,34	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	22.854,51	22.854,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	18.810,20	18.810,20	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	18.810,20	18.810,20	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>780.010,12</b>	<b>780.010,12</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	260.604,55	260.604,55	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	99.214,51	99.214,51	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	53.937,57	53.937,57	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	366.253,49	366.253,49	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	366.253,49	366.253,49	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>599.092,89</b>	<b>599.092,89</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	436.033,30	436.033,30	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	138.858,45	138.858,45	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	24.201,14	24.201,14	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.405.267,10</b>	<b>8.405.267,10</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.423.565,60	1.423.565,60	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	363.683,45	363.683,45	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	324.119,44	324.119,44	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	735.762,71	735.762,71	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.981.701,50</b>	<b>6.981.701,50</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	30.917,99	30.917,99	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	40.240,63	40.240,63	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	1.255.280,93	1.255.280,93	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	132.851,57	132.851,57	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	1.998.975,55	1.998.975,55	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	177.415,45	177.415,45	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	52.300,00	52.300,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	208.507,17	208.507,17	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	181.359,05	181.359,05	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	64.107,48	64.107,48	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>535.907,00</b>	<b>535.907,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	413.531,70	413.531,70	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	122.375,30	122.375,30	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	592.637,15	592.637,15	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	26.600,00	26.600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	7.665,11	7.665,11	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	11.339,08	11.339,08	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	216.437,92	216.437,92	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	79.628,69	79.628,69	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	100.871,30	100.871,30	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	82.448,44	82.448,44	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	7.388,75	7.388,75	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>881.290,97</b>	<b>881.290,97</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	79.355,13	79.355,13	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	48.229,04	48.229,04	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	138.331,03	138.331,03	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	600.594,02	600.594,02	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	14.781,75	14.781,75	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.102 - Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	0,00	200,00	200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.103 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	263.941,27	263.941,27	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>271,09</b>	<b>271,09</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	61,02	61,02	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	54,86	54,86	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	155,21	155,21	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.969,32</b>	<b>32.969,32</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	32.969,32	32.969,32	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.873.144,85</b>	<b>2.873.144,85</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.231.289,00</b>	<b>1.231.289,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>781.364,00</b>	<b>781.364,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	343.400,00	343.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	437.964,00	437.964,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	449.925,00	449.925,00	0,00
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.641.855,85</b>	<b>1.641.855,85</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	1.473.860,68	1.473.860,68	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	30.258,28	30.258,28	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	19.526,85	19.526,85	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	118.210,04	118.210,04	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.054.368,59	2.054.368,59	0,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	2.054.368,59	2.054.368,59	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.054.368,59	2.054.368,59	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	794.368,59	794.368,59	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	352.422,48	352.422,48	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	216.523,46	216.523,46	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	25.422,65	25.422,65	0,00
6.2.2.1.2.44.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.61.001 - Aquisição de Imóveis	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	968.400,00	968.400,00	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	968.400,00	968.400,00	0,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contingência	0,00	968.400,00	968.400,00	0,00
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	30.638.640,26	30.638.640,26	0,00
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	30.500.180,92	30.500.180,92	0,00
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.346.112,53	14.346.112,53	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	14.346.112,53	14.346.112,53	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.428.371,31	9.428.371,31	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	7.040.757,75	7.040.757,75	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	800.806,12	800.806,12	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	374.549,18	374.549,18	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	179.817,24	179.817,24	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	234.438,05	234.438,05	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	12.374,21	12.374,21	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	701.180,96	701.180,96	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	84.447,80	84.447,80	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.872.800,86	2.872.800,86	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	752.062,55	752.062,55	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	2.026.593,63	2.026.593,63	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	94.144,68	94.144,68	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.044.940,36	2.044.940,36	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	153.255,24	153.255,24	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.857.534,12	1.857.534,12	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.010 - Auxílio Funeral	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	30.651,00	30.651,00	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.154.068,39	16.154.068,39	0,00
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.643.939,56	7.643.939,56	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.643.939,56	7.643.939,56	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.643.939,56	7.643.939,56	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	8.510.128,83	8.510.128,83	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	875.363,84	875.363,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	306.504,90	306.504,90	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	488.743,94	488.743,94	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	80.115,00	80.115,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	424.334,57	424.334,57	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	247.418,82	247.418,82	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	52.797,22	52.797,22	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	64.467,47	64.467,47	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	7.720,72	7.720,72	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	19.816,10	19.816,10	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	26.954,84	26.954,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	5.159,40	5.159,40	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	5.159,40	5.159,40	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>672.304,09</b>	<b>672.304,09</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	213.459,94	213.459,94	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	70.949,82	70.949,82	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	52.881,57	52.881,57	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	335.012,76	335.012,76	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	335.012,76	335.012,76	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>466.665,30</b>	<b>466.665,30</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	305.863,20	305.863,20	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	139.662,10	139.662,10	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	21.140,00	21.140,00	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.447.468,82</b>	<b>4.447.468,82</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>833.983,55</b>	<b>833.983,55</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	384.681,50	384.681,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	116.209,88	116.209,88	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	333.092,17	333.092,17	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.613.485,27</b>	<b>3.613.485,27</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	28.090,76	28.090,76	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	28.540,00	28.540,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	941.597,21	941.597,21	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	21.229,80	21.229,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	299.186,28	299.186,28	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	177.925,93	177.925,93	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	9.580,00	9.580,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	1.455,00	1.455,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	196.765,52	196.765,52	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	162.723,01	162.723,01	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	35.924,86	35.924,86	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	401.647,85	401.647,85	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	309.481,66	309.481,66	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	92.166,19	92.166,19	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	100.578,26	100.578,26	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	9.197,92	9.197,92	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	193.254,23	193.254,23	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	55.589,16	55.589,16	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	42.731,30	42.731,30	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	33.818,50	33.818,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizes	0,00	5.405,00	5.405,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	731.285,33	731.285,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	64.616,10	64.616,10	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	79.252,06	79.252,06	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	538.243,84	538.243,84	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	15.573,33	15.573,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.102 - Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	0,00	194,96	194,96	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.103 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	97.164,39	97.164,39	0,00
<b>6.2.2.4.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>71,09</b>	<b>71,09</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.4.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	11,02	11,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	4,86	4,86	0,00
6.2.2.4.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	55,21	55,21	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	21.728,33	21.728,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	21.728,33	21.728,33	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.602.192,79	1.602.192,79	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	969.329,00	969.329,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	572.954,00	572.954,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	263.950,00	263.950,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	309.004,00	309.004,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	396.375,00	396.375,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	632.863,79	632.863,79	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	544.392,72	544.392,72	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	7.562,63	7.562,63	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	14.698,40	14.698,40	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	66.210,04	66.210,04	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	138.459,34	138.459,34	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	138.459,34	138.459,34	0,00
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	138.459,34	138.459,34	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	138.459,34	138.459,34	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	67.262,17	67.262,17	0,00
6.2.2.4.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	71.197,17	71.197,17	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	27.333.707,57	27.333.707,57	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	27.235.610,42	27.235.610,42	0,00
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	13.948.147,32	13.948.147,32	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	13.948.147,32	13.948.147,32	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.266.868,66	9.266.868,66	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	6.958.432,98	6.958.432,98	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	809.955,33	809.955,33	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	374.467,76	374.467,76	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	178.117,10	178.117,10	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	234.353,06	234.353,06	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	12.374,21	12.374,21	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	689.532,74	689.532,74	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	9.635,48	9.635,48	0,00
<b>6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.670.690,39</b>	<b>2.670.690,39</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	628.322,80	628.322,80	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.950.785,36	1.950.785,36	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	91.582,23	91.582,23	0,00
<b>6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010.588,27</b>	<b>2.010.588,27</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	112.392,36	112.392,36	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.864.518,49	1.864.518,49	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.010 - Auxílio Funeral	0,00	3.151,10	3.151,10	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	30.526,32	30.526,32	0,00
<b>6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>13.287.463,10</b>	<b>13.287.463,10</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.467.472,84</b>	<b>7.467.472,84</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>7.467.472,84</b>	<b>7.467.472,84</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.467.472,84	7.467.472,84	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.819.990,26</b>	<b>5.819.990,26</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>545.119,55</b>	<b>545.119,55</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	286.919,90	286.919,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	180.972,15	180.972,15	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	77.227,50	77.227,50	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>314.796,27</b>	<b>314.796,27</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	168.870,62	168.870,62	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	30.738,11	30.738,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	60.863,48	60.863,48	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.390,72	5.390,72	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	19.159,10	19.159,10	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	26.954,84	26.954,84	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo	0,00	2.819,40	2.819,40	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	2.819,40	2.819,40	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>559.003,94</b>	<b>559.003,94</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	158.388,54	158.388,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	62.385,08	62.385,08	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	30.958,29	30.958,29	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	307.272,03	307.272,03	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	307.272,03	307.272,03	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>422.487,93</b>	<b>422.487,93</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	286.605,42	286.605,42	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	117.203,65	117.203,65	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	18.678,86	18.678,86	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>3.098.922,05</b>	<b>3.098.922,05</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>742.282,33</b>	<b>742.282,33</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	326.432,38	326.432,38	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	123.786,37	123.786,37	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	292.063,58	292.063,58	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.356.639,72</b>	<b>2.356.639,72</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	27.089,17	27.089,17	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	17.240,00	17.240,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	331.316,28	331.316,28	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	17.689,83	17.689,83	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	225.609,03	225.609,03	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	150.383,01	150.383,01	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	9.580,00	9.580,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	630,00	630,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	179.114,89	179.114,89	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	157.843,20	157.843,20	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	7.420,00	7.420,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	335.862,54	335.862,54	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	286.668,27	286.668,27	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	49.194,27	49.194,27	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	19.900,00	19.900,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	9.126,42	9.126,42	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	189.467,35	189.467,35	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	25.879,16	25.879,16	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	29.143,61	29.143,61	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	514.835,88	514.835,88	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	59.904,94	59.904,94	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	25.359,52	25.359,52	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	414.414,24	414.414,24	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	15.157,18	15.157,18	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.102 - Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	0,00	194,96	194,96	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.103 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	97.164,39	97.164,39	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	71,09	71,09	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	11,02	11,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	4,86	4,86	0,00
6.2.2.6.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	55,21	55,21	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.759,01</b>	<b>8.759,01</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	8.759,01	8.759,01	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>870.830,42</b>	<b>870.830,42</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>700.370,00</b>	<b>700.370,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	358.820,00	358.820,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	179.780,00	179.780,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	179.040,00	179.040,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	341.550,00	341.550,00	0,00
<b>6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>170.460,42</b>	<b>170.460,42</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	7.162,63	7.162,63	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	9.997,04	9.997,04	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	65.800,75	65.800,75	0,00
<b>6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.6.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.6.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	67.262,17	67.262,17	0,00
6.2.2.6.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	30.834,98	30.834,98	0,00
<b>6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO</b>	<b>0,00</b>	<b>26.706.540,21</b>	<b>26.706.540,21</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>26.608.443,06</b>	<b>26.608.443,06</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.617.557,37</b>	<b>13.617.557,37</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.617.557,37</b>	<b>13.617.557,37</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.225.865,57	9.225.865,57	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	6.942.900,71	6.942.900,71	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	800.775,13	800.775,13	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	360.417,42	360.417,42	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	176.281,10	176.281,10	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	234.353,06	234.353,06	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	12.374,21	12.374,21	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	689.128,46	689.128,46	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	9.635,48	9.635,48	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.388.464,39	2.388.464,39	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	550.639,48	550.639,48	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	1.760.560,50	1.760.560,50	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	77.264,41	77.264,41	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.003.227,41	2.003.227,41	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	112.392,36	112.392,36	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.857.157,63	1.857.157,63	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.010 - Auxílio Funeral	0,00	3.151,10	3.151,10	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	0,00	30.526,32	30.526,32	0,00
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.990.885,69	12.990.885,69	0,00
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.442.454,10	7.442.454,10	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.442.454,10	7.442.454,10	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	7.442.454,10	7.442.454,10	0,00
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	5.548.431,59	5.548.431,59	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	513.945,41	513.945,41	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	278.655,00	278.655,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	161.632,91	161.632,91	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	73.657,50	73.657,50	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>251.433,51</b>	<b>251.433,51</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	133.255,48	133.255,48	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	30.738,11	30.738,11	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	50.841,20	50.841,20	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.390,72	5.390,72	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	10.788,60	10.788,60	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.30.099 - Ouros Materiais De Consumo</b>	<b>0,00</b>	<b>2.819,40</b>	<b>2.819,40</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	2.819,40	2.819,40	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>555.045,25</b>	<b>555.045,25</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	155.166,18	155.166,18	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	61.991,95	61.991,95	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	30.958,29	30.958,29	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>306.928,83</b>	<b>306.928,83</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	0,00	306.928,83	306.928,83	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>421.297,17</b>	<b>421.297,17</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	286.605,42	286.605,42	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	116.012,89	116.012,89	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	18.678,86	18.678,86	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.938.814,35</b>	<b>2.938.814,35</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>641.798,97</b>	<b>641.798,97</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	275.646,53	275.646,53	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	106.992,03	106.992,03	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	259.160,41	259.160,41	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.297.015,38</b>	<b>2.297.015,38</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	27.089,17	27.089,17	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.002 - Confeção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	17.240,00	17.240,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	331.316,28	331.316,28	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	17.689,83	17.689,83	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	213.805,87	213.805,87	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	149.804,95	149.804,95	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	9.580,00	9.580,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	630,00	630,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	169.918,49	169.918,49	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	157.843,20	157.843,20	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	7.420,00	7.420,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	324.075,65	324.075,65	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	275.380,01	275.380,01	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	48.695,64	48.695,64	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	9.126,42	9.126,42	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	189.227,19	189.227,19	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	25.879,16	25.879,16	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	27.616,24	27.616,24	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	502.843,58	502.843,58	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	56.499,79	56.499,79	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	25.359,52	25.359,52	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	0,00	407.734,82	407.734,82	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	0,00	13.249,45	13.249,45	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.002.102 - Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	0,00	194,96	194,96	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.103 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	97.164,39	97.164,39	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>71,09</b>	<b>71,09</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	11,02	11,02	0,00
6.2.2.7.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	4,86	4,86	0,00
6.2.2.7.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	55,21	55,21	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>8.759,01</b>	<b>8.759,01</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentencas Judiciais	0,00	8.759,01	8.759,01	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>859.065,80</b>	<b>859.065,80</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>691.711,00</b>	<b>691.711,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	351.436,00	351.436,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	174.360,00	174.360,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	177.076,00	177.076,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	340.275,00	340.275,00	0,00
<b>6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>167.354,80</b>	<b>167.354,80</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	87.500,00	87.500,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	7.162,63	7.162,63	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	6.891,42	6.891,42	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	65.800,75	65.800,75	0,00
<b>6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.7.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>98.097,15</b>	<b>98.097,15</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.7.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	67.262,17	67.262,17	0,00
6.2.2.7.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	30.834,98	30.834,98	0,00
<b>6.2.2.8 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>443.376,39</b>	<b>443.376,39</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	403.014,20	403.014,20	0,00
6.2.2.8.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	403.014,20	403.014,20	0,00
6.2.2.8.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	174.920,82	174.920,82	0,00
6.2.2.8.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	174.920,82	174.920,82	0,00
6.2.2.8.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	0,00	174.920,82	174.920,82	0,00
6.2.2.8.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	228.093,38	228.093,38	0,00
6.2.2.8.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	750,00	750,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	750,00	750,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.867,93	31.867,93	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	706,53	706,53	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	22.059,11	22.059,11	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	3.775,29	3.775,29	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	657,00	657,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	21.724,66	21.724,66	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	6.581,22	6.581,22	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	2.350,23	2.350,23	0,00
6.2.2.8.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	12.793,21	12.793,21	0,00
6.2.2.8.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.900,00	15.900,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	15.900,00	15.900,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	110.198,75	110.198,75	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	15.294,39	15.294,39	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	15.294,39	15.294,39	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	94.904,36	94.904,36	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	1.459,21	1.459,21	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	18.576,00	18.576,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	17.546,26	17.546,26	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	330,00	330,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	1.390,00	1.390,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	14.604,86	14.604,86	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	8.411,43	8.411,43	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	2.987,20	2.987,20	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	0,00	5.424,23	5.424,23	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	3.785,00	3.785,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	762,28	762,28	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	25.639,32	25.639,32	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	3.531,41	3.531,41	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	0,00	19.513,91	19.513,91	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	0,00	2.594,00	2.594,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	47.652,04	47.652,04	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	800,00	800,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	320,00	320,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	46.532,04	46.532,04	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	46.532,04	46.532,04	0,00
6.2.2.8.2 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	40.362,19	40.362,19	0,00
6.2.2.8.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	40.362,19	40.362,19	0,00
6.2.2.8.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	40.362,19	40.362,19	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	40.362,19	40.362,19	0,00
6.2.2.8.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	40.362,19	40.362,19	0,00
6.2.2.9 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	369.190,40	369.190,40	0,00
6.2.2.9.1 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	369.190,40	369.190,40	0,00
6.2.2.9.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	264.689,22	264.689,22	0,00
6.2.2.9.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	264.689,22	264.689,22	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	264.689,22	264.689,22	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	73.577,22	73.577,22	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	177.188,79	177.188,79	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	13.923,21	13.923,21	0,00
6.2.2.9.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	104.501,18	104.501,18	0,00
6.2.2.9.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	104.501,18	104.501,18	0,00
6.2.2.9.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	750,00	750,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	750,00	750,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.878,15	21.878,15	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	17.807,57	17.807,57	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	4.000,08	4.000,08	0,00
6.2.2.9.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	70,50	70,50	0,00
6.2.2.9.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	457,19	457,19	0,00
6.2.2.9.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	457,19	457,19	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	280,89	280,89	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	280,89	280,89	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	77.026,21	77.026,21	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	44.704,93	44.704,93	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	27.874,65	27.874,65	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	8.670,72	8.670,72	0,00



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	8.159,56	8.159,56	0,00
<b>6.2.2.9.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>32.321,28</b>	<b>32.321,28</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.9.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	11.592,43	11.592,43	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	5.456,40	5.456,40	0,00
<b>6.2.2.9.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>945,00</b>	<b>945,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.9.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	0,00	945,00	945,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	240,00	240,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	1.287,45	1.287,45	0,00
<b>6.2.2.9.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.9.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	0,00	300,00	300,00	0,00
<b>6.2.2.9.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.108,74</b>	<b>4.108,74</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.9.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.780,00</b>	<b>2.780,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6.2.2.9.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.780,00</b>	<b>2.780,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.9.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
6.2.2.9.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00
<b>6.2.2.9.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.328,74</b>	<b>1.328,74</b>	<b>0,00</b>
6.2.2.9.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	1.328,74	1.328,74	0,00
<b>6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.006.994,07C</b>	<b>3.123.513,41</b>	<b>2.942.295,87</b>	<b>825.776,53C</b>
<b>6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>534.065,79C</b>	<b>1.744.357,79</b>	<b>1.653.668,39</b>	<b>443.376,39C</b>
<b>6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>534.065,79C</b>	<b>1.744.357,79</b>	<b>1.653.668,39</b>	<b>443.376,39C</b>
<b>6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR</b>	<b>99.328,99C</b>	<b>541.098,11</b>	<b>441.769,12</b>	<b>0,00</b>
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	99.328,99C	541.098,11	441.769,12	0,00
<b>6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>234.457,09</b>	<b>234.457,09</b>	<b>0,00</b>
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	0,00	234.457,09	234.457,09	0,00
<b>6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>227.424,77</b>	<b>227.424,77</b>	<b>0,00</b>

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	0,00	227.424,77	227.424,77	0,00
<b>6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>434.736,80C</b>	<b>434.736,80</b>	<b>443.376,39</b>	<b>443.376,39C</b>
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	434.736,80C	434.736,80	443.376,39	443.376,39C
<b>6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>306.641,02</b>	<b>306.641,02</b>	<b>0,00</b>
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar não Processados Inscritos	0,00	306.641,02	306.641,02	0,00
<b>6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>472.928,28C</b>	<b>1.379.155,62</b>	<b>1.288.627,48</b>	<b>382.400,14C</b>
<b>6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>472.928,28C</b>	<b>1.379.155,62</b>	<b>1.288.627,48</b>	<b>382.400,14C</b>
<b>6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR</b>	<b>13.209,74C</b>	<b>459.718,54</b>	<b>459.718,54</b>	<b>13.209,74C</b>
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	13.209,74C	459.718,54	459.718,54	13.209,74C
<b>6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>	<b>0,00</b>	<b>456.235,55</b>	<b>456.235,55</b>	<b>0,00</b>
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	456.235,55	456.235,55	0,00
<b>6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>459.718,54C</b>	<b>459.718,54</b>	<b>369.190,40</b>	<b>369.190,40C</b>
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	459.718,54C	459.718,54	369.190,40	369.190,40C
<b>6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.482,99</b>	<b>3.482,99</b>	<b>0,00</b>
6.3.2.1.9.01 - Restos a Pagar Processados Inscritos	0,00	3.482,99	3.482,99	0,00
<b>7 - CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>6.788.343,69C</b>	<b>36.965.357,40</b>	<b>33.848.149,71</b>	<b>3.671.136,00C</b>
<b>7.1 - ATOS POTENCIAIS</b>	<b>5.891.729,79C</b>	<b>9.976.104,77</b>	<b>4.084.374,98</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.2 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>5.891.729,79C</b>	<b>9.976.104,77</b>	<b>4.084.374,98</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.2.3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>5.891.729,79C</b>	<b>9.976.104,77</b>	<b>4.084.374,98</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.2.3.1 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>5.891.729,79C</b>	<b>9.976.104,77</b>	<b>4.084.374,98</b>	<b>0,00</b>
7.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais	5.891.729,79C	9.976.104,77	4.084.374,98	0,00
<b>7.2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>896.613,90C</b>	<b>26.989.252,63</b>	<b>29.763.774,73</b>	<b>3.671.136,00C</b>
<b>7.2.1 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>896.613,90C</b>	<b>26.989.252,63</b>	<b>29.763.774,73</b>	<b>3.671.136,00C</b>
<b>7.2.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>896.613,90C</b>	<b>26.989.252,63</b>	<b>29.763.774,73</b>	<b>3.671.136,00C</b>
<b>7.2.1.1.1 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>896.613,90C</b>	<b>26.989.252,63</b>	<b>29.763.774,73</b>	<b>3.671.136,00C</b>
7.2.1.1.1.01 - Controle da Disponibilidade de Recursos	896.613,90C	26.989.252,63	29.763.774,73	3.671.136,00C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
8 - CONTROLES CREDORES	6.788.343,69D	130.378.686,75	133.495.894,44	3.671.136,00D
8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	5.891.729,79D	6.887.792,54	12.779.522,33	0,00
8.1.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	330,00	330,00	0,00
8.1.1.3 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	330,00	330,00	0,00
8.1.1.3.1 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	330,00	330,00	0,00
8.1.1.3.1.01 - Direitos contratuais - A Executar	330,00D	0,00	330,00	0,00
8.1.1.3.1.02 - Direitos contratuais - Executados	330,00C	330,00	0,00	0,00
8.1.2 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.891.729,79D	6.887.462,54	12.779.192,33	0,00
8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.891.729,79D	6.887.462,54	12.779.192,33	0,00
8.1.2.3.1 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.891.729,79D	6.887.462,54	12.779.192,33	0,00
8.1.2.3.1.01 - Obrigações Contratuais - A Executar	5.891.729,79D	4.163.916,66	10.055.646,45	0,00
8.1.2.3.1.02 - Obrigações Contratuais - Executadas	0,00	2.723.545,88	2.723.545,88	0,00
8.2 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	896.613,90D	123.490.894,21	120.716.372,11	3.671.136,00D
8.2.1 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	896.613,90D	123.490.894,21	120.716.372,11	3.671.136,00D
8.2.1.1 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	896.613,90D	123.490.894,21	120.716.372,11	3.671.136,00D
8.2.1.1.1 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4.060.556,07D	32.883.640,34	30.266.312,67	6.677.883,74D
8.2.1.1.1.01 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	4.060.556,07D	32.883.640,34	30.266.312,67	6.677.883,74D
8.2.1.1.2 - DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	532.515,17C	30.739.844,97	30.645.672,58	438.342,78C
8.2.1.1.2.01 - DDR Comprometida Por Empenho	532.515,17C	30.739.844,97	30.645.672,58	438.342,78C
8.2.1.1.3 - DDR COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.631.427,00C	30.066.209,09	30.003.187,05	2.568.404,96C
8.2.1.1.3.01 - DDR Comprometida Por Liquidação E Entradas Compensatórias	2.631.427,00C	30.066.209,09	30.003.187,05	2.568.404,96C
8.2.1.1.4 - DDR UTILIZADA	0,00	29.801.199,81	29.801.199,81	0,00
8.2.1.1.4.01 - DDR Utilizada	0,00	29.801.199,81	29.801.199,81	0,00

<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>753.241.067,70</b>	<b>753.241.067,70</b>	<b>0,00</b>
---------------	--	-------------	-----------------------	-----------------------	-------------

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

---

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
 Presidente  
 COREN-BA 348.141 - ENF  
 822.903.855-49

---

Kátia Nascimento Gama  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 274.445 - TE  
 580.637.735-00

---

Udson de Oliveira Martins Júnior  
 Contador  
 CRC/BA 028.673/O-1  
 826.235.465-68

## Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	32.025.359,10	27.665.713,76	Despesa Orçamentária	27.413.727,27	24.049.359,79
RECEITA REALIZADA	32.025.359,10	27.665.713,76	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	443.376,39	434.736,80
RECEITA CORRENTE	32.025.359,10	27.665.713,76	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	369.190,40	459.718,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.555.036,94	22.044.437,43	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	26.601.160,48	23.154.904,45
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	24.555.036,94	22.044.437,43	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	26.503.063,33	23.142.645,45
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	24.515.568,39	21.978.621,64	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	13.577.507,10	12.686.263,12
Anuidades Do Exercício - P.F.	17.078.489,89	15.112.492,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	13.577.507,10	12.686.263,12
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	7.437.078,50	6.866.128,98	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.202.201,18	8.905.227,78
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	39.468,55	65.815,79	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.379.439,37	2.281.360,67
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.313.526,83	254.637,53	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.995.866,55	1.499.674,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.313.526,83	254.637,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.925.556,23	10.456.382,33
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.179.481,99	2.341.938,53	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	7.442.454,10	6.735.553,85
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.179.481,99	2.341.938,53	CONTRIBUIÇÕES	7.442.454,10	6.735.553,85
Expedição De Carteira	1.277,58	2.225,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	5.483.102,13	3.720.828,48
Outros Serviços Administrativos	2.177.167,30	2.338.050,69	DIÁRIAS	488.952,07	164.870,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.387,35		MATERIAL DE CONSUMO	233.478,67	87.076,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	99.387,35		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	554.702,05	214.791,57

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	99.387,35		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.297,17	371.331,97
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	99.387,35		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.917.429,06	2.263.327,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.877.925,99	3.024.700,27	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71,09	188,70
MULTAS E JUROS DE MORA	2.831.548,56	2.219.171,83	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.759,01	4.955,10
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.831.548,56	2.216.923,21	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	858.413,01	599.852,82
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.830.715,30	2.207.066,47	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	98.097,15	12.259,00
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	833,26	9.856,74	INVESTIMENTOS	98.097,15	12.259,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		2.248,62	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	98.097,15	12.259,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.795,81	44.412,51	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.097,15	12.259,00
INDENIZAÇÕES	1.407,49	8.911,07	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.434,27
RESTITUIÇÕES	79.388,32	35.501,44			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	763.814,59	743.396,52			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	763.814,59	743.396,52			
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	763.814,59	743.396,52			
Dívida Ativa em Fase Administrativa	214.739,57	231.232,49			
Dívida Ativa em Fase Executiva	549.075,02	512.164,03			
RECEITAS DIVERSAS	201.767,03	17.719,41			
OUTRAS RECEITAS	201.767,03	17.719,41			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	9.091.524,32	7.319.196,38	Pagamentos Extraorçamentários	8.793.360,02	6.777.913,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	443.376,39	434.736,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	227.424,77	73.165,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	369.190,40	459.718,54	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	456.235,55	108.426,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.447.740,54	2.179.616,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.410.739,61	1.997.393,42

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.831.216,99	4.245.124,26	Outros Pagamentos Extraorçamentários	5.698.960,09	4.598.928,40
Saldo em espécie do Exercício Anterior	7.411.649,97	3.254.013,47	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	12.321.446,10	7.411.649,97
Caixa e Equivalente de Caixa	7.163.950,82	2.935.013,47	Caixa e Equivalente de Caixa	12.096.083,49	7.163.950,82
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	247.699,15	319.000,00	Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados	225.362,61	247.699,15
<b>Total:</b>	<b>48.528.533,39</b>	<b>38.238.923,61</b>		<b>48.528.533,39</b>	<b>38.238.923,61</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

---

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
 Presidente  
 COREN-BA 348.141 - ENF  
 822.903.855-49

---

Kátia Nascimento Gama  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 274.445 - TE  
 580.637.735-00

---

Udson de Oliveira Martins Júnior  
 Contador  
 CRC/BA 028.673/O-1  
 826.235.465-68

## Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	29.000.000,00	29.000.000,00	32.025.359,10	3.025.359,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.722.935,42	21.722.935,42	24.555.036,94	2.832.101,52
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	21.722.935,42	21.722.935,42	24.555.036,94	2.832.101,52
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	21.694.457,99	21.694.457,99	24.515.568,39	2.821.110,40
Anuidades Do Exercício - P.F.	15.818.430,17	15.818.430,17	17.078.489,89	1.260.059,72
Auxiliar de Enfermagem	699.585,19	699.585,19	461.741,59	-237.843,60
Técnico de Enfermagem	8.344.732,24	8.344.732,24	8.445.728,70	100.996,46
Enfermeiro	6.774.112,74	6.774.112,74	8.171.019,60	1.396.906,86
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	5.876.027,82	5.876.027,82	7.437.078,50	1.561.050,68
Auxiliar de Enfermagem	423.345,80	423.345,80	340.704,84	-82.640,96
Técnico de Enfermagem	3.293.378,91	3.293.378,91	4.063.826,38	770.447,47
Enfermeiro	2.159.303,11	2.159.303,11	3.032.547,28	873.244,17
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	28.477,43	28.477,43	39.468,55	10.991,12
Anuidades Do Exercício - P.J.	25.501,43	25.501,43	38.394,82	12.893,39
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	2.976,00	2.976,00	1.073,73	-1.902,27
RECEITAS PATRIMONIAIS	304.000,00	304.000,00	1.313.526,83	1.009.526,83
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	304.000,00	304.000,00	1.313.526,83	1.009.526,83
Juros De Títulos De Renda	303.000,00	303.000,00	1.313.427,15	1.010.427,15
Juros E Correção Da Poupança	1.000,00	1.000,00	99,68	-900,32
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.101.019,26	2.101.019,26	2.179.481,99	78.462,73





RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SERVIÇOS FINANCEIROS	107.968,67	107.968,67	0,00	-107.968,67
Outros Serviços Financeiros	107.968,67	107.968,67	0,00	-107.968,67
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.993.050,59	1.993.050,59	2.179.481,99	186.431,40
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	1.213.292,25	1.213.292,25	1.037,11	-1.212.255,14
Expedição De Carteira	773.214,03	773.214,03	1.277,58	-771.936,45
Expedição de Carteiras e Cédulas	773.214,03	773.214,03	1.277,58	-771.936,45
Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	6.544,31	6.544,31	0,00	-6.544,31
Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	2.177.167,30	2.177.167,30
Expedição de Certidões	0,00	0,00	23,00	23,00
Outras Rendas	0,00	0,00	2.177.144,30	2.177.144,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	99.387,35	99.387,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	99.387,35	99.387,35
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00	99.387,35	99.387,35
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00	99.387,35	99.387,35
Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	0,00	99.387,35	99.387,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.872.045,32	4.872.045,32	3.877.925,99	-994.119,33
MULTAS E JUROS DE MORA	2.465.931,92	2.465.931,92	2.831.548,56	365.616,64
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	2.465.931,92	2.465.931,92	2.831.548,56	365.616,64
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	2.456.621,04	2.456.621,04	2.830.715,30	374.094,26
Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	2.456.621,04	2.456.621,04	2.830.715,30	374.094,26
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	9.310,88	9.310,88	833,26	-8.477,62
Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	9.310,88	9.310,88	833,26	-8.477,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	80.795,81	80.795,81
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	1.407,49	1.407,49
Outras Indenizações	0,00	0,00	1.407,49	1.407,49

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	79.388,32	79.388,32	
Outras Restituições		0,00	0,00	79.388,32	79.388,32	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		2.406.113,40	2.406.113,40	763.814,59	-1.642.298,81	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		2.406.113,40	2.406.113,40	763.814,59	-1.642.298,81	
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal		2.406.113,40	2.406.113,40	763.814,59	-1.642.298,81	
Dívida Ativa em Fase Administrativa		844.769,43	844.769,43	214.739,57	-630.029,86	
Anuidades		585.254,40	585.254,40	120.194,39	-465.060,01	
Multas		30.140,80	30.140,80	2.446,66	-27.694,14	
Juros de Mora		229.374,23	229.374,23	92.098,52	-137.275,71	
Dívida Ativa em Fase Executiva		1.561.343,97	1.561.343,97	549.075,02	-1.012.268,95	
Anuidades		1.003.207,75	1.003.207,75	315.868,63	-687.339,12	
Multas		23.428,39	23.428,39	6.382,57	-17.045,82	
Juros de Mora		534.707,83	534.707,83	226.823,82	-307.884,01	
RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	201.767,03	201.767,03	
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	201.767,03	201.767,03	
Receitas Não Identificadas		0,00	0,00	201.767,03	201.767,03	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>29.000.000,00</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>32.025.359,10</b>	<b>3.025.359,10</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>29.000.000,00</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>32.025.359,10</b>	<b>3.025.359,10</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	29.000.000,00	34.263.783,67	27.413.727,27	26.970.350,88	26.601.160,48	6.850.056,40
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	28.982.113,35	32.212.312,25	27.275.267,93	26.872.253,73	26.503.063,33	4.937.044,32
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	14.276.711,80	14.280.211,80	13.842.196,32	13.842.196,32	13.577.507,10	438.015,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	14.276.711,80	14.280.211,80	13.842.196,32	13.842.196,32	13.577.507,10	438.015,48

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.387.368,22	9.387.368,22	9.202.201,18	9.202.201,18	9.202.201,18	185.167,04
Salários	7.025.225,48	7.025.225,48	6.930.252,52	6.930.252,52	6.930.252,52	94.972,96
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	791.625,92	791.625,92	791.594,93	791.594,93	791.594,93	30,99
Gratificações Por Tempo De Serviço	360.498,84	360.498,84	360.417,42	360.417,42	360.417,42	81,42
Incentivo A Qualificação	177.981,24	177.981,24	174.445,10	174.445,10	174.445,10	3.536,14
Férias - Abono Constitucional	234.438,05	234.438,05	234.353,06	234.353,06	234.353,06	84,99
Férias - Abono Pecuniário	12.374,21	12.374,21	12.374,21	12.374,21	12.374,21	0,00
13º Salário	700.776,68	700.776,68	689.128,46	689.128,46	689.128,46	11.648,22
Substituições	84.447,80	84.447,80	9.635,48	9.635,48	9.635,48	74.812,32
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.855.264,08	2.855.264,08	2.644.128,59	2.644.128,59	2.379.439,37	211.135,49
FGTS	747.956,45	747.956,45	620.397,82	620.397,82	546.820,60	127.558,63
INSS - Contribuições Previdenciárias	2.013.557,56	2.013.557,56	1.932.779,79	1.932.779,79	1.755.591,00	80.777,77
Pis/Pasep	93.750,07	93.750,07	90.950,98	90.950,98	77.027,77	2.799,09
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.034.079,50	2.037.579,50	1.995.866,55	1.995.866,55	1.995.866,55	41.712,95
Auxílio Creche	153.255,24	153.255,24	112.392,36	112.392,36	112.392,36	40.862,88
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	1.850.173,26	1.850.173,26	1.849.796,77	1.849.796,77	1.849.796,77	376,49
Auxílio Funeral	0,00	3.500,00	3.151,10	3.151,10	3.151,10	348,90
Benefício Assistencial	30.651,00	30.651,00	30.526,32	30.526,32	30.526,32	124,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.705.401,55	17.932.100,45	13.433.071,61	13.030.057,41	12.925.556,23	4.499.028,84
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	7.174.000,00	7.642.400,00	7.617.374,92	7.442.454,10	7.442.454,10	25.025,08
CONTRIBUIÇÕES	7.174.000,00	7.642.400,00	7.617.374,92	7.442.454,10	7.442.454,10	25.025,08
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	7.174.000,00	7.642.400,00	7.617.374,92	7.442.454,10	7.442.454,10	25.025,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	7.531.401,55	10.289.700,45	5.815.696,69	5.587.603,31	5.483.102,13	4.474.003,76
DIÁRIAS	544.739,70	600.339,70	490.452,07	489.702,07	488.952,07	109.887,63
Diárias Conselheiros	98.990,00	303.990,00	273.240,10	272.490,10	271.740,10	30.749,90
Diárias Servidores	429.204,70	169.204,70	145.254,47	145.254,47	145.254,47	23.950,23

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Diárias Colaboradores	16.545,00	127.145,00	71.957,50	71.957,50	71.957,50	55.187,50
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>257.135,72</b>	<b>420.942,37</b>	<b>287.224,75</b>	<b>255.356,82</b>	<b>233.478,67</b>	<b>133.717,62</b>
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	81.320,00	231.320,00	151.769,58	151.063,05	133.255,48	79.550,42
Material De Expediente	48.995,81	60.395,81	52.797,22	30.738,11	30.738,11	7.598,59
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	52.224,74	61.721,19	58.316,57	54.541,28	50.541,20	3.404,62
Gêneros Alimentícios	22.221,23	17.221,23	7.720,72	5.390,72	5.390,72	9.500,51
Material De Copa E Cozinha	7.782,93	6.782,93	0,00	0,00	0,00	6.782,93
Suprimentos De Informática	20.600,00	5.200,00	3.216,10	2.559,10	2.488,60	1.983,90
Materiais Gráficos E Impressos	5.353,00	2.353,00	0,00	0,00	0,00	2.353,00
Utensílios Diversos	3.638,34	3.638,34	0,00	0,00	0,00	3.638,34
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	13.499,67	13.499,67	8.245,16	8.245,16	8.245,16	5.254,51
Ouros Materiais De Consumo	1.500,00	18.810,20	5.159,40	2.819,40	2.819,40	13.650,80
Outros Materiais de Consumo	1.500,00	18.810,20	5.159,40	2.819,40	2.819,40	13.650,80
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>561.214,56</b>	<b>667.616,43</b>	<b>576.883,90</b>	<b>555.159,24</b>	<b>554.702,05</b>	<b>90.732,53</b>
Passagens Conselheiros	116.737,50	212.114,37	162.204,59	155.623,37	155.166,18	49.909,78
Passagens Servidores	88.000,00	79.525,00	64.342,18	61.991,95	61.991,95	15.182,82
Passagens Colaboradores	21.807,50	44.807,50	43.751,50	30.958,29	30.958,29	1.056,00
Passagens Diversas	334.669,56	331.169,56	306.585,63	306.585,63	306.585,63	24.583,93
Passagens e Transportes	334.669,56	331.169,56	306.585,63	306.585,63	306.585,63	24.583,93
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>446.855,52</b>	<b>550.815,52</b>	<b>437.478,06</b>	<b>421.578,06</b>	<b>421.297,17</b>	<b>113.337,46</b>
Estagiários	368.015,52	396.775,52	286.605,42	286.605,42	286.605,42	110.170,10
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	65.700,00	132.300,00	132.193,78	116.293,78	116.012,89	106,22
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	13.140,00	21.740,00	18.678,86	18.678,86	18.678,86	3.061,14
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>4.463.475,07</b>	<b>6.157.562,33</b>	<b>3.104.654,02</b>	<b>2.994.455,27</b>	<b>2.917.429,06</b>	<b>3.052.908,31</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>1.238.530,13</b>	<b>737.928,26</b>	<b>686.169,65</b>	<b>670.875,26</b>	<b>626.170,33</b>	<b>51.758,61</b>
Serviço De Segurança	274.934,33	305.434,33	303.521,18	303.521,18	275.646,53	1.913,15

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	323.572,32	124.072,32	107.539,14	107.539,14	98.868,42	16.533,18
Outros Serviços Terceirizados	640.023,48	308.421,61	275.109,33	259.814,94	251.655,38	33.312,28
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	3.224.944,94	5.419.634,07	2.418.484,37	2.323.580,01	2.291.258,73	3.001.149,70
Água E Esgoto	29.916,40	29.916,40	27.089,17	27.089,17	27.089,17	2.827,23
Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	28.940,63	28.940,63	17.240,00	17.240,00	17.240,00	11.700,63
Correspondência E Cobrança	645.000,00	619.000,00	331.316,28	331.316,28	331.316,28	287.683,72
Demais Serviços Profissionais	130.770,81	39.464,16	19.149,04	17.689,83	17.689,83	20.315,12
Divulgações Diversas	225.000,00	1.900.000,00	243.340,45	224.764,45	213.172,02	1.656.659,55
Energia Elétrica	160.118,79	167.418,79	167.351,21	149.804,95	149.804,95	67,58
Fotografia E Vídeo	30.000,00	30.000,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	22.300,00
Fretes E Carretos	4.800,00	21.000,00	9.580,00	9.580,00	9.580,00	11.420,00
Intermediação De Estágios	1.575,00	1.795,00	860,00	530,00	530,00	935,00
Locação De Bens Imóveis	155.156,54	191.656,54	176.174,89	173.774,89	168.318,49	15.481,65
Locação De Bens Móveis	162.169,24	177.869,24	159.233,20	157.843,20	157.843,20	18.636,04
Locação De Software	50.207,48	50.207,48	22.024,86	7.420,00	7.420,00	28.182,62
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	457.474,91	434.610,32	330.009,28	321.597,85	320.652,85	104.601,04
Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	388.082,71	349.782,71	275.889,41	272.902,21	271.957,21	73.893,30
Serviço de Manutenção de Equipamentos	69.392,20	84.827,61	54.119,87	48.695,64	48.695,64	30.707,74
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	115.633,55	472.697,04	23.685,00	19.900,00	7.400,00	449.012,04
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	7.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Seguro De Bens Imóveis	7.665,11	7.665,11	0,00	0,00	0,00	7.665,11
Seguro De Bens Móveis	11.267,58	11.267,58	9.126,42	9.126,42	9.126,42	2.141,16
Serviços De Internet	212.651,04	197.239,79	189.467,19	189.467,19	189.227,19	7.772,60
Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	41.780,97	50.680,97	26.641,44	25.879,16	25.879,16	24.039,53
Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	26.240,00	39.140,00	0,00	0,00	0,00	39.140,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Telefonia Móvel E Fixa	77.773,55	69.773,55	28.903,69	28.903,69	27.616,24	40.869,86
Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizes	5.433,75	5.433,75	3.450,00	3.450,00	3.450,00	1.983,75
Outros Serviços E Encargos	638.369,59	689.880,84	528.782,90	503.143,58	502.843,58	161.097,94
Despesa com Condomínio	62.375,38	78.175,38	60.331,20	56.799,79	56.499,79	17.844,18
Serviço de Impressão	34.142,95	34.142,95	19.513,91	0,00	0,00	14.629,04
Serviços com Veículos	51.621,24	87.032,49	27.953,52	25.359,52	25.359,52	59.078,97
Despesas Bancárias - Com Cobrança	476.564,42	476.164,42	407.734,82	407.734,82	407.734,82	68.429,60
Despesas Bancárias - Com Tarifas	13.665,60	14.365,60	13.249,45	13.249,45	13.249,45	1.116,15
Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	0,00	200,00	194,96	194,96	194,96	5,04
Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	0,00	166.776,88	97.164,39	97.164,39	97.164,39	69.612,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	200,00	71,09	71,09	71,09	128,91
Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	50,00	11,02	11,02	11,02	38,98
Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	50,00	4,86	4,86	4,86	45,14
Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	100,00	55,21	55,21	55,21	44,79
SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	8.759,01	8.759,01	8.759,01	11.240,99
Encargos Em Sentencas Judiciais	20.000,00	20.000,00	8.759,01	8.759,01	8.759,01	11.240,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.237.980,98	1.872.224,10	910.173,79	862.521,75	858.413,01	962.050,31
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	963.450,00	913.450,00	695.611,00	694.491,00	691.711,00	217.839,00
Auxílio Representação	568.350,00	518.350,00	355.336,00	354.216,00	351.436,00	163.014,00
Auxílio Representação Conselheiros	260.030,00	260.030,00	176.660,00	175.860,00	174.360,00	83.370,00
Auxílio Representação Colaboradores	308.320,00	258.320,00	178.676,00	178.356,00	177.076,00	79.644,00
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	395.100,00	395.100,00	340.275,00	340.275,00	340.275,00	54.825,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	274.530,98	958.774,10	214.562,79	168.030,75	166.702,01	744.211,31
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	223.500,00	847.743,12	134.032,04	87.500,00	87.500,00	713.711,08
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	29.858,28	29.858,28	7.162,63	7.162,63	7.162,63	22.695,65

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Indenizações, Restituições E Reembolsos	6.172,70	14.172,70	7.567,37	7.567,37	6.238,63	6.605,33
Sentenças Judiciais	15.000,00	67.000,00	65.800,75	65.800,75	65.800,75	1.199,25
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	17.886,65	2.019.871,42	138.459,34	98.097,15	98.097,15	1.881.412,08
INVESTIMENTOS	17.886,65	2.019.871,42	138.459,34	98.097,15	98.097,15	1.881.412,08
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	17.886,65	2.019.871,42	138.459,34	98.097,15	98.097,15	1.881.412,08
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.886,65	759.871,42	138.459,34	98.097,15	98.097,15	621.412,08
Mobiliários Em Geral	6.364,00	346.422,48	67.262,17	67.262,17	67.262,17	279.160,31
Veículos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Máquinas E Equipamentos	1.100,00	194.423,31	71.197,17	30.834,98	30.834,98	123.226,14
Equipamentos De Informática	10.422,65	19.025,63	0,00	0,00	0,00	19.025,63
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Aquisição de Imóveis	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00
Reserva De Contingência	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>34.263.783,67</b>	<b>27.413.727,27</b>	<b>26.970.350,88</b>	<b>26.601.160,48</b>	<b>6.850.056,40</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.611.631,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.611.631,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>34.263.783,67</b>	<b>32.025.359,10</b>	<b>26.970.350,88</b>	<b>26.601.160,48</b>	<b>2.238.424,57</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
 Presidente  
 COREN-BA 348.141 - ENF  
 822.903.855-49

Kátia Nascimento Gama  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 274.445 - TE  
 580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior  
 Contador  
 CRC/BA 028.673/O-1  
 826.235.465-68

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.804,32	434.736,80	227.424,77	227.424,77	303.116,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	86.460,87	86.460,87	86.460,87	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	95.804,32	348.275,93	140.963,90	140.963,90	303.116,35	0,00
INVESTIMENTOS	3.524,67	0,00	0,00	0,00	3.524,67	0,00
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	3.524,67	0,00	0,00	0,00	3.524,67	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>99.328,99</b>	<b>434.736,80</b>	<b>227.424,77</b>	<b>227.424,77</b>	<b>306.641,02</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	229.623,34	228.594,33	1.029,01	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	229.623,34	228.594,33	1.029,01	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.209,74	230.095,20	227.641,22	2.453,98	13.209,74	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	13.209,74	230.095,20	227.641,22	2.453,98	13.209,74	
<b>TOTAL:</b>	<b>13.209,74</b>	<b>459.718,54</b>	<b>456.235,55</b>	<b>3.482,99</b>	<b>13.209,74</b>	



# COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.279.564,57</b>	<b>25.231.833,69</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>694.537,26</b>	<b>745.036,31</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.096.083,49	7.163.950,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	252.876,37	219.554,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	282.228,80	16.978.119,87	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	850.964,14	1.001.729,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	106.357,70	181.023,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	13.923,21	13.106,87
ESTOQUES	50.288,14	88.033,58	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	321.379,98	331.351,48
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>39.553.869,76</b>	<b>48.883.021,80</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32.403.787,53	41.256.088,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	32.353.012,14	41.205.313,59	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	46.791.147,98	56.303.306,01	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	11.562.814,74	10.902.958,16	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	26.000.950,58	26.000.950,58	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	50.775,39	50.775,39	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	7.013.600,63	7.490.451,22	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.678.087,23	3.579.990,08		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	6.243.614,15	6.243.614,15		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	2.908.100,75	2.333.153,01		0,00	0,00
INTANGÍVEL	136.481,60	136.481,60		0,00	0,00
SOFTWARES	253.287,50	253.287,50		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	116.805,90	116.805,90		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>694.537,26</b>	<b>745.036,31</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	31.894,61	31.894,61
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	52.107.002,46	73.337.924,57
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>52.138.897,07</b>	<b>73.369.819,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.833.434,33</b>	<b>74.114.855,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.833.434,33</b>	<b>74.114.855,49</b>
ATIVO FINANCEIRO	12.388.014,20	7.165.252,66	PASSIVO FINANCEIRO	1.137.913,65	1.279.102,10
ATIVO PERMANENTE	40.445.420,13	66.949.602,83	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>51.695.520,68</b>	<b>72.835.753,39</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	5.891.729,79
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.891.729,79</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	11.250.100,55	5.886.150,56

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
Presidente  
COREN-BA 348.141 - ENF  
822.903.855-49

Kátia Nascimento Gama  
Primeira Tesoureira  
COREN-BA 274.445 - TE  
580.637.735-00

Udson de Oliveira Martins Júnior  
Contador  
CRC/BA 028.673/O-1  
826.235.465-68

## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>32.025.359,10</b>	<b>110,43%</b>	<b>32.025.359,10 -10,43%</b>
<b>6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>32.025.359,10</b>	<b>110,43%</b>	<b>32.025.359,10 -10,43%</b>
<b>6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>21.722.935,42</b>	<b>24.555.036,94</b>	<b>113,04%</b>	<b>24.555.036,94 -13,04%</b>
<b>6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS</b>	<b>21.722.935,42</b>	<b>24.555.036,94</b>	<b>113,04%</b>	<b>24.555.036,94 -13,04%</b>
<b>6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>21.694.457,99</b>	<b>24.515.568,39</b>	<b>113,00%</b>	<b>24.515.568,39 -13,00%</b>
<b>6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.</b>	<b>15.818.430,17</b>	<b>17.078.489,89</b>	<b>107,97%</b>	<b>17.078.489,89 -7,97%</b>
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Auxiliar de Enfermagem	699.585,19	461.741,59	66,00%	461.741,59 66,00%
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico de Enfermagem	8.344.732,24	8.445.728,70	101,21%	8.445.728,70 101,21%
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Enfermeiro	6.774.112,74	8.171.019,60	120,62%	8.171.019,60 120,62%
<b>6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.</b>	<b>5.876.027,82</b>	<b>7.437.078,50</b>	<b>126,57%</b>	<b>7.437.078,50 -26,57%</b>
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Auxiliar de Enfermagem	423.345,80	340.704,84	80,48%	340.704,84 80,48%
6.2.1.2.1.12.40.01.002.002 - Técnico de Enfermagem	3.293.378,91	4.063.826,38	123,39%	4.063.826,38 123,39%
6.2.1.2.1.12.40.01.002.003 - Enfermeiro	2.159.303,11	3.032.547,28	140,44%	3.032.547,28 140,44%
<b>6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>28.477,43</b>	<b>39.468,55</b>	<b>138,60%</b>	<b>39.468,55 -38,60%</b>
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	25.501,43	38.394,82	150,56%	38.394,82 150,56%
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	2.976,00	1.073,73	36,08%	1.073,73 36,08%
<b>6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>304.000,00</b>	<b>1.313.526,83</b>	<b>432,08%</b>	<b>1.313.526,83 332,08%</b>
<b>6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>304.000,00</b>	<b>1.313.526,83</b>	<b>432,08%</b>	<b>1.313.526,83 332,08%</b>
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	303.000,00	1.313.427,15	433,47%	1.313.427,15 433,47%
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	1.000,00	99,68	9,97%	99,68 9,97%
<b>6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>2.101.019,26</b>	<b>2.179.481,99</b>	<b>103,73%</b>	<b>2.179.481,99 -3,73%</b>
<b>6.2.1.2.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	<b>107.968,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00 100,00%</b>
6.2.1.2.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	107.968,67	0,00	0,00%	0,00 0,00%
<b>6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>1.993.050,59</b>	<b>2.179.481,99</b>	<b>109,35%</b>	<b>2.179.481,99 -9,35%</b>
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	1.213.292,25	1.037,11	0,09%	1.037,11 0,09%
<b>6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira</b>	<b>773.214,03</b>	<b>1.277,58</b>	<b>0,17%</b>	<b>1.277,58 99,83%</b>
6.2.1.2.1.16.13.02.001 - Expedição de Carteiras e Cédulas	773.214,03	1.277,58	0,17%	1.277,58 0,17%
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	6.544,31	0,00	0,00%	0,00 0,00%
<b>6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.177.167,30</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.177.167,30 0,00%</b>

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.16.13.99.001 - Expedição de Certidões	0,00	23,00 0,00%	23,00 0,00%	-23,00 0,00%
6.2.1.2.1.16.13.99.002 - Outras Rendas	0,00	2.177.144,30 0,00%	2.177.144,30 0,00%	-2.177.144,30 0,00%
<b>6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>-99.387,35 0,00%</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>-99.387,35 0,00%</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN</b>	<b>0,00</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>-99.387,35 0,00%</b>
<b>6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009</b>	<b>0,00</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>99.387,35 0,00%</b>	<b>-99.387,35 0,00%</b>
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	0,00	99.387,35 0,00%	99.387,35 0,00%	-99.387,35 0,00%
<b>6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.872.045,32</b>	<b>3.877.925,99 79,60%</b>	<b>3.877.925,99 79,60%</b>	<b>994.119,33 20,40%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.465.931,92</b>	<b>2.831.548,56 114,83%</b>	<b>2.831.548,56 114,83%</b>	<b>-365.616,64 -14,83%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.465.931,92</b>	<b>2.831.548,56 114,83%</b>	<b>2.831.548,56 114,83%</b>	<b>-365.616,64 -14,83%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas</b>	<b>2.456.621,04</b>	<b>2.830.715,30 115,23%</b>	<b>2.830.715,30 115,23%</b>	<b>-374.094,26 -15,23%</b>
6.2.1.2.1.19.10.02.002.001 - Juros, Multas e ATM s/ Anuidades P. Física	2.456.621,04	2.830.715,30 115,23%	2.830.715,30 115,23%	-374.094,26 15,23%
<b>6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas</b>	<b>9.310,88</b>	<b>833,26 8,95%</b>	<b>833,26 8,95%</b>	<b>8.477,62 91,05%</b>
6.2.1.2.1.19.10.02.004.001 - Juros, Multas e ATM Pessoas Jurídicas	9.310,88	833,26 8,95%	833,26 8,95%	8.477,62 91,05%
<b>6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>80.795,81 0,00%</b>	<b>80.795,81 0,00%</b>	<b>-80.795,81 0,00%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407,49 0,00%</b>	<b>1.407,49 0,00%</b>	<b>-1.407,49 0,00%</b>
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	1.407,49 0,00%	1.407,49 0,00%	-1.407,49 0,00%
<b>6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>79.388,32 0,00%</b>	<b>79.388,32 0,00%</b>	<b>-79.388,32 0,00%</b>
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	79.388,32 0,00%	79.388,32 0,00%	-79.388,32 0,00%
<b>6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.406.113,40</b>	<b>763.814,59 31,74%</b>	<b>763.814,59 31,74%</b>	<b>1.642.298,81 68,26%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.406.113,40</b>	<b>763.814,59 31,74%</b>	<b>763.814,59 31,74%</b>	<b>1.642.298,81 68,26%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal</b>	<b>2.406.113,40</b>	<b>763.814,59 31,74%</b>	<b>763.814,59 31,74%</b>	<b>1.642.298,81 68,26%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.32.16.001.001 - Dívida Ativa em Fase Administrativa</b>	<b>844.769,43</b>	<b>214.739,57 25,42%</b>	<b>214.739,57 25,42%</b>	<b>630.029,86 74,58%</b>
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.001 - Anuidades	585.254,40	120.194,39 20,54%	120.194,39 20,54%	465.060,01 79,46%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.002 - Multas	30.140,80	2.446,66 8,12%	2.446,66 8,12%	27.694,14 91,88%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.001.003 - Juros de Mora	229.374,23	92.098,52 40,15%	92.098,52 40,15%	137.275,71 59,85%
<b>6.2.1.2.1.19.32.16.001.002 - Dívida Ativa em Fase Executiva</b>	<b>1.561.343,97</b>	<b>549.075,02 35,17%</b>	<b>549.075,02 35,17%</b>	<b>1.012.268,95 64,83%</b>
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.001 - Anuidades	1.003.207,75	315.868,63 31,49%	315.868,63 31,49%	687.339,12 68,51%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.002 - Multas	23.428,39	6.382,57 27,24%	6.382,57 27,24%	17.045,82 72,76%
6.2.1.2.1.19.32.16.001.002.003 - Juros de Mora	534.707,83	226.823,82 42,42%	226.823,82 42,42%	307.884,01 57,58%
<b>6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>201.767,03 0,00%</b>	<b>201.767,03 0,00%</b>	<b>-201.767,03 0,00%</b>
<b>6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>201.767,03 0,00%</b>	<b>201.767,03 0,00%</b>	<b>-201.767,03 0,00%</b>
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	201.767,03 0,00%	201.767,03 0,00%	-201.767,03 0,00%

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>Total:</b>	<b>29.000.000,00</b>	<b>32.025.359,10</b>	<b>32.025.359,10</b>	<b>-3.025.359,10</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

---

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
Presidente  
COREN-BA 348.141 - ENF  
822.903.855-49

---

Kátia Nascimento Gama  
Primeira Tesoureira  
COREN-BA 274.445 - TE  
580.637.735-00

---

Udson de Oliveira Martins Júnior  
Contador  
CRC/BA 028.673/O-1  
826.235.465-68

## Comparativo da Despesa Liquidada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
<b>6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.212.312,25</b>	<b>26.872.253,73</b>	<b>83,42 %</b>	<b>26.872.253,73 83,42%</b>	<b>5.340.058,52 16,58%</b>
<b>6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>14.280.211,80</b>	<b>13.842.196,32</b>	<b>96,93 %</b>	<b>13.842.196,32 96,93%</b>	<b>438.015,48 3,07%</b>
<b>6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>14.280.211,80</b>	<b>13.842.196,32</b>	<b>96,93 %</b>	<b>13.842.196,32 96,93%</b>	<b>438.015,48 3,07%</b>
<b>6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>9.387.368,22</b>	<b>9.202.201,18</b>	<b>98,03 %</b>	<b>9.202.201,18 98,03%</b>	<b>185.167,04 1,97%</b>
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	7.025.225,48	6.930.252,52	98,65 %	6.930.252,52 98,65%	94.972,96 1,35%
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	791.625,92	791.594,93	100,00 %	791.594,93 100,00%	30,99 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	360.498,84	360.417,42	99,98 %	360.417,42 99,98%	81,42 0,02%
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	177.981,24	174.445,10	98,01 %	174.445,10 98,01%	3.536,14 1,99%
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	234.438,05	234.353,06	99,96 %	234.353,06 99,96%	84,99 0,04%
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	12.374,21	12.374,21	100,00 %	12.374,21 100,00%	0,00 0,00%
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	700.776,68	689.128,46	98,34 %	689.128,46 98,34%	11.648,22 1,66%
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	84.447,80	9.635,48	11,41 %	9.635,48 11,41%	74.812,32 88,59%
<b>6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>2.855.264,08</b>	<b>2.644.128,59</b>	<b>92,61 %</b>	<b>2.644.128,59 92,61%</b>	<b>211.135,49 7,39%</b>
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	747.956,45	620.397,82	82,95 %	620.397,82 82,95%	127.558,63 17,05%
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	2.013.557,56	1.932.779,79	95,99 %	1.932.779,79 95,99%	80.777,77 4,01%
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	93.750,07	90.950,98	97,01 %	90.950,98 97,01%	2.799,09 2,99%
<b>6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>2.037.579,50</b>	<b>1.995.866,55</b>	<b>97,95 %</b>	<b>1.995.866,55 97,95%</b>	<b>41.712,95 2,05%</b>
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	153.255,24	112.392,36	73,34 %	112.392,36 73,34%	40.862,88 26,66%
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	1.850.173,26	1.849.796,77	99,98 %	1.849.796,77 99,98%	376,49 0,02%
6.2.2.1.1.31.90.16.010 - Auxílio Funeral	3.500,00	3.151,10	90,03 %	3.151,10 90,03%	348,90 9,97%
6.2.2.1.1.31.90.16.011 - Benefício Assistencial	30.651,00	30.526,32	99,59 %	30.526,32 99,59%	124,68 0,41%
<b>6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.932.100,45</b>	<b>13.030.057,41</b>	<b>72,66 %</b>	<b>13.030.057,41 72,66%</b>	<b>4.902.043,04 27,34%</b>
<b>6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.642.400,00</b>	<b>7.442.454,10</b>	<b>97,38 %</b>	<b>7.442.454,10 97,38%</b>	<b>199.945,90 2,62%</b>
<b>6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.642.400,00</b>	<b>7.442.454,10</b>	<b>97,38 %</b>	<b>7.442.454,10 97,38%</b>	<b>199.945,90 2,62%</b>
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/3)	7.642.400,00	7.442.454,10	97,38 %	7.442.454,10 97,38%	199.945,90 2,62%
<b>6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>10.289.700,45</b>	<b>5.587.603,31</b>	<b>54,30 %</b>	<b>5.587.603,31 54,30%</b>	<b>4.702.097,14 45,70%</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS</b>	<b>600.339,70</b>	<b>489.702,07</b>	<b>81,57 %</b>	<b>489.702,07 81,57%</b>	<b>110.637,63 18,43%</b>
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	303.990,00	272.490,10	89,64 %	272.490,10 89,64%	31.499,90 10,36%
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	169.204,70	145.254,47	85,85 %	145.254,47 85,85%	23.950,23 14,15%
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	127.145,00	71.957,50	56,59 %	71.957,50 56,59%	55.187,50 43,41%



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
<b>6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>420.942,37</b>	<b>255.356,82</b>	<b>60,66%</b>	<b>255.356,82 60,66%</b>	<b>165.585,55 39,34%</b>
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	231.320,00	151.063,05	65,30%	151.063,05 65,30%	80.256,95 34,70%
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	60.395,81	30.738,11	50,89%	30.738,11 50,89%	29.657,70 49,11%
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienezação	61.721,19	54.541,28	88,37%	54.541,28 88,37%	7.179,91 11,63%
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	17.221,23	5.390,72	31,30%	5.390,72 31,30%	11.830,51 68,70%
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	6.782,93	0,00	0,00%	0,00 0,00%	6.782,93 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	5.200,00	2.559,10	49,21%	2.559,10 49,21%	2.640,90 50,79%
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	2.353,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	2.353,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	3.638,34	0,00	0,00%	0,00 0,00%	3.638,34 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	13.499,67	8.245,16	61,08%	8.245,16 61,08%	5.254,51 38,92%
<b>6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo</b>	<b>18.810,20</b>	<b>2.819,40</b>	<b>14,99%</b>	<b>2.819,40 14,99%</b>	<b>15.990,80 85,01%</b>
6.2.2.1.1.33.90.30.099.002 - Outros Materiais de Consumo	18.810,20	2.819,40	14,99%	2.819,40 14,99%	15.990,80 85,01%
<b>6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>667.616,43</b>	<b>555.159,24</b>	<b>83,16%</b>	<b>555.159,24 83,16%</b>	<b>112.457,19 16,84%</b>
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	212.114,37	155.623,37	73,37%	155.623,37 73,37%	56.491,00 26,63%
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	79.525,00	61.991,95	77,95%	61.991,95 77,95%	17.533,05 22,05%
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	44.807,50	30.958,29	69,09%	30.958,29 69,09%	13.849,21 30,91%
<b>6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas</b>	<b>331.169,56</b>	<b>306.585,63</b>	<b>92,58%</b>	<b>306.585,63 92,58%</b>	<b>24.583,93 7,42%</b>
6.2.2.1.1.33.90.33.009.001 - Passagens e Transportes	331.169,56	306.585,63	92,58%	306.585,63 92,58%	24.583,93 7,42%
<b>6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>550.815,52</b>	<b>421.578,06</b>	<b>76,54%</b>	<b>421.578,06 76,54%</b>	<b>129.237,46 23,46%</b>
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	396.775,52	286.605,42	72,23%	286.605,42 72,23%	110.170,10 27,77%
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	132.300,00	116.293,78	87,90%	116.293,78 87,90%	16.006,22 12,10%
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	21.740,00	18.678,86	85,92%	18.678,86 85,92%	3.061,14 14,08%
<b>6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>6.157.562,33</b>	<b>2.994.455,27</b>	<b>48,63%</b>	<b>2.994.455,27 48,63%</b>	<b>3.163.107,06 51,37%</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>737.928,26</b>	<b>670.875,26</b>	<b>90,91%</b>	<b>670.875,26 90,91%</b>	<b>67.053,00 9,09%</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	305.434,33	303.521,18	99,37%	303.521,18 99,37%	1.913,15 0,63%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienezação	124.072,32	107.539,14	86,67%	107.539,14 86,67%	16.533,18 13,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	308.421,61	259.814,94	84,24%	259.814,94 84,24%	48.606,67 15,76%
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>5.419.634,07</b>	<b>2.323.580,01</b>	<b>42,87%</b>	<b>2.323.580,01 42,87%</b>	<b>3.096.054,06 57,13%</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	29.916,40	27.089,17	90,55%	27.089,17 90,55%	2.827,23 9,45%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	28.940,63	17.240,00	59,57%	17.240,00 59,57%	11.700,63 40,43%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	619.000,00	331.316,28	53,52%	331.316,28 53,52%	287.683,72 46,48%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	39.464,16	17.689,83	44,83%	17.689,83 44,83%	21.774,33 55,17%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	1.900.000,00	224.764,45	11,83%	224.764,45 11,83%	1.675.235,55 88,17%



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	167.418,79	149.804,95 89,48%	149.804,95 89,48%	17.613,84 10,52%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	30.000,00	7.700,00 25,67%	7.700,00 25,67%	22.300,00 74,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	21.000,00	9.580,00 45,62%	9.580,00 45,62%	11.420,00 54,38%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	1.795,00	530,00 29,53%	530,00 29,53%	1.265,00 70,47%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	191.656,54	173.774,89 90,67%	173.774,89 90,67%	17.881,65 9,33%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	177.869,24	157.843,20 88,74%	157.843,20 88,74%	20.026,04 11,26%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	50.207,48	7.420,00 14,78%	7.420,00 14,78%	42.787,48 85,22%
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis</b>	<b>434.610,32</b>	<b>321.597,85 74,00%</b>	<b>321.597,85 74,00%</b>	<b>113.012,47 26,00%</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.001 - Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	349.782,71	272.902,21 78,02%	272.902,21 78,02%	76.880,50 21,98%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016.002 - Serviço de Manutenção de Equipamentos	84.827,61	48.695,64 57,41%	48.695,64 57,41%	36.131,97 42,59%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	472.697,04	19.900,00 4,21%	19.900,00 4,21%	452.797,04 95,79%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	17.000,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	17.000,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	7.665,11	0,00 0,00%	0,00 0,00%	7.665,11 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	11.267,58	9.126,42 81,00%	9.126,42 81,00%	2.141,16 19,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	197.239,79	189.467,19 96,06%	189.467,19 96,06%	7.772,60 3,94%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	50.680,97	25.879,16 51,06%	25.879,16 51,06%	24.801,81 48,94%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	39.140,00	0,00 0,00%	0,00 0,00%	39.140,00 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	69.773,55	28.903,69 41,42%	28.903,69 41,42%	40.869,86 58,58%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.032 - Intermediação de Serviços de Jovens Aprendizizes	5.433,75	3.450,00 63,49%	3.450,00 63,49%	1.983,75 36,51%
<b>6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos</b>	<b>689.880,84</b>	<b>503.143,58 72,93%</b>	<b>503.143,58 72,93%</b>	<b>186.737,26 27,07%</b>
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.003 - Despesa com Condomínio	78.175,38	56.799,79 72,66%	56.799,79 72,66%	21.375,59 27,34%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.004 - Serviço de Impressão	34.142,95	0,00 0,00%	0,00 0,00%	34.142,95 100,00%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos	87.032,49	25.359,52 29,14%	25.359,52 29,14%	61.672,97 70,86%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.007 - Despesas Bancárias - Com Cobrança	476.164,42	407.734,82 85,63%	407.734,82 85,63%	68.429,60 14,37%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.008 - Despesas Bancárias - Com Tarifas	14.365,60	13.249,45 92,23%	13.249,45 92,23%	1.116,15 7,77%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.102 - Cartórios - Registros de Títulos e Documentos	200,00	194,96 97,48%	194,96 97,48%	5,04 2,52%
6.2.2.1.1.33.90.39.002.103 - Semana da Enfermagem - Convênio Cofen/PLATEC	166.776,88	97.164,39 58,26%	97.164,39 58,26%	69.612,49 41,74%



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença	
<b>6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>200,00</b>	<b>71,09</b>	<b>35,54%</b>	<b>71,09 35,54%</b>	<b>128,91 64,46%</b>
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	50,00	11,02	22,04%	11,02 22,04%	38,98 77,96%
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	50,00	4,86	9,72%	4,86 9,72%	45,14 90,28%
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	100,00	55,21	55,21%	55,21 55,21%	44,79 44,79%
<b>6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>8.759,01</b>	<b>43,80%</b>	<b>8.759,01 43,80%</b>	<b>11.240,99 56,20%</b>
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentenças Judiciais	20.000,00	8.759,01	43,80%	8.759,01 43,80%	11.240,99 56,20%
<b>6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.872.224,10</b>	<b>862.521,75</b>	<b>46,07%</b>	<b>862.521,75 46,07%</b>	<b>1.009.702,35 53,93%</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS</b>	<b>913.450,00</b>	<b>694.491,00</b>	<b>76,03%</b>	<b>694.491,00 76,03%</b>	<b>218.959,00 23,97%</b>
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação</b>	<b>518.350,00</b>	<b>354.216,00</b>	<b>68,34%</b>	<b>354.216,00 68,34%</b>	<b>164.134,00 31,66%</b>
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.001 - Auxílio Representação Conselheiros	260.030,00	175.860,00	67,63%	175.860,00 67,63%	84.170,00 32,37%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001.002 - Auxílio Representação Colaboradores	258.320,00	178.356,00	69,04%	178.356,00 69,04%	79.964,00 30,96%
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	395.100,00	340.275,00	86,12%	340.275,00 86,12%	54.825,00 13,88%
<b>6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO</b>	<b>958.774,10</b>	<b>168.030,75</b>	<b>17,53%</b>	<b>168.030,75 17,53%</b>	<b>790.743,35 82,47%</b>
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	847.743,12	87.500,00	10,32%	87.500,00 10,32%	760.243,12 89,68%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	29.858,28	7.162,63	23,99%	7.162,63 23,99%	22.695,65 76,01%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	14.172,70	7.567,37	53,39%	7.567,37 53,39%	6.605,33 46,61%
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	67.000,00	65.800,75	98,21%	65.800,75 98,21%	1.199,25 1,79%
<b>6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.019.871,42</b>	<b>98.097,15</b>	<b>4,86%</b>	<b>98.097,15 4,86%</b>	<b>1.921.774,27 95,14%</b>
<b>6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS</b>	<b>2.019.871,42</b>	<b>98.097,15</b>	<b>4,86%</b>	<b>98.097,15 4,86%</b>	<b>1.921.774,27 95,14%</b>
<b>6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>2.019.871,42</b>	<b>98.097,15</b>	<b>4,86%</b>	<b>98.097,15 4,86%</b>	<b>1.921.774,27 95,14%</b>
<b>6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>759.871,42</b>	<b>98.097,15</b>	<b>12,91%</b>	<b>98.097,15 12,91%</b>	<b>661.774,27 87,09%</b>
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	346.422,48	67.262,17	19,42%	67.262,17 19,42%	279.160,31 80,58%
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	200.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	200.000,00 100,00%
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	194.423,31	30.834,98	15,86%	30.834,98 15,86%	163.588,33 84,14%
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	19.025,63	0,00	0,00%	0,00 0,00%	19.025,63 100,00%
<b>6.2.2.1.2.44.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00 0,00%</b>	<b>1.260.000,00 100,00%</b>
6.2.2.1.2.44.90.61.001 - Aquisição de Imóveis	1.260.000,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	1.260.000,00 100,00%
<b>6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00 0,00%</b>	<b>31.600,00 100,00%</b>
<b>6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>31.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00 0,00%</b>	<b>31.600,00 100,00%</b>
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contingência	31.600,00	0,00	0,00%	0,00 0,00%	31.600,00 100,00%

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>Total:</b>	<b>34.263.783,67</b>	<b>26.970.350,88</b>	<b>26.970.350,88</b>	<b>7.293.432,79</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

---

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
Presidente  
COREN-BA 348.141 - ENF  
822.903.855-49

---

Kátia Nascimento Gama  
Primeira Tesoureira  
COREN-BA 274.445 - TE  
580.637.735-00

---

Udson de Oliveira Martins Júnior  
Contador  
CRC/BA 028.673/O-1  
826.235.465-68

## Variações Patrimoniais

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.480.649,57	36.602.147,02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.711.571,68	23.036.766,53
CONTRIBUIÇÕES	16.816,77	31.805.795,21	PESSOAL E ENCARGOS	13.842.196,32	11.938.369,21
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	16.816,77	31.805.795,21	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	9.202.355,47	8.113.725,44
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.816,77	31.805.795,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	9.202.355,47	8.113.725,44
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.130.609,39	2.341.625,82	ENCARGOS PATRONAIS	2.643.974,30	2.268.232,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.130.609,39	2.341.625,82	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.023.730,77	1.734.483,31
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.130.609,39	2.341.625,82	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	620.243,53	533.749,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.021.676,13	2.387.476,02	BENEFICIOS A PESSOAL	1.995.866,55	1.556.411,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.708.149,30	2.201.016,20	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	1.995.866,55	1.556.411,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.708.149,30	2.201.016,20	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.468.708,54	3.732.169,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.313.526,83	186.459,82	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	307.474,67	84.513,96
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.313.526,83	186.459,82	MATERIAL DE CONSUMO	307.474,67	84.513,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	99.387,35	0,00	SERVICOS	4.586.286,13	3.293.110,08
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	99.387,35	0,00	DIÁRIAS	493.926,93	167.070,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	99.387,35	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.578,06	389.561,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	212.159,93	67.249,97	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.670.781,14	2.736.478,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	212.159,93	67.249,97	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	574.947,74	354.545,00
INDENIZAÇÕES	208.676,94	65.703,41	DEPRECIÇÃO	574.947,74	338.375,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.482,99	1.546,56	AMORTIZAÇÃO	0,00	16.169,40
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.774,89	4.955,10
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	15,88	0,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15,88	0,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	8.759,01	4.955,10
			JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	8.759,01	4.955,10
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	7.528.914,97	6.735.553,85
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.528.914,97	6.735.553,85
			TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	7.528.914,97	6.735.553,85

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	2.604,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.604,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.604,00
			VPD - TRIBUTARIAS	55,21	188,70
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	188,70
			TAXAS	0,00	188,70
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	55,21	0,00
			OUTROS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	55,21	0,00
			OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	862.921,75	622.926,63
			DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	862.921,75	622.926,63
			VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	862.921,75	622.926,63
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>6.480.649,57</b>	<b>36.602.147,02</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>27.711.571,68</b>	<b>23.036.766,53</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>21.230.922,11</b>		<b>Superávit do Exercício</b>		<b>13.565.380,49</b>
<b>Total</b>	<b>27.711.571,68</b>	<b>36.602.147,02</b>	<b>Total</b>	<b>27.711.571,68</b>	<b>36.602.147,02</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
 Presidente  
 COREN-BA 348.141 - ENF  
 822.903.855-49

\_\_\_\_\_  
 Kátia Nascimento Gama  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 274.445 - TE  
 580.637.735-00

\_\_\_\_\_  
 Udson de Oliveira Martins Júnior  
 Contador  
 CRC/BA 028.673/O-1  
 826.235.465-68

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	1.757.022,18	1.401.336,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.116.489,16	1.003.422,57
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	1.116.489,16	1.003.422,57
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	1.116.137,89	1.001.785,00
Anuidades Do Exercício - P.F.	571.693,04	573.803,54
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	544.444,85	427.981,46
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	351,27	1.637,57
RECEITAS PATRIMONIAIS	127.682,52	47.588,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	127.682,52	47.588,03
RECEITAS DE SERVIÇOS	129.748,73	96.000,73
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	129.748,73	96.000,73
Expedição De Carteira	125,91	120,72
Outros Serviços Administrativos	129.532,42	95.810,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	0,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	383.101,77	254.325,14
MULTAS E JUROS DE MORA	284.898,70	209.831,77
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	284.898,70	209.831,77
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	284.898,70	209.719,61
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	112,16
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	158,70	62,29
INDENIZAÇÕES	158,70	62,29
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	98.044,37	44.013,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	98.044,37	44.013,61
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	98.044,37	44.013,61
Dívida Ativa em Fase Administrativa	32.185,65	15.168,71
Dívida Ativa em Fase Executiva	65.858,72	28.844,90
RECEITAS DIVERSAS	0,00	417,47
OUTRAS RECEITAS	0,00	417,47
OUTROS INGRESSOS	2.223.787,13	826.097,20
<b>DESEMBOLSOS</b>		
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	3.863.099,51	2.243.425,54
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	2.541.864,19	1.643.902,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	2.541.864,19	1.643.902,19
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.402.730,16	1.298.950,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	347.343,68	332.303,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	791.790,35	12.648,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.321.235,32	599.523,35
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	437.232,07	336.054,77
CONTRIBUIÇÕES	437.232,07	336.054,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	884.003,25	263.468,58
DIÁRIAS	44.320,25	13.675,45

	Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE CONSUMO	47.116,11	9.198,68
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	169.677,14	-167,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.307,76	33.461,53
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.450,33	113.540,12
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.024,36	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	209.107,30	93.760,00
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	67.262,17	0,00
INVESTIMENTOS	67.262,17	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	1.126.163,21	736.979,48
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-1.008.453,41</b>	<b>-752.971,35</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.262,17	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-67.262,17</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-1.075.715,58</b>	<b>-752.971,35</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>13.171.799,07</b>	<b>7.916.922,17</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>12.096.083,49</b>	<b>7.163.950,82</b>

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 Giszele de Jesus dos Anjos Paixão  
 Presidente  
 COREN-BA 348.141 - ENF  
 822.903.855-49

\_\_\_\_\_  
 Kátia Nascimento Gama  
 Primeira Tesoureira  
 COREN-BA 274.445 - TE  
 580.637.735-00

\_\_\_\_\_  
 Udson de Oliveira Martins Júnior  
 Contador  
 CRC/BA 028.673/O-1  
 826.235.465-68



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem é uma Autarquia Federal, criada pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973. Dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade, na área de sua jurisdição e nos limites de sua competência, a habilitação, regulação e fiscalização do exercício profissional e serviços de enfermagem, visando à proteção da sociedade.

A sua missão é promover o exercício ético e legal da Enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar atuação profissional e institucional, visando à prestação de uma assistência segura e qualificada à sociedade e a valorização desses profissionais.

### PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e Notas Explicativas (NE).

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, representando, portanto, uma posição estática.

### Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades, apresentada em caixa e equivalente de caixa correspondem aos recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. São os saldos bancários em contas de movimentação, arrecadação e aplicações financeiras.

O saldo de **R\$ 12.096.083,49**, está representado da seguinte forma:

Banco contas de Arrecadação	R\$	7.435,91
Aplicações Financeiras	R\$	12.088.647,58



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### Créditos a Curto Prazo

As receitas foram reconhecidas pelo regime de competência.

Os créditos a curto prazo correspondem a créditos tributários e de contribuições a receber de anuidades pessoas físicas e jurídicas, cartão de crédito e dívida ativa de anuidades pessoas físicas, sendo o saldo total representado pela seguinte conta:

Créditos a receber de cartão R\$ 282.228,80

Os créditos a receber a curto prazo, de anuidades e dívida ativa, foram mensurados com base na expectativa de recebimentos prevista no orçamento para 2022.

### Demais Créditos a Curto Prazo

Demais créditos a curto prazo estão compostos por adiantamentos concedidos a pessoal, créditos por dano ao patrimônio e outros créditos a receber, e estão representados da seguinte forma:

Adiantamentos concedidos a pessoal	R\$ 559.833,43
Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 2.795,78
Créditos por dano ao patrimônio	R\$ 31.978,70
Depósitos Judiciais Trabalhistas	R\$ 225.362,61
Outros créditos a receber	R\$ 30.993,62
Estoques	R\$ 50.288,14

### Estoque

O estoque está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a materiais de consumo da Instituição, sendo as saídas do almoxarifado mensuradas e avaliadas pelo custo médio ponderado.

### Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo correspondem a créditos tributários e de contribuições a receber de anuidades pessoas físicas e jurídicas e dívida ativa de anuidades pessoas físicas, deduzido dos ajustes de perdas de créditos e estão representados da seguinte forma:

Créditos a receber de anuidades pessoas físicas	R\$ 45.800.345,19
Créditos a receber de anuidades pessoas jurídicas	R\$ 990.802,79
Créditos a receber de dívida ativa	R\$ 11.562.814,74
(-) Ajuste de perdas de créditos de anuidades pessoas físicas	R\$ 15.819.737,91
(-) Ajuste de perdas de créditos de anuidades pessoas jurídicas	R\$ 780.713,27
(-) Ajuste de perdas de créditos de dívida ativa	R\$ 9.400.499,40

O Regional utilizou como o critério de cálculo da provisão para créditos de liquidações duvidosas, das anuidades pessoas físicas e jurídicas, a média percentual dos recebimentos ao longo dos exercícios de 2012 a 2019, em relação às anuidades do mesmo período, do





**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

qual inferiu o percentual de inadimplência, aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber.

<b>Anuidades Pessoas Físicas</b>		
Créditos a Receber até 2019	44.725.933,70	73%
Créditos a Receber até 2020	16.360.105,34	27%
<b>Total Créditos a Receber</b>	<b>61.086.039,04</b>	
Cartão de Crédito	282.747,16	
Créditos Anuidades	60.803.291,88	
Anuidades 2012 a 2019	171.099.489,54	
Arrecadado 2012 a 2019	126.583.366,49	
% de Recebimento	74%	
% de Inadimplência	26%	
<b>PCLD s/ créditos de anuidades até 2019</b>	<b>11.636.651,71</b>	
<b>PCLD s/ créditos de anuidades 2020</b>	<b>4.183.086,20</b>	

**Anuidades Pessoas Jurídicas**

Créditos a Receber até 2019	976.306,40	96%
Créditos a Receber até 2020	44.217,10	4%
<b>Total Créditos a Receber</b>	<b>1.020.523,50</b>	
Anuidades 2012 a 2019	990.954,62	
Arrecadado 2012 a 2019	232.861,91	
% de Recebimento	23%	
% de Inadimplência	77%	
<b>PCLD s/ créditos de anuidades</b>	<b>780.713,27</b>	

O Regional utilizou como o critério de cálculo da provisão para créditos de liquidações duvidosas, da dívida ativa, a média percentual dos recebimentos ao longo dos exercícios de 2001 a 2019, em relação às inscrições do mesmo período, do qual se inferiu o percentual de inadimplência, aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber.

Anuidades 2001 a 2019	18.376.721,67
Recebimentos 2001 a 2019	5.233.268,51
<b>Créditos a Receber</b>	<b>13.143.453,16</b>
% de recebimento	28%
% de inadimplência	72%
<b>PCLD</b>	<b>9.400.499,40</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### Demais créditos a longo prazo

Corresponde à tributos a recuperar/compensar, créditos por dano ao patrimônio proveniente de créditos administrativos, depósitos judiciais trabalhistas e outros depósitos judiciais (Ações Cíveis), e estão representados da seguinte forma:

Tributos a recuperar/compensar	R\$ 7.915,29
Créditos por dano ao patrimônio	R\$ 12.837,91
Depósitos judiciais trabalhistas	R\$ 20.710,19
Outros depósitos judiciais (Ações Cíveis)	R\$ 9.312,00

### Imobilizado

Os bens móveis estão mensurados ao custo de aquisição.

Na estimativa de vida útil econômica dos bens, foram considerados a capacidade de geração de benefícios futuros, os desgastes físicos dos bens e a obsolescência tecnológica.

### Os bens móveis estão compostos da seguinte forma:

Aparelhos de cine, foto e som	R\$ 77.831,12
Biblioteca	R\$ 4.005,55
Equipamentos de informática	R\$ 1.523.519,40
Máquinas, motores e aparelhos	R\$ 335.751,64
Mobiliário em Geral	R\$ 734.088,91
Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 13.085,37
Veículos	R\$ 972.255,10
Bens inservíveis	R\$ 17.550,14
(-) Depreciação bens móveis	R\$ 2.908.100,75

### Composição de Bens Imóveis

Casa sito à Rua Junqueira Ayres, nº 31	R\$ 400.000,00
Casa sito à Rua General Labatut, nº 05	R\$ 868.382,64
Edifício sito à Rua General Labatut, nº 273	R\$ 4.753.349,66
Instalações	R\$ 221.881,85

O Intangível está mensurado pelo custo de aquisição, correspondem licenças de uso de sistemas e softwares.

A Instituição efetuou os cálculos das depreciações e amortização utilizando o método das quotas constantes, aplicando as seguintes taxas:

Móveis e Utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%
Veículos	20%
Casa e Edifícios	4%
Software e Licenças	20%





## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### Obrigações

As obrigações são mensuradas pelo valor original, e as provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimentos.

Fornecedores e contas a pagar curto prazo representa os Restos a Pagar Processados, que registram as despesas empenhadas e liquidadas a serem pagas no exercício seguinte. Sua escrituração obedeceu às normas da Lei 4.320/65.

Compõe os restos a pagar as obrigações a curto prazo com encargos sociais, fornecedores, obrigações fiscais, obrigação com o Conselho Federal de Enfermagem, relativa à cota-parte e outras obrigações.

Rescisões a pagar	R\$ 2.110,36
Encargos Sociais a Pagar	R\$ 250.766,01
Fornecedores	R\$ 106.357,70
Pis/Pasep a Recolher	R\$ 13.923,21
Consignações	R\$ 309.108,96
Outras Obrigações a Curto Prazo	R\$ 12.271,02

As Provisões constituem obrigações existentes da entidade proveniente de eventos passados, e que se espera que resulte em uma saída de fluxo de recursos relacionados a benefícios econômicos ou potenciais de serviços com a característica de terem algum grau de incerteza, quanto a valor e data de pagamento. As provisões a curto prazo representam as obrigações com férias, 13º salário e respectivos encargos (INSS, FGTS e PIS). Compõe o saldo das provisões, as sobre férias e encargos (INSS, FGTS e PIS).

A Instituição apresentou um superávit financeiro de R\$ 11.250.100,55 e o patrimônio líquido apresenta um saldo de R\$ 52.138.897,07, composto da seguinte forma:

Reavaliação de bens imóveis	R\$ 31.894,61
Superávit do exercício	R\$ 21.230.922,11
Superávit de exercícios anteriores	R\$ 73.337.924,57

Reavaliação de bens imóveis registra a valorização do ativo pela reavaliação do imóvel sito à Rua Junqueira Ayres, nº 31, Barris, Salvador – Ba.

A Instituição apresentou um superávit financeiro, diferença entre o ativo financeiro, representado pelas disponibilidades em bancos e o passivo financeiro, representado pelas obrigações, apurado no balanço patrimonial, no valor de R\$ 11.250.100,55.



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No início do exercício de 2021 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 7.163.950,82, após o encerramento do exercício o saldo que passa para o exercício seguinte é de R\$ 12.096.083,49, havendo um aumento no saldo de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 4.932.132,67.

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

No exercício de 2022 foi prevista uma receita corrente de R\$ 29.000.000,00, sendo a arrecadação de 32.025.359,10, ou seja, um excesso de arrecadação de R\$ 3.025.359,10.

A receita corrente realizada foi de R\$ 32.025.359,10, enquanto que a despesa corrente foi de R\$ 26.872.253,73, resultando num superávit orçamentário de R\$ 5.153.105,37.

**Salvador-Ba, 23 de março de 2023.**

**Udson de Oliveira Martins Jr.**  
**Gerente de DEFIN**  
**Contador**  
**CRC/BA 028.673**

Salvador (BA), 20 de março de 2023.

À PLENÁRIA DO COREN/BA

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COREN/BA DO EXERCÍCIO DE 2022.**

## Parecer da Controladoria Geral

Encaminhamos à apreciação o presente parecer que trata da análise da Prestação de Contas, quanto a estrutura, conteúdo e forma das demonstrações contábeis do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia - COREN/BA do exercício de 2022, nos termos do Inciso XVII do Art. 12 da Resolução do Cofen nº 504/2016 e alterações.

Registre-se que as mesmas foram analisadas também com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

Contempla neste documento a descrição das principais atividades realizadas no mesmo período pela Controladoria Gera deste Regional, detalhadas no “Relatório da Controladoria - Prestação de Contas do Exercício de 2022”.

Esta Controladoria opina como “regular” e recomenda pela aprovação da Prestação de Contas do exercício 2022 pela Plenária deste Regional, mantendo ressalvas existentes quanto aos saldos contábeis das rubricas: Ativo RLP- “Créditos tributários a receber/ Dívida ativa tributária e respectiva provisão de perdas de créditos de L/P e a ausência de informação documental analítica do montante da inadimplência da dívida ativa informado nas demonstrações contábeis”.

Torna-se oportuno ressaltar que a Prestação de Contas em análise, referente ao exercício de 2022, será apreciada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, para se estabelecer conformidade do ato por meio de Parecer, de caráter opinativo, aprovado pelo colegiado. Deverá ser inserida na Prestação de Contas a Ata ou Extrado da Ata da Reunião que aprovou o parecer opinativo.

Antonio Carlos Figueiredo Dultra  
Controlador Geral  
Matrícula: Coren-BA nº 26.723

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO  
DULTRA:18519210  
520

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
FIGUEIREDO  
DULTRA:18519210520  
Dados: 2023.03.27 22:53:10  
-03'00'



# Análise da Prestação de Contas do Exercício de 2022

Salvador (BA), 20 de março de 2022.

## 1) ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### ✓ ORÇAMENTO E DEMONSTRATIVOS DA CONTABILIDADE

O controle da execução orçamentária é realizado mensalmente, junto com a análise dos balancetes mensais. Esta atividade visa a adoção que possibilitem o cumprimento do orçamento e evita que os gastos sejam superiores a arrecadação. No exercício 2022 a arrecadação foi de 110,43% da receita corrente prevista, representando um aumento de 15,76% em relação ao total arrecadado no ano de 2021. Por esse fato, o COREN/BA apresentou um superávit no resultado orçamentário no valor de R\$ 5.424.198,62.

ORÇAMENTO 2022 (PREVISTO E EXECUTADO)				
CLASSIFICAÇÃO		INICIAL	REFORMULAÇÃO	FINAL
RECEITAS	CORRENTE	R\$ 29.000.000,00	-	R\$ 29.000.000,00
	CAPITAL	-	-	-
	EXCESSO	-	R\$ 3.025.359,10	R\$ 3.025.359,10
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.000.000,00</b>	<b>R\$ 3.025.359,10</b>	<b>R\$ 32.025.359,10</b>
DESPESAS	CORRENTE	R\$ 28.982.113,35	-R\$ 2.479.050,02	R\$ 26.503.063,33
	CAPITAL	R\$ 17.886,65	R\$ 80.210,50	R\$ 98.097,15
	EXCESSO	-	R\$ 5.424.198,62	R\$ 5.424.198,62
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.000.000,00</b>	<b>R\$ 3.025.359,10</b>	<b>R\$ 32.025.359,10</b>

### Variação da arrecadação nos últimos oito anos

ANO	ARRECADADAÇÃO	VARIAÇÃO NOMINAL	PERCENTUAL
2015	R\$ 17.063.062,79	-	-
2016	R\$ 18.769.553,10	R\$ 1.706.490,31	10,00%
2017	R\$ 22.348.674,36	R\$ 3.579.121,26	19,07%
2018	R\$ 23.056.045,76	R\$ 707.371,40	3,17%
2019	R\$ 25.621.663,32	R\$ 2.565.617,56	11,13%
2020	R\$ 22.350.154,05	R\$ 3.271.509,27	-12,77%
2021	R\$ 27.665.713,76	R\$ 5.315.559,71	23,78%
2022	R\$ 32.025.359,10	R\$ 4.359.645,34	15,76%

### Varição das despesas nos últimos oito anos

ANO	DESPESAS	VARIAÇÃO NOMINAL	PERCENTUAL
2015	R\$ 17.352.721,03	-	-
2016	R\$ 19.185.680,21	R\$ 1.832.959,18	10,56%
2017	R\$ 22.034.429,53	R\$ 2.848.749,32	14,85%
2018	R\$ 21.603.864,33	-R\$ 430.565,20	-1,95%
2019	R\$ 26.041.427,27	R\$ 4.437.562,94	20,54%
2020	R\$ 22.061.473,11	-R\$ 3.979.954,16	-15,28%
2021	R\$ 23.142.645,45	R\$ 1.081.172,34	4,90%
2022	R\$ 26.503.063,33	R\$ 3.360.417,88	14,52%

O quadro acima apresenta a evolução das despesas de 14,52% em relação ao exercício de 2021. Porém, o total das despesas representaram no exercício de 2022, 82,76% do total da arrecadação no mesmo exercício, o que contribuiu para a manutenção do superávit orçamentário.

Os gastos com pessoal em 2022 foram no percentual de 39,09% da receita arrecadada no exercício, reduzindo em relação ao ano de 2021, conforme quadro a seguir, não ocasionada pela redução dos gastos totais com pessoal, mas, pelo aumento na arrecadação. Medidas são tomadas constantemente para a adequação desse índice aos limites impostos pelo Conselho Federal de Enfermagem, no percentual de 50,00%, conforme Regulamento da Administração Financeira e Contábil do sistema de gestão COFEN X COREN'S.

#### TÍTULO V

#### Da Execução Orçamentária

#### Capítulo I

#### Das Normas Gerais

Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias,



tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência; § 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

### Evolução do índice de pessoal

NATUREZA DA VERBA	2020	2021	2022
REMUNERAÇÕES	R\$ 8.323.742,38	R\$ 8.905.227,78	R\$ 9.202.201,18
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.406.489,36	R\$ 2.510.984,01	R\$ 2.644.128,59
BENEFÍCIOS	R\$ 1.572.764,91	R\$ 1.499.674,67	R\$ 1.995.866,55
INDENIZAÇÕES	-	-	-
ESTAGIÁRIOS	R\$ 218.313,20	R\$ 277.631,36	R\$ 286.605,42
CONTRATOS TERCEIRIZADOS	R\$ 642.310,33	R\$ 503.988,84	R\$ 670.875,26
<b>TOTAL GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 13.163.620,18</b>	<b>R\$ 13.697.506,66</b>	<b>R\$ 14.799.677,00</b>
TOTAL DE GASTOS DE PESSOAL SEM VERBAS INDENIZATÓRIAS E ESTAGIÁRIOS	<u>R\$ 11.372.542,07</u>	<u>R\$ 11.920.200,63</u>	<u>R\$ 12.517.205,03</u>
ARRECADAÇÃO	<u>R\$ 22.350.154,05</u>	<u>R\$ 27.665.713,76</u>	<u>R\$ 32.025.359,10</u>
<b>ÍNDICE DE PESSOAL (LRF)</b>	<b>50,88%</b>	<b>43,09%</b>	<b>39,09%</b>

### Superávit financeiro

	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	VARIAÇÃO
Ativo Financeiro	R\$ 7.165.252,66	R\$ 12.388.014,20	72,90%
Passivo Financeiro	R\$ 1.279.102,10	R\$ 1.137.913,65	-11,04%
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 5.886.150,56</b>	<b>R\$ 11.250.100,55</b>	<b>91,13%</b>

O superávit financeiro em 2022 apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 11.250.100,55, o que corresponde ao acréscimo de 91,13%, em comparação com ao mesmo período do exercício de 2021.

## Balanço Patrimonial

CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL					
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 52.833.434,33</b>	<b>100%</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 52.833.434,33</b>	<b>100%</b>
Ativo Circulante	R\$ 13.279.564,57	25,13	Passivo Circulante	R\$ 694.537,26	1,31
Ativo Não Circulante	R\$ 39.553.869,76	74,87	Passivo Não Circulante	-	0,00
			Patrimônio líquido	R\$ 52.138.897,07	98,69

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Índice	Valor	Valor Desejável
Corrente	19,12	Maior que 1
Imediata	17,42	Maior que 1
Geral	65,97	Maior que 1

Analisando a liquidez do Conselho Regional, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, o que significa que o Coren-BA não possui dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo: índices de liquidez corrente e imediata, e de longo prazo, o de liquidez geral.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	
Passível Exigível	R\$ 694.537,26
Ativo Total	R\$ 52.833.434,33
<b>Endividamento Total</b>	<b>1,31</b>

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
Passível Exigível	R\$ 694.537,26
Patrimônio Líquido	R\$ 52.138.897,07
<b>Grau de Endividamento</b>	<b>1,33</b>

Analisando o endividamento total do Conselho, a porcentagem do ativo total financeiro com recursos de terceiros percebe-se que este Regional possui índices insignificantes de endividamento, não havendo o mínimo risco de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endivida, e maior será o risco desta em não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo é de 1,31, enquanto que o grau de endividamento, que representa a dependência financeiro em relação ao capital de próprio é de apenas 1,33.

## ATIVO IMOBILIZADO

Em contabilidade os ativos imobilizados são representados por bens e direitos que a empresa adquire para manter suas atividades em funcionamento, como por exemplo, os edifícios, terrenos, máquinas, equipamentos e materiais permanentes, etc.

### Ativo Imobilizado

IMOBILIZADO	2021	2022	VARIAÇÃO
<b>BENS MÓVEIS</b>	R\$ 3.579.990,08	R\$ 3.678.087,23	R\$ 98.097,15
<b>BENS IMÓVEIS</b>	R\$ 6.243.614,15	R\$ 6.243.614,15	-
<b>DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	R\$ 2.449.958,91	R\$ 3.024.906,65	R\$ 574.947,74

Foram constituídos nos exercícios de 2019 e 2020, Processos Administrativos referentes a movimentações e destinações inadequadas de itens do imobilizado, bens móveis, que ainda se encontram sem conclusão das sindicâncias determinadas. Esses processos impactam nos resultados gerando inconsistências nas rubricas, inclusive nos cálculos da depreciação e amortização acumulada.

## ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### Verificação de créditos a longo prazo

REALIZÁVEL A L/P	2021	2022	%
<b>Créditos a longo prazo</b>	<b>R\$ 41.205.313,59</b>	<b>R\$ 32.353.012,14</b>	<b>-21,48</b>
Créditos tributários a receber	R\$ 56.303.306,01	R\$ 46.791.147,98	-16,89
Dívida ativa tributária	R\$ 10.902.958,16	R\$ 11.562.814,74	6,05
(-) Ajustes de perdas de créditos a longo prazo	(R\$ 26.000.950,58)	(R\$ 26.000.950,58)	-

Os valores lançados como ajuste de perdas de longo prazo não foram atualizados provocando inconsistência nos dados registrados na rubrica em assunto. Os critérios e valores utilizados como base de cálculo para o ajuste de perdas podem estar superestimados ou subestimados.

Ausência de relatório com informação documental analítica do montante da inadimplência da dívida ativa e dos créditos de dívida ativa tributária.

Estes itens, por sua relevância, devem ser ressaltados no parecer da Controladoria.

## CONCLUSÃO

As demonstrações contábeis do exercício de 2022 foram analisadas pela Controladoria quanto a sua conformidade, estando de acordo com as normas brasileiras aplicadas ao setor público procedido sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022.

Constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016 e cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/COREN's.

Esta Controladoria opina pela aprovação das contas, e as encaminha em condições de serem aprovadas, mantendo ressalvas existentes quanto aos saldos contábeis das rubricas: Ativo RLP - "Créditos tributários a receber/ Dívida ativa tributária e respectiva provisão de perdas de créditos de L/P e a ausência de informação documental analítica do montante da inadimplência da dívida ativa informado nas demonstrações contábeis", pela Plenária do COREN/BA.

Antonio Carlos Figueiredo Dultra  
Controlador Geral  
Matrícula: Coren-BA nº 26.723

**ANTONIO CARLOS**  
**FIGUEIREDO**  
**DULTRA:18519210**  
**520**

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
FIGUEIREDO  
DULTRA:18519210520  
Dados: 2023.03.28  
21:37:22 -03'00'



# Relatório de atividades da controladoria - 2022

✓ Antonio Carlos Figueiredo Dultra  
Controlador Geral – matrícula Coren-BA nº 26.723

✓ Jaguaraci Santos Mendes  
Auditor Interno – matrícula Coren- BA nº 10.706

Salvador (BA), 20 de março de 2022.

## 1) INTRODUÇÃO

A Controladoria no Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia foi criada através da Decisão n.º 03/2010 de 17 de junho de 2010. A estruturação do funcionamento deste ocorreu somente no exercício de 2014.

As atividades principais do setor de Controladoria no exercício de 2022 foram: Análise dos processos licitatórios e contratos; Análise das folhas de pagamento e rescisões; Análise de todos os processos de pagamento; Acompanhamento da execução orçamentária; Elaboração de respostas ao TCU, e COFEN; Análise das prestações de contas de diárias, utilização de passagens e suprimentos de fundos; Análise dos lançamentos contábeis e da gestão; Recomendações e apoio a implantação de inovações, melhorias contínuas em processos; análise quanto a conformidade dos lançamentos contábeis e demonstrativos contábeis; e recomendações para implementação de inovações, do controle de custos e redução dos gastos do Conselho e de melhorias contínuas nos processos administrativos.

Na sequência serão detalhadas as principais atividades executadas neste exercício, vinculados aos processos com maiores riscos de prejuízo ou danos ao erário e ao patrimônio do COREN/BA.

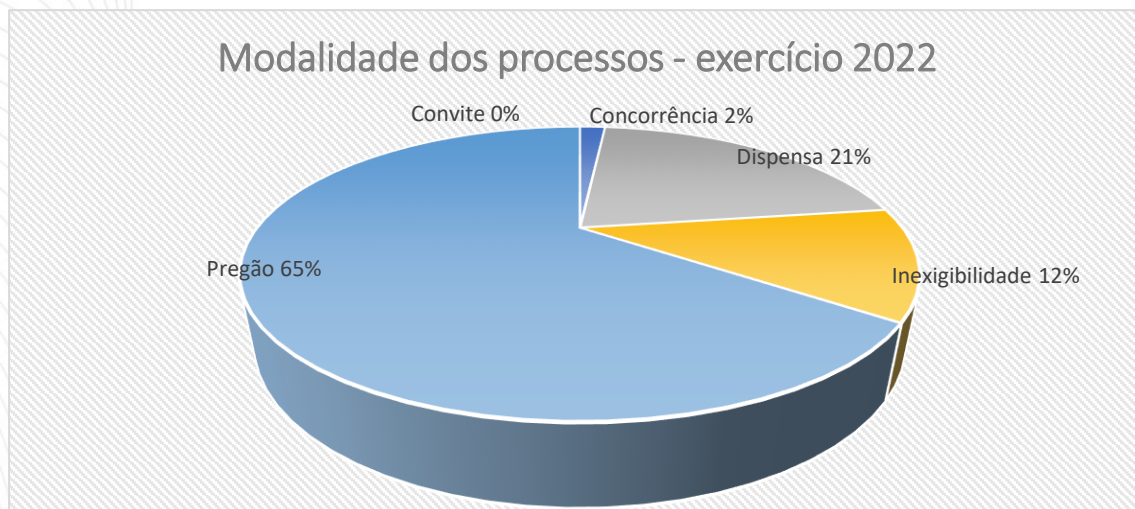
## 2) PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DE CONTRATOS:

Em 2022, foram submetidos à análise da Controladoria Geral 123 (cento e vinte três) processos administrativos (PADs) conforme tabela a seguir:

### Processos Administrativos (Licitações) - Analisados em 2022

Concorrência	Convite	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Total
2	0	26	15	80	123

Dos processos administrativos de contratações analisados em 2022, 67% foram feitas através de processo de licitação; 12% de inexigibilidade e 21% de dispensa.



Fonte: Controladoria Geral (CG)

As análises dos processos são feitas com base nas normas aplicadas à administração pública e políticas institucionais do regional, emitindo-se uma Nota de Análise positiva ou negativa. Esta Nota de Análise é composta de um check list com as informações necessárias para a validação do processo administrativo, considerando os modelos específicos para cada tipo de modalidade de contratação. Também existem check list específicos aplicados para a renovação de contratos vigentes ou na assinatura de aditivos contratuais.

Desde o exercício de 2018 o COREN/BA somente adota o Pregão Eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns.

Buscou-se verificar se os processos estavam devidamente instruídos, com as devidas autorizações e justificativas, contendo respaldo orçamentário/financeiro para contratação e se atendiam aos princípios da administração pública, sobretudo a eficiência, economicidade, publicidade e planejamento.

Com a análise prévia dos processos administrativos, antes da realização da licitação, e a análise posterior ao procedimento, no exercício de 2022, os processos de contratação apresentaram as seguintes recomendações:

### 1. RECOMENDAÇÕES NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS - EXERCÍCIO 2022:

Data	Documento	Processo e Objeto	Recomendações
		<b>CONCORRÊNCIAS:</b>	
31/08/2022	Nota de análise nº 001/2022 - Concorrência	PA nº 023/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação	Recomenda-se que em tempo de finalizar o aditivo em análise seja disparado

		de serviços Técnicos de Projetos de comunicação integrada, divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e suas Subseções, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares	novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos de Projetos de comunicação integrada, divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e suas Subseções, tendo em vista este já está para completar 60 (sessenta) meses.
09/11/2022	Nota de análise nº 002/2022 - Concorrência	PA nº 220/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de comunicação integrada, divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas para atender as necessidades do COREN-BA e suas subseções	Recomenda-se que seja efetuada a publicação do aviso contendo o edital da concorrência pública conforme art. 21 da Lei nº 8.666/93. Que seja juntada a designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL como solicitado no item 11 desta Nota de Análise. Que a Comissão Permanente de Licitação – CPL observe as orientações/recomendações contidas na conclusão do parecer jurídico.
		<b>DISPENSAS:</b>	
26/01/2022	Nota de análise nº 001/2022 - Dispensa	PA nº 054/2017 - Contratação de imóvel para alocar a subseção do COREN-BA na cidade de Vitória da Conquista	Recomenda-se que em tempo de finalizar o aditivo em análise seja disparado novo processo licitatório para contratação de imóvel para instalação da subseção de Vitoria da Conquista, tendo em vista este já está para completar 60 (sessenta) meses.
11/02/2022	Nota de análise nº 002/2022 - Dispensa	PA nº 008/2018 - Contratação de imóvel para alocar a subseção do	Recomenda-se solicitar as áreas técnicas a disponibilidade



		COREN-BA na cidade de Teixeira de Freitas	orçamentaria e financeira. Se faz necessário que a locadora encaminhe a esta autarquia o documento de arrecadação municipal para pagamento do IPTU e posteriormente seja fornecido cópia para do comprovante de pagamento para o proprietário. Recomenda-se registrar através de e-mail junto a locadora da necessidade do fornecimento do documento de arrecadação do IPTU para pagamento, chamando atenção do aproveitamento do desconto se possível mostrando o histórico de pagamento com desconto realizado por esta autarquia.
17/02/2022	Nota de análise nº 003/2022 - Dispensa	PA nº 272/2021 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em purificador de água para atender as necessidades do COREN/BA conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).	Recomenda-se a juntada das certidões de regularidade fiscal do Estado, da Prefeitura, a CRF do FGTS, sendo essas vencidas, já a certidão da Receita Federal vencerá em 26/02/2022.
21/02/2022	Nota de análise nº 004/2022 - Dispensa	PA nº 045/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de postais de documentos oficiais do Coren	Recomenda-se solicitar as áreas técnicas a disponibilidade orçamentaria e financeira, como também a certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado não se faz presente, todavia, é necessário manter anexo ofício 048/2021 da PROGER de 2 de dezembro de 2021 e justificativa dos Correios para ausência da certidão.
04/03/2022	Nota de análise nº 005/2022 - Dispensa	PA nº 064/2016 - Contratação de empresa especializada para	Recomenda-se que em tempo de finalizar o aditivo em análise seja disparado

		contratação de empresa especializada para fornecimento de colete para utilização dos empregados públicos da fiscalização do COREN/BA conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR)	novo processo licitatório para contratação de imóvel para instalação da subseção de Itabuna, tendo em vista este já está para completar 60 (sessenta) meses.
28/03/2022	Nota de análise nº 008/2022 - Dispensa	PA nº 258/2021 - Locação de imóvel para a subseção de Itabuna do COREN-BA	Recomenda-se a juntada da certidão de regularidade fiscal do Município vencida em 23/03/2022
22/06/2022	Nota de análise nº 009/2022 - Dispensa	PA nº 081/2022 - Locação de imóvel para subseção de Paulo Afonso	Recomenda-se a disponibilidade orçamentaria e financeira como solicitado no despacho 167/2022 do Gabinete da Presidência (fls. 31)
18/07/2022	Nota de análise nº 010/2022 - Dispensa	PA nº 010/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço informatizado de gerenciamento de frota e gestão de pagamentos por meio de cartão magnético com chip nas redes de estabelecimento credenciados de combustível (gasolina comum e aditivada; diesel comum, aditivado S500, S10, biodiesel; etanol comum e aditivado), de óleos lubrificantes, elementos filtrantes para motores a gasolina, a álcool e diesel, conserto leves de borracharia, lavagens veicular e estacionamento para atender demanda dos veículos da frota oficial do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, e demais que vierem a ser adquiridos no decorrer do contrato, conforme especificações contidas no Termo de Referência (TR).	Recomenda-se que este Processo Administrativo seja enviado para NUCONT para que seja feita a disponibilidade orçamentária e financeira.

16/08/2022	Nota de análise nº 013/2022 - Dispensa	PA nº 082/2022 - Locação de imóvel para subseção de Guanambi	Nesse modo, esta unidade de controle recomenda que seja apensando o PA 190/2021 ao PA 082/2022, como forma de o processo acessório no processo principal.
17/08/2022	Nota de análise nº 015/2022 - Dispensa	PA nº 083/2022 - Locação de sala comercial de 38 (trinta e oito) metros quadrados para sediar as instalações da subseção do Coren- BA localizada no município de Irecê-BA.	Nesse modo, esta unidade de controle recomenda que seja apensando o PA 191/2021 ao PA 083/2022, como forma de o processo acessório siga o processo principal. Sugerimos que seja realizada no mínimo 3 (três) cotações válidas para a definição do valor referencial.
23/08/2022	Nota de análise nº 017/2022 - Dispensa	PA nº 096/2022 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de referência, para atender as necessidades do COREN-BA.	Sendo assim, é recomendável que o produto (item 8 do termo de referência) seja retirado da contratação da dispensa eletrônica 005/2022, do Processo Administrativo 096/2022. Chamamos atenção que caso a contratação do item 8 permaneça da forma que vem sendo proposto na contratação em desacordo com objeto, no momento da classificação contábil pode haver divergência nos lançamentos e nos relatórios contábeis, já que este item a sua natureza de despesa não pertence a Material de Expediente.
30/08/2022	Nota de análise nº 018/2022 - Dispensa	PA nº 074/2017 - Contratação de imóvel para alocar a subseção do COREN-BA na cidade de Barreiras BA	Sendo assim, tem a necessidade de correção da nota de empenho N. 266 (fls. 191) com o reajuste somente no valor do aluguel é o recomendável. Também recomenda-se que em tempo de finalizar o aditivo em análise seja disparado novo processo licitatório para contratação de imóvel para instalação da subseção



			de Barreiras, tendo em vista este já está para completar 60 (sessenta) meses. Em podendo da continuidade a contratação do contrato 039/2017 que seja solicitado orientação da Procuradoria geral do Coren-BA.
25/10/2022	Nota de análise nº 020/2022 - Dispensa	PA nº 191/2022 - Deslocamento/transferência do empregado público Marcio Roberto Silva de Espindola da subseção de Juazeiro – BA para a subseção de Paulo Afonso – BA	Esta Controladoria afirma a necessidade da pesquisa de preço do valor médio estimado seja elaborada pela Unidade de Compras e Manutenção - UCM, conforme previsto no subitem 7.2.1 – IV do Manual de fluxo para os processos de compras, contratações e pagamentos no âmbito do Coren-BA.
11/11/2022	Nota de análise nº 021/2022 - Dispensa	PA nº 200/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de sala comercial para reabertura da subseção de Irecê/Coren-BA.	A Unidade de Compras e Manutenção – UCM é unidade quem realiza pesquisa de preço no âmbito do Coren-BA, recomenda-se que a partir de então seja operacionalizada a pesquisa de preço pela unidade responsável.
05/12/2022	Nota de análise nº 024/2022 - Dispensa	PA nº 180/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano de 200 megas, para reabertura da subseção de Guanambi-BA especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).	Recomenda-se que nos próximos processos, a pesquisa de preço seja realizada pela unidade competente.
		<b>INEXIGIBILIDADES:</b>	
14/02/2022	Nota de análise nº 001/2022 - Inexigibilidade	PA nº 280/2021- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de	Recomenda-se regularizar a regularidade fiscal e manifestação da CPL.

		20.000 KM do veículo oficial, modelo Duster, para atender as necessidades do COREN BA – subseção Feira de Santana, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR)	
17/02/2022	Nota de análise nº 002/2022 - Inexigibilidade	PA nº 008/2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 30.000 KM do veículo oficial, modelo Nissan FRONTIER, para atender as necessidades do COREN BA – subseção Vitoria da Conquista, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR)	Recomenda-se a juntada da certidão de regularidade fiscal da Prefeitura ao processo de contratação, como também a pesquisa de registro de preço.
02/06/2022	Nota de análise nº 007/2022 - Inexigibilidade	PA nº 071/2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva do veículo oficial, modelo Duster, para atender as necessidades da Subseção do COREN BA em Feira de Santana-BA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).	Reforçamos o apontamento do parecer jurídico de quando não houver concessionária da marca do veículo na mesma cidade de alocação, o critério escolhido que possa melhor atender a necessidade seja aquela que ofereça o menor prazo. Na situação em que exista mais de uma concessionária na cidade de alocação do veículo, prefere-se a que conclua o serviço no menor prazo.
22/07/2022	Nota de análise nº 009/2022 - Inexigibilidade	PA nº 064/2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção, atualização de versões de suporte tecnológico aos módulos licenciados do sistema INCOPRWARE e prestação de serviços de internet, manutenção, e suporte tecnológico do sistema INCORPNET, ambos do	Recomenda-se que sejam anexados a este Processo Administrativo regularidade do FGTS, certidão Municipal, a manifestação da CPL e a disponibilidade orçamentaria e financeira que está em negociação o valor da contratação.

		fabricante Incorp Technology Informática LTDA, para atender as necessidades do COREN BA.	
25/08/2022	Nota de análise nº 011/2022 - Inexigibilidade	PA nº 136/2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 30.000 KM de 1 (um) veículo oficial, modelo Duster, Placa RCO-2A17 em uso na subseção de Feira de Santana, conforme especificações, e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).	Foi verificado que as informações do veículo constante no Certificado de Registro e Licenciamento de veículos – CRLV (fl. 09) está em desacordo com o Termo de Referência. Recomenda-se regularização das informações
06/10/2022	Nota de análise nº 014/2022 - Inexigibilidade	PA nº 178/2021- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União, para atender as necessidades do COREN-BA	Recomendamos ao setor requisitante em manter contato com a contratada para regularização para emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
14/10/2022	Nota de análise nº 015/2022 - Inexigibilidade	PA nº 376/2019 - Contratação de serviço de mapeamento de competências técnicas e comportamentais e implantação de ferramenta de avaliação de desempenho, com emissão de relatórios de mensuração de resultados e revisão do atual PCCS	Diante do caso supracitado, recomendamos que, seja juntado aos autos e também informe a esta Unidade de Controle, esclarecimentos da Gerencia Administrativa, sobre os motivos pelos quais, esta tenha feito a solicitação do aditivo em análise pelo fiscal do contrato substituto e não pelo fiscal principal. ... Sendo assim, recomenda-se que a negociação com a contratada que fez a continuidade do mesmo valor sem reajuste, se houve, passe a constar no processo, para manutenção da instrução processual.
		<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>	
03/01/2022	Nota de análise nº 001/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 320/2018 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de antivírus	Conforme Despacho nº 036/2021/APG/COREN-BA, há dotação orçamentária suficiente para o custeio da



		corporativo para 140 estações na modalidade Cliente-Servidor, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento	despesa requisitada, entretanto, percebe-se que a nota de empenho não foi emitida neste momento, pelo fato das despesas com os serviços abarcados no referido contrato, terem sido incluídas na proposta orçamentária do exercício de 2022, aprovada pela Decisão Coren-BA nº 117/2021. Desta forma, recomendamos aos setores competentes, que encaminhe à Unidade de Contabilidade o referido processo, para confecção do empenho, no início do exercício subsequente.
03/01/2022	Nota de análise nº 002/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 475/2019 - Contratação de fornecimento, instalação e ativação de equipamento para registro de ponto, com fornecimento de bobina de papel térmico, disponibilização de software de tratamento de registro de ponto e manutenção de equipamento REP	Que seja regularizado a emissão da certidão de regularidade do FGTS – CRF. Desta forma, recomendamos aos setores competentes, que encaminhe à Unidade de Contabilidade o referido processo, para confecção do empenho, no início do exercício subsequente.
19/01/2022	Nota de análise nº 004/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 450/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, ressarcimento, marcação e remarcação de bilhetes e rodoviárias nacionais para deslocamento de conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do Coren-Ba (Lote II - Passagens rodoviárias)	Sugere-se que, nas manifestações futuras referente à prorrogação contratual, acrescentar, no mínimo, 03 (três) orçamentos que irão respaldar a possibilidade do aditivo, demonstrando a vantajosidade e economicidade do mesmo. Desta forma, faz-se necessário que os setores competentes providenciem a emissão da nota de empenho. Reiteramos a recomendação do Parecer Jurídico nº 008/2022 para que, seja solicitado a empresa a correção da intenção de renovação de prazo, constante nas fls.

			515, para fazer constar que a anuência é pelo prazo de 12 (doze) meses e não de 06 (seis) como consta no referido documento. Recomendamos ainda, aos setores competentes que providencia a correção da numeração de folhas do processo, a partir da página 547 (volume II), visto que, apresenta divergência na sequência numérica.
24/01/2022	Nota de análise nº 005/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 155/2021 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Coren-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Recomenda-se até a finalização a regularização das certidões vencidas das empresas LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA (FGTS, ESTADUAL, MUNICIPAL), SAMARA VASCONCELOS ROSA EIRELI (FGTS, MUNICIPAL), COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (FGTS) e FABRICIO RACHADEL COSTA (ESTADUAL).
25/01/2022	Nota de análise nº 006/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 159/2021 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Coren-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Recomenda-se para prosseguimento a regularização da regularidade fiscal, como também Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça exigida em edital.
28/01/2022	Nota de análise nº 007/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 412/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet para subseção do Coren-BA situada no	Recomenda-se a emissão da regularização das certidões vencidas para continuidade do termo aditivo de prazo.



		município de Feira de Santana	
15/02/2022	Nota de análise nº 009/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 428/2019 - Contratação de serviço especializado na prestação de serviço de locação de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS para atender o Coren-BA	Recomenda-se a emissão da regularização da certidão vencida para continuidade do termo aditivo de prazo, bem como, a disponibilidade orçamentaria e financeira.
26/05/2022	Nota de análise nº 032/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 045/2021 - Solicitação de repactuação do contrato de prestação de serviços nº 006/2021 que entre si celebram o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e a empresa Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob nº 17.689.476/0001-84	Em decorrência do valor a ser apostilado, recomendamos que seja providenciado com os setores competentes, o reforço do empenho ao contrato nº 006/2021
27/05/2022	Nota de análise nº 034/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 136/2021 - Contratação de empresa especializada de fornecimento de serviço de gerenciamento de frota e gestão de pagamento por meio de cartão magnético com chip nas redes de estabelecimento credenciado de combustível, óleo lubrificante, elementos filtrantes para motores à gasolina, álcool e diesel para demanda dos veículos da frota oficial do conselho, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência	Recomendamos: a) seja realizado pela fiscalização do contrato um acompanhamento rigoroso do saldo do contrato em análise, dando conhecimento a esta Controladoria Geral, mensalmente, nos dez primeiros dias do mês subsequente ao do acompanhamento; b) que o demandante da contratação e fiscal do contrato informe a esta Controladoria Geral, no prazo de 05 (cinco dias), qual o posicionamento e providências adotadas aos questionamentos da notificação de fls. 352.
01/06/2022	Nota de análise nº 036/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 078/2020 - Contratação de serviço de outsourcing de impressão e digitalização para a Sede Regional, Sede anexa e Subseções do Coren-BA, conforme condições, quantidades e exigências	Recomenda-se a regularidade fiscal das certidões da RFB vencida e as vincendas FGTS e Estado, como também a vigência do aditivo de prazo

		estabelecidas neste Edital e seus anexos	
20/06/2022	Nota de análise nº 046/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 385/2018 - Prestação de serviço de mão de obra de porteiros com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, de forma contínua, para atender as necessidades do Coren-BA	Recomenda-se seja informada a disponibilidade orçamentária financeira suficiente para respaldar o aditivo requerido, como pontuado anteriormente, como também regularizada a certidão vencida da Prefeitura
23/06/2022	Nota de análise nº 048/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 074/2022 - Contratação de empresa em fornecimento, sob demanda de galões de água mineral, sem gás, acondicionamento em galões de 20 (vinte) litros e de gás liquefeito de petróleo – GPL (Gás de cozinha) para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-BA e suas subseções	Recomenda-se que sejam juntadas a manifestação da CPL, a pesquisa do mercado de preços, a planilha de custos, a disponibilidade orçamentária e financeira, a nota de pré-empenho, e autorização da contratação do objeto – GLP (gás de cozinha) na ROP.
28/06/2022	Nota de análise nº 049/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 032/2018 - Solicitação de repactuação do contrato de prestação de serviços nº 020/2018 que entre si celebram o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e a empresa Premier Serviços e Empreendimentos EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 13.570.532/0001-06	Recomendamos que sejam emitidas e juntadas aos autos as referidas certidões de regularidade fiscal válidas.
29/06/2021	Nota de análise nº 050/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 076/2020 - Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 07 (sete) veículos novos do	Recomendamos que sejam regularizadas as certidões Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

		Conselho Regional de Enfermagem – Coren/BA, (Anexo II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
01/08/2022	Nota de análise nº 056/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 076/2020 - Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 07 (sete) veículos novos do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/BA, (Anexo II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Recomendamos, que seja providenciada a assinatura do fiscal do contrato no requerimento de fls. 517 a 518-v, e que o fiscal de contrato faça juntada aos autos das providências adotadas no caso da prorrogação contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade, caso necessário, lembrando que é necessário o encaminhamento para o NUCONT para prestar informação sobre disponibilidade orçamentária/financeira e emissão da Nota de empenho do aditivo de prazo em análise
04/08/2022	Nota de análise nº 057/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 076/2020 - Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 07 (sete) veículos novos do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/BA, (Anexo II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Verificou-se ausência de assinatura da pessoa responsável pela unidade financeira atestando a disponibilidade financeira (fls. 548). Não podendo precisar se realmente existe a disponibilidade financeira, ou seja, dinheiro para pagar o aditivo. Além disso, constatou-se a ausência da assinatura do fiscal na solicitação de aditivo de valor, portanto, recomenda-se que o fiscal assine a solicitação de aditivo.
09/08/2022	Nota de análise nº 060/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 074/2022 - Contratação de empresa em fornecimento, sob demanda, de galões de água mineral, sem gás,	Foi verificado que a pesquisa de preço das fls.04 a 05 e fls.56 a 59 não atende os requisitos da norma de no mínimo 3 (três) cotações



		<p>acondicionada em galões de 20 (vinte) litros e de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades do Coren-BA e de suas subseções.</p>	<p>válidas para calcular o valor médio de mercado. De acordo com os itens acima elencados este processo, em sua fase interna, encontra-se apto, desde que seja atendida a recomendação supracitada referente a pesquisa de preço.</p>
29/08/2022	<p>Nota de análise nº 064/2022 – Pregão Eletrônico</p>	<p>PA nº 104/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico, alimentação e infraestrutura sob demanda e por preço unitário para suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-BA e suas subseções</p>	<p>Foi verificado no Anexo 1 do Termo de referência (fls. 96 a 112-v) que na cidade de Salvador serão realizados 21 (vinte e um) eventos itens (1, 2 e 18), contudo nos itens relacionados ao Coffe e Break (83 a 89), apresenta-se 20 (vinte) eventos na cidade de Salvador- BA. Faz-se necessário a apuração para verificar se há divergência da quantidade de eventos em relação a quantidade de Coffe e Break. Constatando a divergência entre a quantidade de eventos e a quantidade de itens de Coffe Break citados acima, caso venha ocorrer a alteração do valor, haverá a necessidade de alteração da Nota de Pré-empenho e da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.</p>
28/09/2022	<p>Nota de análise nº 070/2022 – Pregão Eletrônico</p>	<p>PA nº 059/2020 - Contratação para aquisição de licença do software Adobe Creative Cloud for Teams para o COREN-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos</p>	<p>Sendo assim, recomenda-se que a negociação com a contratada que fez a continuidade do mesmo valor sem reajuste, se houve, passe a constar no processo, para manutenção da instrução processual.</p>
29/09/2022	<p>Nota de análise nº 072/2022 –</p>	<p>PA nº 456/2019 - Contratação de serviço de</p>	<p>Sendo assim, recomenda-se que a negociação com a</p>

	Pregão Eletrônico	solução completa em gestão do atendimento e comunicação de conteúdo com fornecimento, instalação e ativação de softwares e equipamentos para a sede e subseções do Coren-BA – Lote II item IV	contratada que fez a continuidade do mesmo valor sem reajuste, se houve, passe a constar no processo, para manutenção da instrução processual.
10/10/2022	Nota de análise nº 074/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 061/2022 - Aquisição de equipamentos de áudio (microfone e caixas de som) e vídeo (webcam) para o auditório da sede do COREN-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Sendo assim, esta Unidade de Controle recomenda que seja verificada se determinada divergência não inviabiliza a contratação do item em análise. Em verificando que o microfone proposto pela empresa vencedora é de melhor qualidade, esta Controladoria recomenda a contratação.
13/10/2022	Nota de análise nº 077/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 117/2021 - Contratação de empresa especializada em serviço de gestão documental, incluindo serviço de guarda, organização e gerenciamento de documentos para suprir as necessidades do arquivo de documentos do Coren-BA.	Diante do caso supracitado, recomendamos que seja juntado aos autos e também informe a esta Unidade de Controla, esclarecimentos da Gerente Administrativa, sobre os motivos pelos quais, esta tenha feito a solicitação do aditivo em análise, e não o fiscal de contrato devidamente designado para tal.
14/10/2022	Nota de análise nº 078/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 045/2021 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e fornecimento de mão de obra de motorista para condução de veículo oficial do Coren- BA	Ante o exposto, acompanhamos a recomendação do Parecer Jurídico nº 329/2022: Recomenda-se, entretanto, a abertura do processo sancionatório, bem como, a notificação da contratada para que no prazo de 60 (sessenta) dias, traga a certidão faltante e mostre-se perfeitamente apta para contratar com a administração pública.
20/10/2022	Nota de análise nº 079/2022 –	PA nº 182/2022 - Débitos em aberto em relação a empresa Senior Sistemas	Recomendamos que sejam adotadas, em caráter de urgência, medidas que

	<p>Pregão Eletrônico</p>	<p>S/A inscrita no CNPJ sob nº 80.680.093/0001-81</p>	<p>visem a quitar débitos pretéritos porventura existentes, após devidamente analisados pela Controladoria Geral, bem como a contratação dos serviços (módulos) que possibilitem o cumprimento das metas quanto ao eSocial, evitando-se danos maiores ao Coren-BA, sem prejuízo da adoção das medidas quanto à apuração das responsabilidades e de possíveis sanções a serem imputadas à Contratada, acaso detectada que houvesse esta última dado causa a qualquer evento danoso a esta autarquia federal. Recomendamos que o processo administrativo em tela seja encaminhado à Presidente do Coren-BA para tomada de conhecimento e, posteriormente submeter à deliberação do Plenário do Regional. Finalmente, recomendamos que os processos administrativos de pagamentos por indenização, que porventura tenham ocorridos à Senior Sistemas S/A, sejam também apensados aos autos do processo administrativo nº 080/2022.</p>
<p>27/10/2022</p>	<p>Nota de análise nº 082/2022 – Pregão Eletrônico</p>	<p>PA nº 085/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de saúde e segurança do trabalho (SESMT), Psicologia e Promoção de Saúde e Qualidade de Vida para atender as necessidades do Coren-BA</p>	<p>Sendo assim, recomenda-se que a negociação com a contratada que fez a continuidade do mesmo valor sem reajuste, se houve, passe a constar no processo, em qualquer sentido é necessário constar a informação no aditivo em análise para manutenção da instrução processual. Inclusive na a contratada informou interesse no</p>



			reajuste pelo índice IPCA. Recomenda-se, entretanto, a abertura do processo sancionatório, bem como, a notificação da contratada para que no prazo de 60 (sessenta) dias, traga as certidões faltante e mostre-se perfeitamente apta para contratar com a administração pública.
13/12/2022	Nota de análise nº 092/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 091/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de elevador e plataforma elevatória para atender as necessidades do COREN-BA	Contudo, esta Controladoria recomenda que no período de vigência do quinto aditivo do contrato seja licitado novo processo de contratação para o objeto em análise, contemplando também a reposição de peças. Recomendamos que seja juntado aos autos e também informe a esta Unidade de Controla, esclarecimentos dos fiscais nomeados na Portaria nº 830 sobre os motivos pelos quais, não houve a abertura de um novo processo licitatório, tendo em vista o quarto aditivo ser o último completando os 60 meses limites.
30/12/2022	Nota de análise nº 094/2022 – Pregão Eletrônico	PA nº 032/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, recepção e telefonia para atender as necessidades do Coren-BA	Recomenda-se que seja consultada a APG para informar se para o exercício de 2023 possui previsão orçamentaria para a contratação em análise. Inclusive para o aditivo de valor.

## 2. RECOMENDAÇÕES NOS DESPACHOS EXPEDIDOS DA CONTROLADORIA GERAL - EXERCÍCIO 2022:

Data	Documento	Assunto	Recomendações
10/01/2022	Despacho Controladoria Geral nº 003/2022	Recomendação sobre nomeação de servidor responsável por suprimento de fundos.	Recomendo que seja designado outro servidor como responsável por suprimentos de despesas miúdas de pronto

			atendimento, a serem alocados na conta orçamentária 6.2.1.1.33.90.30.096 - material de consumo.
24/01/2022	Despacho Controladoria Geral nº 008/2022	Recomendações referentes a análise dos processos econômico-financeiros oriundos do PA nº 032/2018 – pregão eletrônico nº 008/2018.	Por todo o exposto, recomendamos: a) seja dado conhecimento à Presidência das constatações resultantes da análise dos processos econômico-financeiros oriundos do PA nº 032/2018 – pregão eletrônico nº 008/2018 referente ao contrato nº 020/2018 firmado com a empresa Premier Serviços Empreendimentos; b) notificação à contratada para tomada de conhecimento e apresentação de esclarecimentos/justificativas, caso julgue pertinente, acerca das constatações supracitadas; c) transcorrido o prazo para apresentação de esclarecimentos por parte da contratada e, na inexistência de justificativa que desconfigure a constatação resultante da análise, que se proceda na próxima fatura a ser paga à contratada, a glosa na importância de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais).
09/02/2022	Despacho Controladoria Geral nº 017/2022	Análise e recomendações referentes a processos econômico/financeiros das notas fiscais de serviços nº 2231; 2232 e 2233 oriundas do PA nº 045/2021 – pregão eletrônico nº 012/2021	Desta forma recomendamos: a) que sejam adotadas as providências cabíveis para que o pagamento a ser efetuado siga estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços efetivamente demandados e executados, previstas no Termo de referência e em edital, observando o mecanismo de Pagamento pelo Fato Gerador conforme Caderno de Logística editado pelo Ministério do



			Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b) que o pagamento dos benefícios previstos na planilha de custos e formação de preços obedecam a Convenção Coletiva de Trabalho.
02/03/2022	Despacho Controladoria Geral nº 029/2022	Recomendações referentes a análise do processo administrativo nº 017/2022 – processos econômico-financeiros oriundos do PA nº 032/2018.	Por todo o exposto, e após análise dos documentos supracitados, recomendamos que se proceda na próxima fatura a ser paga à contratada, a glosa na importância total de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais) referente: a) aos valores faturados da assistência odontológica no valor mensal de R\$ 9,70 da colaboradora Maria de Fátima G. da Rocha, nos meses de fevereiro a setembro/2021; b) valores faturados da assistência odontológica no valor mensal de R\$ 9,70 da colaboradora Rosângela de Jesus, nos meses de agosto e setembro/2021; c) valores faturados da assistência médica e familiar no valor mensal de R\$ 110,00 da colaboradora Rosângela de Jesus, nos meses de agosto e setembro/2021.
13/05/2022	Despacho Controladoria Geral nº 059/2022	Análise do PA nº 091/2020 referente a solicitação de apostilamento do contrato nº 017/2020 firmado com o Sr. Flávio Roberto Pereira Jatobá II.	Recomendamos que nos próximos apostilamentos, seja utilizado como parâmetro a tramitação processual e os modelos de formulários constantes no último apostilamento ocorrido, cujo teor pode ser verificado nos documentos de fls. nº 71 a 79.
07/06/2022	Despacho Controladoria Geral nº 071/2022	Análise complementar do processo administrativo nº 044/2022 pregão eletrônico nº 004/2022 registro de preços nº 004/2022 referente a contratação de empresa	Recomendamos, que esta Unidade especializada, no caso do item fracassado pontuado na nota de análise 036/2022 (fls. 167 a 168-v), proceda com a continuidade deste processo licitatório, ou deflagre um novo

		especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Coren-BA	procedimento, o que couber, a fim de não comprometer a rotina administrativa do regional.
08/06/2022	Despacho Controladoria Geral nº 072/2022	Análise da solicitação de contratação emergencial não superior a 180 (cento e oitenta) dias de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico e atualização de versões do módulo de Administração de Pessoal (Rubi) e Documentos eletrônicos e-Social, incluindo atualização legal do fabricante Sênior Sistema S/A, para atender as necessidades do Coren/BA.	Recomendamos que a contratação emergencial tenha prazo de vigência de até 180 dias, podendo ser rescindido assim que for concluído o processo de contratação do PA nº 078/2022. Faz-se necessário: a) informações que respalde o valor global da contratação na importância de R\$ 22.393,38 ; b) informações sobre a migração do sistema, na importância de R\$ 14.400,00
13/06/2022	Despacho Controladoria Geral nº 080/2022	Encaminhamento do processo administrativo 385/2018 pregão eletrônico nº 030/2018 referente a repactuação do contrato nº 003/2019 - serviço de portaria	Recomendamos que seja priorizada a adoção de providências, o mais breve possível, para firmar o termo aditivo, evitando assim solução de continuidade
08/08/2022	Despacho Controladoria Geral nº 122/2022	Recomendação de providências referente a contratação para manutenção do elevador e plataforma elevatória do Coren/BA	Desta forma, considerando que a contratação vigente não inclui o fornecimento de peças, o que poderá ocorrer com o desgaste pelo uso do equipamento, recomendamos que sejam adotadas as devidas providências para deflagrar processo de contratação para manutenção de elevador e plataforma elevatória do Coren/BA, incluindo o fornecimento de peças, atentando-se para a

			possibilidade da rescisão do contrato atual, nos termos da legislação vigente, tão logo seja concluída a nova contratação.
09/08/2022	Despacho Controladoria Geral nº 123/2022	Recomendação sobre contas de e-mail para comunicação institucional no Coren BA.	Recomendamos que seja verificado com os setores competentes a existência de contas de e-mail ativas atribuídas a conselheiros, servidores e estagiários que não fazem mais parte do quadro de colaboradores do Coren-BA, bem como, e-mail de eventos e projetos realizados no âmbito do regional e já concluído, adotando as providências cabíveis para disponibilização de licenças de acesso suficientes ao regional.
14/09/2022	Despacho Controladoria Geral nº 142/2022	Análise da solicitação de pagamento da favorecida AGABM Assessoria e Serviços de Manutenção LTDA para conformidade do pagamento por conta da ausência da Certidão Federal.	Esta Unidade de Controladoria recomenda que sejam adotadas as providências cabíveis, para o pagamento do serviço de portaria prestado de acordo com a fundamentação aqui exarada, tendo em vista não ser possível reter o pagamento do Aluguel.
15/09/2022	Despacho Controladoria Geral nº 143/2022	Análise da solicitação de pagamento da favorecida DIOCESE Nossa Senhora de Fatima para conformidade do pagamento do aluguel e condomínio pela ausência da Certidão Municipal.	Esta Unidade de Controladoria recomenda que sejam adotadas as providências cabíveis, para o pagamento do serviço de aluguel e condomínio prestado de acordo com a fundamentação aqui exarada, tendo em vista não ser possível reter o pagamento do Aluguel e condomínio. Todavia, deve-se o fiscal do contrato adotar providências junto a contratada para regularização, em não havendo sucesso que seja notificada a DIOCESE com o fim de aplicação de penalidades prevista em Lei.
21/10/2022	Despacho Controladoria	Análise preliminar do Processo Administrativo	Por todo o exposto, recomendamos:



	Geral 154/2022	nº	nº 179/2022 – Dispensa e recomendações.	a) Nos termos do subitem 7.2.1 do Manual de fluxo para os processos de compras, contratações e pagamentos no âmbito do Coren-BA e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que seja realizada pelo setor competente a pesquisa de preços para contratação requerida, na área de localização da subseção a ser atendida, bem como, a elaboração da planilha do valor médio estimado.
25/11/2022	Despacho Controladoria Geral 165/2022	nº	Encaminhamento do PA nº 076/2022 para posicionamento da área demandante.	Recomenda-se que a área demandante verifique a necessidade de especificar no termo de referência a garantia dos bens permanentes.
06/12/2022	Despacho Controladoria Geral 171/2022	nº	Encaminhamento do processo administrativo 210/2022 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de Sistema de Gestão Administrativa	Considerando a análise preliminar e o parecer jurídico nº 370/2022, recomenda-se: a) que o termo de referência seja revisto e adequado para a contratação emergencial; b) que seja providenciada a aprovação da contratação pela autoridade competente; c) sejam adotadas as demais providências necessárias.
15/12/2022	Despacho Controladoria  Geral 176/2022	nº	Análise da manifestação do despacho 92/2022 do Departamento Administrativo.	Recomenda-se que em futuros processos a pesquisa de preço seja realizada pela Unidade de Compras e Manutenção – UCM.
16/12/2022	Despacho Controladoria Geral 177/2022	nº	Encaminhamento do Processo Administrativo nº 161/2022 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos imóveis do Coren-BA (sede e subseção de Feira de Santana) para adoção de providências	Por todo o exposto, recomendamos que sejam adotadas as seguintes providências: 1. revisão do item 16.2 do Termo de referência (fls. 146); 2. atualizar os valores constantes na planilha orçamentária (fls. 132 a 135) e providenciar, caso necessário, informações sobre a disponibilidade orçamentária/financeira e

			<p>emissão da nota de pré-empenho suficientes para respaldar a contratação pretendida; 3. justificar a real necessidade da contratação da prestação dos serviços listados no item c deste despacho; 4. Providenciar a adequação da disponibilidade orçamentária/financeira e nota de pré-empenho ao elemento de despesa correspondente à contratação requerida; 5. Revisão da minuta de edital, para correção do seu texto à adoção das providências recomendadas.</p>
19/12/2022	Despacho Controladoria Geral nº 178/2022	Encaminhamento referente ao Despacho nº 074/2022 da Gerência do DEFIN.	<p>Desta forma, recomendamos que sejam utilizados os canais de atendimentos disponibilizados pela Receita Federal, adequados a regularizar a pendência existente. No caso de opção em pagamento que seja utilizado a compensação em tributos futuros e informado a autoridade competente. Por fim, recomendamos que seja dado conhecimento ao Gabinete da Presidência sobre o caso em tela, bem como, as providências adotadas para sua resolução.</p>

### 3. RECOMENDAÇÕES NOS MEMORANDOS EXPEDIDOS DA CONTROLADORIA GERAL - EXERCÍCIO 2022:

Data	Documento	Assunto	Recomendações
08/04/2022	Memorando Controladoria Geral nº 008/2022	Recomendação de recadastramento presencial dos colaboradores do Coren-BA.	Recomendamos que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização do recadastramento presencial, de todos os colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem da

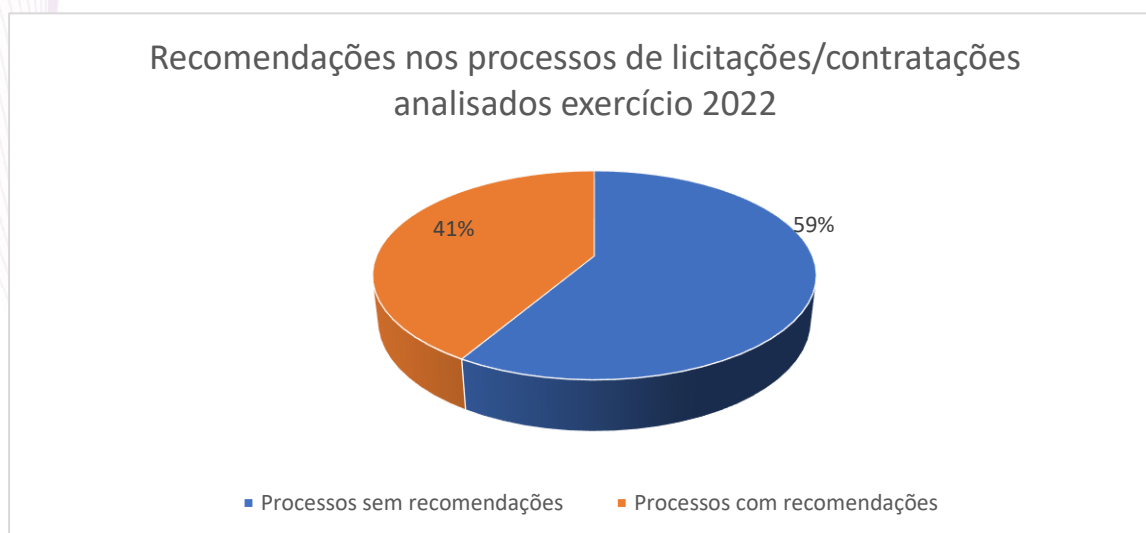
			Bahia, nas respectivas unidades em que estão lotados, a saber, sede e subseções, determinando um prazo para realização do referido recadastramento, observando que, diante do quantitativo de colaboradores lotados na sede, nesta unidade, haja uma programação com escalonamento dentro do prazo previsto para o recadastramento.
21/02/2022	Memorando Controladoria Geral nº /2022	Análise e recomendações referentes aos processos de diárias.	Por todo o exposto, recomendamos que: a) seja dado conhecimento aos beneficiários acerca das inconformidades apontadas nas notas de análises positivas, a fim de serem adotadas providências e regularização das mesmas, nos termos da Resolução COFEN nº 471/2015 e Decisão COREN-BA nº 249/2019; b) caso a viagem não tenha sido realizada, que o beneficiário restitua o valor recebido na conta corrente do Coren-BA, informada pela Unidade de Pagamento do regional, o mais breve possível.
25/05/2022	Memorando Controladoria Geral nº 015/2022	Recomendação sobre nomeação de fiscal de contratos.	Recomendamos a designação de servidores para exercer a função de fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04/2020 firmado com a empresa L A Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.613.668/0001-65 e o contrato nº 005/2020 firmado com a empresa Inter Vilas Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.975.765/0001-09



Segue o resumo dos processos licitatórios analisados no exercício de 2022:

### Análises dos processos licitatórios:

Descrição	Quantidade	
<b>Processos analisados</b>	<b>123</b>	<b>100%</b>
Processos sem recomendações	72	59%
Processos com recomendações	51	41%



Fonte: Controladoria Geral (CG)

### 3) PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTO E CONTROLE DE DIÁRIAS

Os processos de pagamentos são analisados previamente pela Controladoria. Nesta análise são verificadas as retenções tributárias, a existência de contrato e empenho prévio, e a efetiva realização do serviço ou aquisição do bem, através do controle do atesto nos documentos fiscais.

A Controladoria Geral analisa a conformidade das folhas de pagamentos quinzenal e mensal do Coren-BA, após elaboração do setor competente, e antes do envio do arquivo eletrônico de pagamento. Destaca-se a importância dessa análise prévia, pois reduz substancialmente a ocorrência de erros que possam ocasionar prejuízos ao erário do Conselho.

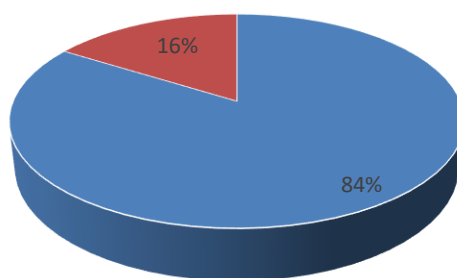
Em relação ao pagamento de diárias, todos os processos de concessão são encaminhados à Controladoria Geral para análise e liberação destes, previamente apreciadas pelo(a) gestor(a) responsável pela área. São verificadas a pertinência da viagem, a duração e o cálculo da quantidade de diárias a serem pagas. Após a realização da viagem, as prestações de contas são encaminhadas para validação.

No exercício de 2022, ainda com reflexo das restrições e consequências resultantes da pandemia da COVID-19, foram analisados 118 processos de pagamento de diárias, 19 desses com irregularidade na apresentação de relatório de viagem, bilhetes de passagem e outros documentos comprobatórios, o que representa 16% dos processos analisados.

### Análises dos processos de diárias – Exercício 2022:

Descrição	Quantidade	%
<b>Processos analisados</b>	<b>118</b>	<b>100%</b>
Processos regulares	99	84%
Processos com ausência do relatório de viagem, bilhetes de passagem e outros documentos comprobatórios	19	16%
Notificação para devolução de diária recebida a maior	0	0%

Processos de diárias (concessão e prestação de contas) analisados - exercício 2022



■ Processos regulares ■ Processos com pendências

Fonte: Controladoria Geral (CG)



## PARECER

**MERITO:** Parecer, de caráter opinativo, sobre a apreciação das contas do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-Ba) – Exercício 2022, conforme atribui a Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que estabelece a composição dos membros da CPCI, gestão 2021/2023.

**RELATORIA:** Membros do Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI) do Coren-Ba: 1. Conselheira Enfermeira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº 3411511-ENF. 2. Conselheira Enfermeira Maria Luiza Leitão Campelo, Coren-Ba, 112986 – ENF. 3. Conselheiro José Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE.

### I.DAS PRELIMINARES

1. A Portaria nº 166/2022 de 25 de fevereiro de 2022, exarada pela Conselheira Presidente do Coren-Ba Enfº Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - 348141-ENF, em 25 de fevereiro de 2022, estabelece o Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI) do Coren-Ba que dentre suas atribuições cabe “analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicador pelas áreas e Controladoria-Geral antes de sua aprovação” (Resolução Cofen nº 505/2016 – Art. 1º Inciso III) e emitir “parecer de caráter opinativo, que aprove as contas” (Resolução Cofen nº 504/2016 – Art. 12º Inciso XXI) acerca da prestação de contas do exercício de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.

2. Assim, passamos a redigir nosso parecer com bases na Resolução Cofen nº 504/2016 e nº 505/2016, ambas de 06 de janeiro de 2006 e nº 608/2018 de 29 de abril de 2019 que revoga o § 2º, do Art. 2º da Resolução Cofen nº 504/2016, ao tempo que traz nova redação para o mesmo: “§ 2º As prestações de contas devem ser apresentadas pelos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, na forma digital e em arquivo único”.

3. A Resolução Cofen nº 504/2016, no seu Art. 1º - § 1º Prestação de contas é o procedimento pelo qual, o responsável por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais está obrigado a comprovar, por imposição legal, ante o órgão competente o uso, o emprego ou movimentação dos bens, numerário e valores que lhe foram entregues ou confiados. Devendo, desde o exercício financeiro de 2015, tal prestação de contas ser organizada e apresentada ao Conselho Federal de Enfermagem de acordo com as disposições constantes na já mencionada resolução.

4. Nesse mesmo artigo, em seu § 2º define que a prestação de contas anual é um processo organizado pela Presidência da autarquia ou mediante designação, na qual constarão os atos de gestão efetuados no período, mediante elaboração das demonstrações contábeis e seus anexos, em atendimento às instruções emanadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Federal de Enfermagem.

5. O Art. 2º define que o prazo final para apresentação da prestação de contas anual deve ocorrer até o dia 28 de fevereiro do exercício financeiro seguinte ao exercício encerrado. Porém, conforme Ofício Nº 125 do Corem-Ba de 27 de fevereiro de 2023, no qual solicita prorrogação do prazo considerando o memorando nº 09/2023 da Controladoria Geral, esse prazo foi prorrogado para 31 de março de 2023.

6. Ainda sobre a Resolução Cofen nº 504/2016 consta em seu Art. 12 os vinte e dois itens que devem constar na Prestação de Contas, dentre eles o presente parecer conforme alínea XXI "Parecer, de caráter opinativo, que aprove as contas". Vale destacar que o presente parecer seguirá dentre outras verificações, a fiel atenção ao roteiro de verificação de peças e conteúdos conforme o anexo I da citada resolução.

## **II. DO CONTEXTO**

7. Buscando o cumprimento dos prazos, os membros do CPCI entraram em contato com o Controlador Interno da Autarquia, com anuência da atual Diretoria, e, passaram a analisar por amostragem, os documentos referentes à citada prestação de contas.

8. Nesse sentido, nos foi enviado pelo Controlador Interno do Coren-Ba, o Sr. Antônio Carlos F. Dultra via correio eletrônico, em 27 de fevereiro de 2023 a relação de empenhos do exercício 2022 juntamente com os Relatórios Quadrimestrais de números 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 4/2022, Relação de Empenho do exercício de 2022, Relatório de Gestão Desempenho Financeiro-Contábil e Apresentação da Prestação de Contas 2022 referentes ao Controle Interno.

9. A partir desta documentação, realizamos nossa análise que originou este Parecer Técnico Opinativo em formato resumido.

10. Ressalta-se que as peças detalhadas estão arquivadas nesta Autarquia para quaisquer necessidades de consulta ou auditoria e que as discussões para estruturação e elaboração deste parecer foram iniciadas em 27 de fevereiro de 2023 pelos membros do CPCI. Todas



as atividades deste Comitê constam descritas em Ata arquivadas no setor de Controladoria Interna.

**11.** Assim, na relação de empenho, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, e considerando o curto espaço de tempo para análise em relação ao grande número de processos, optamos por fazer uma seleção por amostragem, com a solicitação de um processo de cada modalidade para análise.

**12.** Nesse sentido, solicitamos e analisamos os processos abaixo relacionados, os quais passamos a descrever e em alguns momentos fazer recomendações e/ou pontuações do que na nossa ótica representam não conformidades ou necessidades de adequações.

### **III DA ANÁLISE**

#### **13. Processo Administrativo Nº 093/2022:**

**13.1 Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço informatizado de gerenciamento de frota e gestão de pagamento por meio de cartão magnético com chip nas redes de estabelecimento credenciada de combustível.

**13.2 Documentos Evidenciados:** Vol. I (fl. 003) consta, dentre outros documentos, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Coordenadora de Gestão de Pessoas e autorizado pelo conselheiro Presidente; Termo de Referência (fls. 05-19); Quadro comparativo referente à cotação de preços e respectivas cotações recebidas (fls. 20-29); proposta de preços (fls. 30-41); instrumento particular com alteração e consolidação contratual (fls.42-47) instrumento Particular de produção (fls. 48-49); Cotação para contratação emergencial-fornecimento de solução Gestão de cartão de combustível (fls. 56-59); Certidões atualizadas (fls. 60-63); Cotação para contratação emergencial, Fornecimento de solução Gestão de cartão de combustível (fls. 64-65); Processo de dispensa de combustível (fl. 66) Cadastro nacional de pessoa jurídica (fls. 67-97); Despacho do Gerente do DEADM dando encaminhamento e solicitando parecer da empresa contratada. (fl. 98); Perecer Jurídico nº 166/2022, emitido em 08 de julho de 2022, concluindo pela regularidade e continuidade do processo (fls. 99-100); Despacho da Controladoria Geral declarando o processo apto e recomendando a inclusão de justificativa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço informatizado de gerenciamento de frotas e gestão de pagamento por meio de cartão magnético com chip nas redes de estabelecimento credenciados de combustível (fl.101); Extrato da ata 677º Reunião ordinária pela votação

passando pelo plenário (fl.102); Decisão nº 135 de 13 de julho (fl. 103); Despacho do Gabinete para controladoria, solicitando nota de análise (fls. 104-107); Declaração de Disponibilidade orçamentária e financeira, (fl. 108); Portaria Nº 064, 03 de Fevereiro de 2021 designando a comissão para atuar da modalidade de licitação (fl. 109); manifestação da CPL trazendo o fator emergencial e todo posicionamento que embasa o caráter emergencial (fl. 110); Despacho Nº216/2022, dando ciência e autorizando o procedimento citado (fl. 111); Nota de Empenho Nº 235 (fl. 112); Despacho do NUCONT emitindo o empenho conforme nota Nº 235 (fls. 113); Contrato emergencial de contratação de empresa de fornecimento de combustível que entre si celebram entre o Coren-ba e a empresa Smart serviços LTDA (fls.114-117); Despacho do procurador apontando a inviolabilidade da empresa que participou da licitação (fl. 118); Contrato Nº 012 de 2022 emergencial de contratação de contrato de empresa fornecedora de combustível que entre si celebraram o Coren-ba e a empresa Smart serviços LTDA (fls. 119-126); Diário oficial da união (fl.127); Portaria nomeando o fiscal de contrato (fl.128-131); Solicitação de vista do processo (fl.132).

**13.3 Constatações:** Constatado dentro do processo a necessidade de fazer um contrato emergencial, encontrada a inviabilidade da empresa Prime por não preencher os pré-requisitos que obedeça a Lei de Licitação, observado o parecer jurídico bem embasado. Constatado também a portaria na sua página 109, que designa a comissão permanente para atuar nas modalidades de licitações, observado a manifestação da CPL trazendo o embasamento e mostrando os princípios da obrigatoriedade que a lei de licitação traz estar toda devidamente dentro dos padrões adequados, observados que as páginas 21 e 22 encontram-se sem as devidas assinaturas.

**13.4 Recomendações:** Explicitar dentro do PA os motivos e justificativas para extensão de prazo do contrato; Melhorar o planejamento da gestão com mecanismo de comunicação; Observar sempre se os documentos estão assinados e caso permaneça o trabalho em home Office, solicitar a assinatura eletrônica; observar sempre se a data de vigência do contrato/aditivo está conforme; faz-se necessário que todas as renovações de contratos (aditivos) sejam apresentadas com todos os respectivos documentos comprobatórios e por fim, recomendamos também que os encaminhamentos para as demais áreas de apreciação, sejam de forma mais imediata, sempre atentando para os prazos, evitando dessa forma os processos emergências. Importante que os processos obedeçam melhor os fluxograma do processo, afim de que siga-se um parâmetro.

#### **14. Processo Administrativo Nº 046/2021:**



**14.1 Objeto:** Contratação de Pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços postais de documentos oficiais do Coren-Ba.

**14.2 Documentos Evidenciados:** Vol. I (fls. 001-197) consta, dentre outros documentos, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pelo Gerente do departamento administrativo; Estudos preliminares para contratação dos serviços postagens de correspondências (fls. 04-07); Email da Seção de contratos da receita Federal com informação do prazo de migração de contrato prorrogado da nova política comercial dos Correios, datado de 19 de fevereiro de 2021, solicitando sobre quando haverá necessidade de assinatura da repactuação do contrato (fl. 008); Planilha com informações dos pacotes de valores dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios (fls. 09-23); Certidões de regularidade da empresa (fls. 24-30); Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (fs. 32-35); Despacho nº 07/2021 com encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para procedimentos administrativos (CPL); manifestação da CPL Nº 006/2021 com dispensa de licitação para celebração de contrato com empresa de correios e telégrafos para prestação de serviços com o Coren-Ba (fs. 37); Certidões de regularidade da empresa (fls. 38-53); Portaria designando a Comissão Permanente de Licitação (CPL) (fls. 54); Despacho: Encaminha os autos a procuradoria Jurídica para análise e parecer e em seguida para análise do controle Interno; Parecer Jurídico nº 043/2021 que autoriza a publicação do Edital (fls. 56-59); Nota de análise da Controladoria Interna (fls. 60-61), indicando que o processo está apto para tramitação; Despacho com nova solicitação orçamentária conforme recomendado no parecer jurídico nº 043/2021 (fls. 62-63); Declaração de disponibilidade Orçamentária e Financeira com parecer favorável; Despacho 024/2021 do DEADM para o Gabinete da Presidência (fl. 65); Despacho 046/2021 do gabinete da presidência homologando o processo em voga, (fl. 66). Contrato Múltiplo de Prestação de serviços e venda de produtos do Correios (fls. 67-72); Publicação em Diário Oficial do Contrato com vigência de 16/03/2021 a 16/03/2022; Portaria Nº 355 de 27 de abril de 2021 que nomeia fiscal para o contrato (fls 76-77) e Portaria Nº 1.100 de 05 de novembro de 2021 que nomeia fiscal para o contrato (fls 78-83); Manifesto de abertura de 1º Aditivo de Prazo do contrato referente ao processo Administrativo Nº 046/2021 em 06 de janeiro de 2022 (fls 83-91); Extrato de Ata da Reunião de plenário (fl. 99-100); Decisão Nº 024 de 14 de fevereiro de 2022 que aprova o Aditivo Contratual de prazo de 12 meses do PA Nº 46/2021; Parecer Jurídico nº 025/2021 que autoriza o contrato a ser aditivado dentro da vigência e com a devida justificativa respaldada no interesse público (fls. 103-105); Nota de análise da Controladoria Interna (fl. 106), indicando que o processo está apto para tramitação, porém com recomendação; Termo de juntada de documentos (fls.

Sem número); Despacho: disponibilidade orçamentária e financeira; Declaração de disponibilidade Orçamentária e Financeira com parecer favorável (fl. 112); Despacho: disponibilidade orçamentária e financeira – Informações Complementares (fl. 114 - 117); Nota de anulação (fl. 118); Nora de empenho (fl. 119); Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira (fl.120); Primeiro Termo aditivo ao contrato para 2022 (fls. 122-126); Publicação em DOU do Contrato com vigência de 17/03/2022 a 16/03/2023; Despacho: análise de execução financeira do contrato; Planilhas de pagamentos do contrato (fls. 130-150); Portaria Nº 575 de 15 de julho de 2022 nomeia os fiscais de contrato (fls. 156-161); Manifesto de abertura de 2º Aditivo de Prazo do contrato referente ao processo Administrativo Nº 046/2021 em 06 de fevereiro de 2023 (fls 162-164); Termo de juntada de documentos e certificado de regularidade tributária (fls. 168-177); Despacho: disponibilidade orçamentária e financeira para aditivo de prazo de 12 meses até 16/03/2024 (fls. 178-179); Despacho Nº 009/2023 do NUCONT com indisponibilidade orçamentária suficiente (fl. 180); Despacho com supressão de 25% do valor do contrato (fl. 182); Manifesto de retificação de 2º Aditivo de Prazo do contrato referente ao processo Administrativo Nº 046/2021 em 10 de fevereiro de 2023 (fls 184-185); Despacho: disponibilidade orçamentária e financeira para aditivo de prazo de 12 meses até 16/03/2024 (fls. 187-189); Extrato de Ata da Reunião de plenário (fl. 190-191); Decisão Nº 040 de 15 de fevereiro de 2023 que aprova o Aditivo Contratual de prazo de 12 meses e a supressão de 25% do valor no PA Nº 46/2021; Parecer Jurídico nº 026/2023 que autoriza o contrato a ser aditivado dentro da vigência e com a devida justificativa respaldada no interesse público (fls. 194-195).

**14.3 Constatções:** Contratação da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por dispensa de licitação por deter o monopólio no Brasil na prestação de serviços postais e telemáticos nos termos da lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978 e o Decreto nº 8.016 de 17 de maio de 2013. O valor referencial previsto no Termo de referencia esta abaixo dos gastos médios analisados e do Quadro de Detalhamento de Despesa. Importante destacar que a legislação prevê que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, porém não há pesquisa de mercado nos autos do processo por se tratar de monopólio do serviço prestado. Feito nova solicitação de disponibilidade orçamentária com o valor ajustado a fim de atender a necessidade da instituição com o serviço proposto. Juntada de documentos referente a regularidade fiscal e tributárias com validade vencida ou não apresentada pela empresa contratada. Ausência de saldo de disponibilidade orçamentária suficiente, porém existe saldo contratual no período das vigências, levando a necessidade de anulação de empenho para complementar o valor existente na conta orçamentária e assim viabilizar a execução do contrato. Necessidade de supressão de 25% do valor total do



contrato no 2º aditivo para atender a execução do contrato no período estimado. Encontrado no processo folhas sem numeração.

**14.4 Recomendações:** Atentar as orientações da Controladoria e da procuradoria Jurídica dessa Autarquia. Zelar para que toda documentação necessária faça parte dos autos do processo e com prazos estabelecidos na Lei. Realizar planejamento orçamentário a fim de evitar realocação de forma constante, necessidade de supressão ou anulação de empenho. Importante destacar que a legislação prevê que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Visando boas práticas na execução financeira da unidade; padronizar quanto à seqüência da documentação necessária para o processo administrativo e numerar todas as folhas; prestar todas as informações necessárias que subsidiem as ações em curso.

#### **15. Processo Econômico Financeiro N° 385/2018:**

**15.1 Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Portaria.

**15.2 Documentos Evidenciados:** Vol. I (fl. 003) consta, dentre outros documentos, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Coordenadora de Gestão de Pessoas e autorizado pelo conselheiro Presidente; Termo de Referência (fls. 06-32); Email e termos de respostas (fls. 33-41); Quadro comparativo referente à cotação de preços e respectivas cotações recebidas (fls. 41-56); Despacho da coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas recomendando a continuidade do processo licitatório (fl. 59); Disponibilidade orçamentária e financeira (fl. 61); Portaria COREN-BA nº 559, de 03 de outubro de 2018, alterando a composição da Comissão Permanente de Licitação (fl. 62); Manifestação CPL nº 065/2018, de 22 de novembro de 2019, pela obrigatoriedade do procedimento licitatório para o presente processo (fl. 63); Despacho da Gerente do departamento administrativo da CPL solicitando parecer da Procuradoria Geral do COREN-BA, Termo de referência (fls. 66-88); Edital de pregão eletrônico N° 030/2018 (fls. 89-122); Despacho, pregão eletrônico escrito por extenso (fl. 240); Parecer Jurídico sem data na página nº 750/2018; Relatório passo a opinar (fls. 124-130);

Vol. II de N° 03/2019 (fl. 265) com nota de análise N° 002/2019 (fl. 288); primeiro termo de aditivo de contrato, (fl. 291); Parecer jurídicos N°423/2019 (fl. 309); Despacho um encaminhamento para a contabilidade (fl. 327); nota de empenho N° 68, (fl. 328); memorando com pedido de prorrogação, (fl. 335); tramitação do segundo aditivo contratual (fl. 356); Parecer jurídico N°122/2020 (fl. 357); Terceiro aditivo de prazo do contrato

003/2019 (fl. 401); Parecer jurídico e fundamentação (fls. 407-408); Diário Oficial da União (fl. 428); Nota e empenho N° 30 (fl. 431); Portaria N° 86 de 27 de janeiro de 2021 nomeando fiscal do contrato (fls. 433-435). Análise da continuidade do contrato N° 003/2019 (fl. 470); Ofício pedindo repactuação baseado na alteração da convecção coletiva (fl. 478); Despacho da controladoria, solicitando planilha de convenção de acordo com a convenção (fl. 503).

Vol. VIII Termo de abertura do processo administrativo que está no quinto aditivo do processo (fls.504-506); Manifestação de Interesse do Coren-ba em prorrogar o contrato N° 03/2019; Ofício de empresa Agabm assessoria demonstrando interesse em prorrogação do aditivo contratual (fl. 508); Planilha de proposta (fl. 511); Proposta modalidade de pregão eletrônico (fl. 512); Módulos e documentos comprobatório (fls. 513-521); Decisão N°107, 08 de junho de 2022 de aprovar o quinto aditivo (fl. 522); Despacho do Controlador para a contabilidade respaldar a repactuação requerida (fl. 524); NUCONT faz a solicitação de empenho (fl. 525); Nota de empenho (fl. 526); Declaração de disponibilidade orçamentária (fl. 527); Parecer jurídico opinativo pela a adição do quinto aditivo (fl. 528); Nota de Análise (fl. 530); Despacho da APG sinalizando que reavalie para verificar os valores contemplados do VI, VII, VII (fl. 536); Transposição orçamentária (fl. 539); Despacho da Contabilidade (fl. 540); Anulação da nota de empenho (fl. 542); Assinatura do segundo termo do contrato, contrato 011/2020 (fl.545); Diário oficial (fl. 552); Designação de fiscal de contrato (fl. 353); Portaria N° 208 de 06 de fevereiro de 2023, designando para exercer a função de Gestor de contratos (fl. 355).

**15.3 Constatções:** Identificado alguns processos sem data. Constatado dentro do processo a necessidade de fazer um contrato emergencial; Constatado que o Processo encontra-se no quinto aditivo de prazo, portanto dentro do limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, findando este último aditivo em 05 de julho de 2023, donde se verifica a imprescindibilidade de adoção de medidas para deflagração de novo processo licitatório. Observo ainda que reside nos autos as folhas 597 e verso apostilamento que posteriormente, ao que parece, foi inserido no termo aditivo de repactuação e de prazo. Encontrada inconformidade na numeração das folhas a partir das folhas 597 eis que dali em diante encontram-se documentos com numeração crescente de 348/357. Observado o parecer jurídico bem embasado. Parecer jurídico na página 127 sem datas.

**15.4 Recomendações:** Explicitar dentro do PA motivos e justificativos para extensão de prazo de contrato; Melhorar o planejamento da gestão com mecanismo de comunicação, Observar sempre se os documentos estão assinados e caso permaneça o trabalho em home Office, solicitar a assinatura eletrônica; observar sempre se a data de vigência do



contrato/aditivo está conforme; faz-se necessário que todas as renovações de contratos (aditivos) sejam apresentadas com todos os respectivos documentos comprobatórios e por fim, recomendamos também que os encaminhamentos para as demais áreas de apreciação, sejam de forma mais imediata, sempre atentando para os prazos, evitando dessa forma os processos emergências. Importante que os processos obedeçam melhor os fluxogramas do processo, afim de que se siga um parâmetro. Necessidade de adoção de medidas para deflagração de novo processo licitatório. Recomenda-se que as paginas sejam numeradas todas na ordem crescente na medida em que o processo vá ganhando volume. Todos processos que passe pela plenária deve já ter o orçamento devido, para que a votação seja sempre segura.

## **16. Processo Econômico Financeiro Nº 023/2018:**

**16.1 Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de comunicação Integrada de Publicidade e Propaganda, para atender as necessidades do Coren-Ba.

**16.2 Documentos Evidenciados:** Vol. I (fls. 001-225) consta, dentre outros documentos, o Memorando nº01/2018, emitido pelo Chefe do Gabinete da Presidência do Coren-Ba, Documento de Formalização da Demanda, e autorizado pela conselheira Presidente; Termo de Referência (fl. 04-24); Despacho ao Departamento Contábil Financeiro do Coren-Ba, emitido pelo Chefe de Licitações e Contratos - Coren-Ba (fl.25); Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (fl. 26); Notas de Pré-Empenho (fl.27-29) emitidas pela Conselheira Presidente e Conselheira Primeira Tesoureira; Portaria de Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL)(fl.30); Manifestação da CPL nº 018/2018 – Licitação em razão do valor estimado R\$ 250.000,00 – Concorrência (fl.31), emitido pela Presidente da CPL; Edital de Concorrência nº 001/2018 (fl.32-69), emitido pela Presidente da CPL-Coren-Ba; Parecer Jurídico nº 022/2018 do Processo Administrativo nº 009/2018 (fl.70-76), que autoriza a publicação do Edital, emitido pelo Divisão de licitações e Contratos - Coren-Ba e autorizado pela Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Coren-Ba; Publicação no Diário Oficial da União – Conselho Regional de Enfermagem da Bahia do Edital da Concorrência Pública nº 1/2018 (fl.77); Recibos de Retirada de Edital (fl. 78-88); Portaria de Nomeação dos Membros da Sub Comissão Técnica de Licitação (fl.89-90); Publicação no Diário Oficial da União – Conselho Regional de Enfermagem da Bahia da Portaria de Nomeação dos Membros da Sub Comissão Técnica de Licitação (fl. 91); Memorando nº 01/2018, emitido pela Chefe do Gabinete da Presidência do Coren-Ba,

prorrogando prazo para a Licitação (fl. 92); Nota de Análise nº 001/2018 – Concorrência (fl. 94-97), emitido pelo Controlador Interno; Ata da Primeira Sessão da Licitação Concorrência nº 001/2018, assinada pela Presidente da CPL, por um membro e dois licitantes (fl. 98-99); Atas de Reunião da Subcomissão Técnica de Licitação, com despacho para a CPL (fl. 119-123); Termo de Abertura do Vol. II (fl. 226); Ata da Segunda Sessão da Licitação Concorrência nº 001/2018, assinada pela Presidente da CPL, por um membro e dois licitantes (fl. 249-250); Ata da Terceira Sessão da Licitação Concorrência nº 001/2018, assinada pela Presidente da CPL, por um membro e dois licitantes (fl. 260-261); Publicação do Pregão Eletrônico nº10/2018 em Diário Oficial da União – Sessão 3 (fl.262); Documentos de Habilitação e Capacidade Jurídica (fl.263-266); Alteração Contratual e Consolidação nº10, nº11, nº15, nº16 da Sociedade CDLJ Publicidade LTDA ME (fl. 267-281); Idoneidade Financeira (fl.282-290); Certidão Estadual do Poder Judiciário do Estado da Bahia (fl.291); Regularidade Fiscal e Previdenciária (fl.292-298); Declaração de Cumprimento do Art.7, XXXIII, da Constituição Federal; Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo de Participação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (fl.300-301); Capacidade Técnica (fl.302 - 318); Publicação no Diário Oficial da União - Resultado de Julgamento (fl.318);

Despacho do Processo Administrativo nº023/2018 (fl.320), emitido por Presidente da CPL- Coren-Ba; Parecer Jurídico nº284/2018 (fl.321-325); Controladoria Interna - Nota de Análise nº003/2018 (fl.326-327); Despacho de solicitação de Homologação, emitido por Presidente da CPL (fl.328); Homologação (fl.329); Despacho emitido por Presidente da CPL e da Jornalista do Coren-Ba (fl.330-334); Memorando nº013/2018 (fl.335); Nota de Empenho (fl.336-338); Despacho à Unidade de Pagamento (fl.339); Contrato de Prestação de Serviços de nº 22/2018 (fl.340-356); Despacho do Processo Administrativo nº023/2018 (fl.357); Diário Oficial da União – Extrato do Contrato nº022/2018 (fl.359); Portaria nº623/2018 de 18 de Novembro de 2018, designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato de nº22/2018 celebrado com a empresa CDLJ Publicidade (fl.361-362); Portaria nº079/2019, de 28 de Janeiro de 2019, designação de servidor para exercer a função de fiscal de Contrato nº022/2018 (fl.363); Supressão de Valor ao Contrato nº22/2018 e Contrato de Prestação de Serviço de nº22/2018 (fl.365-380); Certidão de Regularidade do FGTS (fl.381); Certidões Municipal, Estadual e Federal (fls.382-386); E-mail de informação que não houve o uso do recurso nos últimos anos, não atingindo o valor máximo estipulado do contrato, a saber R\$ 250.000,00 (fl.388); Despacho da Presidente do CPL - Coren-Ba para informa ao Departamento Contábil e Financeiro acerca da Disponibilidade Orçamentária e Financeira para realização de aditivo de valor com o Contrato nº022/2018 (fl.389); Despacho nº009/2019 – Supressão Contratual CDLI Publicidade Ltda (fl.394); Despacho à Procuradoria



Geral, solicitando análise e parecer da intenção de realização de aditivo para supressão de valor Contratual (fl.398); Despacho informando minuta de editais de licitação e solicitando Parecer prévio e análise do Controle Interno(fl.399-400); Memorando nº01/2019 – Controladoria Geral - Solicitação de Esclarecimentos sobre tramitação da solicitação de alteração contratual – Supressão de valor(fl.401-402); Memorando nº09/2019 - DEFIN- Solicitação de Esclarecimento sobre tramitação da solicitação de alteração contratual - Supressão de valor (fl.403-404); Memorando nº016/2019 – Controladoria Geral – Encaminhamento do Processo 023/2018ConcorrênciaPública nº001/2018(fl.405); Memorando nº001/2019 -Comissão de Licitação- Esclarecimento da ausência da manifestação jurídica no PA nº023/2019(fl.407); Parecer Jurídico nº207/2019 (fls.409-413); Nota de Análise nº001/2019 - Concorrência Pública(fl.417); Primeiro Aditivo de supressão ao Contrato de Prestação de Serviços de nº022/2018(fl.419-421); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº022/2018 celebrado entre o Coren-Ba e a CDLJ Publicidade LTDA. Processo Administrativo nº023/2018(fl.422); Extrato da Ata da 225ª Reunião Ordinária da Diretoria do Coren-Ba (fl.423);Documento de Solicitação de Prorrogação do Contrato firmado entre o Coren-Ba e a CDLJ Publicidade (fl.426); Alteração Contratual nº16, nº15, nº11, nº10 (fls.428-436); Documentos atinentes a Alteração Contratual (fls.437-445); Despacho ao Departamento Financeiro-Contábil(DEFIN) (fl.446); Parecer Jurídico nº227/2019 (fls.450-453); Nota de Análise nº002/2019 – Concorrência Pública (fl.454);Despacho de comunicação de identificação da não publicação de extrato do Aditivo de Supressão (fl.455); Diário Oficial da União (fl.456); Primeiro Aditivo de Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços de nº022/2018(fl.458-460); Segundo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviço nº022/2018(fl.465-467).Termo de Abertura de Processo Administrativo - Volume III; Tramitação dos Aditivo Durante o Tele trabalho (fl.470); Email: Informação- Contrato nº022/2018 – CDLJ Publicidade LTDA – Projetos de comunicação integrada-Agencia de Publicidade, necessidade de avaliar a possibilidade e o interesse em continuação do contrato(fl.471);Solicitação de Aditivo Contratual – Terceira Alteração Contratual - Aditivo de Prazo (fl.474-475); Comunicação à Coordenadora Núcleo Comunicação, do interesse na prorrogação de Contrato de nº002/2018, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de projetos de comunicação integrada, divulgação de atos, programas, obras, serviços de campanhas do Coren-Ba e suas Subseções, por mais 12(doze) meses, com valor global ajustado para R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais) (fl.476); Documentos atinentes comprobatórios de regularidades(fl.477-480); Contrato de Prestação de Serviço de nº022/2018 que entre si celebram o Coren-Ba e a Empresa CDLJ Publicidade (fls.481-490); Segundo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviço nº022/2018 (fl.491-492);Email de envio dos Documentos relativos aos pedidos de aditivo ao



contrato com CDLJ e Despacho nº077/2020 (fls.493-498);Parecer Jurídico nº143/2020 que atesta viabilidade de renovação do contrato (fls.501-502); Nota de Análise nº001/2020 - Controladoria Geral, declara apto a renovação do contrato (fls.504-505); Email à PROGER, solicitando elaboração de minuta do aditivo a ser firmado pelas partes(fl.506);Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº022/2018(fl.508-510); Diário Oficial da União – Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região – Aditivo de Prazo (fl.511); Certidão de Numeração que comunica juntada de documentos durante fluxo de tramitação dos aditivos(fl.512);Portaria nº128/2021 - Nomeia Fiscal para o contrato nº022/2018 firmado pelo Coren-Ba -Designação do Coordenado do Nucleo de Comunicação(fl.513); Email de Comunicação referente a portaria citada anteriormente (fl.514); Email de Solicitação para avaliação a questão e adoção de medidas pertinentes de modo a não sofrer solução de continuidade(fl.515);Fluxo da Tramitação dos Aditivos Contratuais(fl.516-517); Xº Aditivo de Prazo ao Contrato nº XXX/20XX (fl.518); 4º Aditivo ao Contrato de nº002/2021 - Encaminhado ao Presidente Holmes Rocha Filho – Solicitação de Aditivo(fl.520); Manifestação de Interesse da empresa CDLJ Publicidade LTDA. ME (fl.522);Documentos de Certidões pertinentes ao Aditivo(fl.523-538);Despacho nº258/2021 – Encaminhamento ao Núcleo de Contabilidade(NUCONT), para informar a disponibilidade orçamentária (fl.529); Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira – Não há saldo de disponibilidade orçamentária na conta de 6.2.2.1.133.90.39.002.009-Fotografia e Vídeo para atendimento da despesa no período de proporcionalidade setembro/dezembro/2021(fl.530);Despacho nº001/2021 - Solicitação de anulação parcial de empenho 84, no valor de R\$10.000,00, para disponibilidade de saldo de dotação da conta 6.2.2.1.133.90.39.002.009-Fotografia e Vídeo, para celebração do 4º Termo aditivo(fl.531); Nota de anulação, Nota de Pré-empenho com valor R\$ 10.000,00(FL.532-533); Nota de Pré-empenho com valor R\$ 52.500,00(fl.534);Declaração de Disponibilidade Orçamentária com valor R\$ 62.500,00(fl.535); Despacho nº267/2021 – Encaminhamento a Procuradoria Geral para análise e emissão de parecer(fl. Não paginada); Parecer Jurídico nº151/2021 – 4º Aditivo ao Contrato de nº022/2018 – Considera legalmente apto a celebração do aditivo de prazo(fl.537-539); Nota de Análise nº001/2021 – Controladoria Geral - Opina por celebração do aditivo (fl.540); Despacho nº277/2021 – Prosseguimento dos tramites para execução do 4º Aditivo de prazo ao contrato nº22/2018, PA nº023/2018 (fl.541);Despacho nº033/2021 – Atendida a solicitação de emissão de Empenho ao Contrato, conforme Notas de Empenho nº313 e nº314(fl.544); Extrato de Ata 645ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-Ba – Gestão 2021-2023(fl.545); Despacho à PROGER para ciência e elaboração da minuta do aditivo a ser firmado pelo Coren-Ba (fl.546); 4º Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº022/2018(fl.549-550);Despacho a PROGER, para ciência e

ratificação as duas vias do 4º aditivo ao Contrato nº022/2018(fl.551);Publicação no Diário Oficial da União - Extrato de Contratos(fl.557);Email de Comunicação – O contrato nº022/2018 firmado entre Coren-Ba e a empresa CDLJ Publicidade LTDA, tem seu termo de vigência em 04 de agosto de 2022(fl. Não paginada); 5º Aditivo de Prazo ao Contrato de nº022/2018(fl.560); Extrato de Ata 683ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-Ba 2021-2023(fl.Não paginada); Portaria nº177/2022 – Homologação do PA nº023/2018 sobre a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de comunicação integrada de Publicidade e Propaganda.Pedido de 5º Aditivo de prazo de 12 meses, no período de 05/09/2022 a 05/09/2023, ao contrato de nº022/2018(fl. Não paginada); Despacho nº 01/2022 ao Núcleo de Contabilidade (NUCONT) (fl.Não paginada); Nota de Empenho e documentos atinente são contrato (fls.565-572); Despacho nº02/2022 à Procuradoria Geral (PROGER), solicitando emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade e legalidade de celebração do 5º Termo de Aditivo de prazo do PAD nº023/2018 (fl.573); Parecer Jurídico nº275/2022 – Conclui que a celebração do 5º Termo Aditivo tem demonstrativo necessário e viável, havendo respaldo legal (fl.574-576);Nota de Análise nº001/2022 – Controladoria Geral - Opina por estar apto e atende as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (fl.577); 5º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº022/2018 (fls. 578-579); Solicitação de aditivo de valor ao Contrato nº022/2018, acréscimo ao contrato no percentual de 25%, o que corresponde ao valor R\$ 46.875,00, visto que o saldo em conta para o serviço de prestação R\$ 4.694,58 (fl.581-582); Documentos atinentes ao Contrato (fl.583-588); Declaração de Disponibilidade Orçamentária com valor R\$ 4.875,00; Nota de Empenho - Saldo atual R\$ 45.064,13.

**16.3 Constatações:** Identificado em E-mail de informação que não houve o uso do recurso nos últimos anos, não atingindo o valor máximo estipulado do contrato, a saber R\$ 250.000,00 (fl.388); Despacho nº009/2019 – Supressão Contratual CDLI Publicidade Ltda (fl.394). Constatado que a empresa prestadora dos serviços arrematadora CDLI Publicidade realizou supressão de valores afim de manter o contrato referente a prestação de serviços e propaganda do Coren-Ba. Sendo suprimidos do valor citado R\$62.500,00 do objeto de prestação de serviços técnicos de projetos de comunicação integrada, divulgação de atos, programas, obras, serviços de campanhas do Coren-Ba e suas Subseções, por mais 12(doze) meses, com valor global ajustado para R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos reais) (fl.476); Solicitação de Xº Aditivo de Prazo ao Contrato nº XXX/20XX (fl.518), sem justificativa e encaminhamentos. Identificado no Despacho nº258/2021 – Encaminhamento ao Núcleo de Contabilidade (NUCONT), para informar a disponibilidade



orçamentária (fl.529); Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira – Não há saldo de disponibilidade orçamentária na conta de 6.2.2.1.133.90.39.002.009-Fotografia e Vídeo para atendimento da despesa no período de proporcionalidade setembro/dezembro/2021(fl.530). Tendo como deslocamento de valor para despesas atinentes ao Contrato nº022/2018.

**16.4 Recomendações:** Apresentar nos autos do PAD, os critérios quanto necessidade de nova licitação e Pregão; Atentar para a Disponibilidade Orçamentaria, Padronizar quanto à emissão de assinaturas em todos os documentos e paginação; Organizar o processo documental de forma a facilitar o entendimento do processo e sempre valorando o princípio da transparência na administração pública, conforme preconizado na Lei Complementar 101/00 e Lei 12.527/11.

#### **17. Processo Econômico Financeiro Nº 176/2019:**

**17.1 Objeto:** Aluguel da Nova sala para funcionamento da Sub Seção de Feira de Santana.

**17.2 Documentos Evidenciados:** Vol. I (fls. 002-223) consta, dentre outros documentos, o Termo de Abertura de Processo Administrativo; Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Coordenadora de Gestão de Pessoas e autorizado pelo conselheiro Presidente (fl. 003); Termo de Referencia (fl. 04-06); Quadro comparativo referente à cotação de preços e respectivas cotações recebidas (fls. 07-14); Despacho da Presidente da CPL solicitando disponibilidade orçamentária e financeira (fl.15); Declaração do gerente financeiro do COREN-BA confirmando a disponibilidade orçamentária e financeira (fl. 18); Documentos atinentes para continuidade do Contrato (fls.19-28); manifesto da CPL Nº 018/2019 com dispensa de licitação em razão do valor previsto no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93 (fl.30); Parecer Jurídico nº 156/2019, emitido em 30 de maio de 2019, concluindo pela contratação direta do imóvel conforme definido nos autos do referido processo (fls. 032-036); Despacho: para o controle interno com as recomendações do parecer jurídico; Juntada de documentos do imóvel e certidões de débitos tributários (fls. 38-58); Despacho da Procuradoria Jurídica para o setor de origem para análise de inclusão de despesa com IPTU que não previsto anteriormente (fl. 59); Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira com saldo insuficiente e indisponibilidade orçamentária para dispensa com impostos (fl. 62); Contrato Nº 016/2019 de imóvel em Feira de Santana (fls. 64-69); Publicação no DOU com extrato do contrato (fl. 70); Despacho da unidade de Contratos e Convênios com solicitação de Termo de Apostilamento Contratual para reajuste de preço e Ata da Assembléja que formalizou a cobrança de taxa condominial (fls. 74-91); Termo de

Apostilamento Contratual (fls. 95-96); Extrato da ATA 640ª da ROP (fl. 119); Portaria Nº 257 de 04 de maio de 2020 que nomeia fiscal para acompanhamento do contrato (fls. 121-124); Decisão Nº 57 de 13 de agosto de 2021 que homologa o processo (fl. 126); Apostilamento do contrato com acréscimo de valor conforme Ata da Assembléia que definiu o reajuste em outubro de 2021 e a partir de janeiro de 2022 (fls. 127-138); Minuta do 1º Termo de Apostilamento (fl. 147); Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira relativo a gratificação natalina (fl. 148); Despacho Nº04/2022 solicitando novo termo de apostilamento contratual referente ao reajuste financeiro do contrato e dotação orçamentária e financeira para o ano de 2022. Portaria Nº 1.1007/2021 designando fiscal do contrato (fls. 154-158); Juntada de documentos (fls. 160-172); Parecer Jurídico Nº 051/2022 para celebração do apostilamento, após análise da Controladoria Geral em relação aos valores envolvidos (fls. 173-174); Despacho da Controladoria Geral Nº 056/2022 com parecer favorável AP prosseguimento do PA desde que seja informada a disponibilidade orçamentária/financeira (fl. 175); Despacho Nº 21/2022 da APG com orientação a realocação orçamentária para atender a demanda (fl. 177); Despacho Nº 019/2022 da DEFIN informando que não há necessidade de remanejamento orçamentária para atender a demanda (fl. 178); Despacho da Presidência com autorização do contrato (fl. 180); Despacho Nº 13/2022 Coordenação do Vetor Norte com solicitação de reforço contratual e disponibilidade orçamentária para o ano de 2022 (fl. 184); Parecer Jurídico Nº 385/2022 opinando pelo prosseguimento do contrato.

**17.3 Constatações:** Dispensa de licitação em razão do valor previsto no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93 no processo analisado; Constatado que o valor do IPTU não foi previsto anteriormente; Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira com saldo insuficiente e indisponibilidade orçamentária para dispensa com impostos, taxas, multas e pedágios levando a necessidade de transposição/reformulação entre contas; Necessidade de Apostilamento Contratual para reajuste de preço devido a taxa extra condominial, levando-se em conta a ocorrência de modificações contratuais sem alteração da essência do contrato e modificação das bases contratuais, conforme Ata da Assembléia. Ausência de assinaturas das partes no apostilamento do contrato, bem como de apreciação dos setores envolvidos. Novo termo de apostilamento contratual referente ao reajuste financeiro do contrato e dotação orçamentária e financeira para o ano de 2022. Parecer Jurídico e da Controladoria Geral anterior a disponibilidade orçamentária/financeira dificultando os trâmites e andamento do processo. Despacho do Setor de Planejamento anteriormente ao Despacho do setor financeiro contábil com sugestão de realocação orçamentária para atender a demanda de apostilamento do PA, sem realmente ter a necessidade da alteração.



**17.4 Recomendações:** Atentar para as orientações do Fiscal de Contrato, Controladoria Geral e Parecer Jurídico dessa Autarquia; Padronizar quanto à emissão de assinaturas em todos os documentos; Organizar o processo documentalmente de forma a facilitar o entendimento do processo e sempre valorando o princípio da transparência na administração pública, conforme preconizado na Lei Complementar 101/00 e Lei 12.527/11. Organizar o fluxo do processo com disponibilidade orçamentária/financeira anterior ao Parecer Jurídico e da Controladoria Geral a fim de promover celeridade nos tramites. Melhorar o planejamento da gestão com mecanismo de comunicação a fim de evitar manobras e realocações orçamentárias desnecessárias ou excessivas.

#### **IV. DAS OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**18.** A equipe responsável deve estar atenta aos seguintes aspectos: Exercer monitoramento, controle e avaliação no rito processual; Adotar procedimentos mais efetivos de fiscalização.

**19.** Deve-se fazer análise e ponderações, tomando por base o parecer emitido na apreciação da prestação de contas de 2021, vale destacar: 1) No parecer anterior foi recomendado apresentar de forma mais clara e objetiva, no processo licitatório, a justificativa que embasa a necessidade da contratação do serviço; 2) Padronizar quanto à emissão de assinaturas em todos os documentos e quanto a seqüência de numeração das folhas, dos autos e dos Termos de encerramento, desse modo recomendamos uma padronização quanto a esta ação e que seja de conhecimento de todos os servidores que atuam com os processos; 3) Manter regularidade em enumerar as justificativas necessárias, visando à materialidade das solicitações e prosseguimento processual; 4) Atender as orientações da Procuradoria Jurídica e da Controladoria dessa Autarquia; 5) Observar quanto a disponibilidade financeira e orçamentária no rito processual; 6) Prestar todas as informações necessárias que subsidiem as ações em curso; 7); Atentar sobre a comunicação entre os e-mails e copiar todas as partes interessadas na continuidade do processo; 8) Realizar planejamento para melhor execução financeira; 9) Acostar todos os documentos necessários para garantir a lisura do pleito licitatório; 10) Constar nos autos do processo a Ata da ROP que aprovou a realocação de recurso de forma descrita do objeto; 11) Observar os prazos entre o edital de licitação e o início da sessão pública que deve ocorrer entre um prazo mínimo de 8 dias úteis, fortalecendo assim a prerrogativa das possibilidades de concorrência e após esgotadas todas as possibilidades, declarar assim, a vencedora conforme edital; 12) Observar de forma contínua as data de vigência do

## V. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**20.** Da análise técnica expedida pela Controladoria Interna conforme os Relatórios mencionados no início deste parecer, a Comissão teve acesso aos quatro trimestres (01/2022, 02/2022, 03/2022 e 4/2022), Relação de Empenho do exercício de 2022, Relatório de Gestão Desempenho Financeiro-Contábil e Apresentação da Prestação de Contas 2022 referentes ao Controle Interno, onde foi possível inferir que a execução orçamentária e financeira do COREN-BA atinente ao Exercício 2022 ocorreu de forma regular, cabendo, destacar:

**21.1** Consoante à análise da evolução patrimonial da Autarquia o relatório nº 04/2020 da Controladoria Interna aponta um patrimônio líquido de R\$ 52.138.897,07 com uma redução de 28,94% em relação ao ano anterior em função do resultado patrimonial deficitário.

**21.2** O Coren-Ba realizou uma arrecadação total de R\$ 32.025.359,10 no ano de 2022. Esse valor representou um acréscimo de 15,76% em relação a 2021, cuja arrecadação foi R\$ 27.665.713,76. Em valores nominais o acréscimo foi de R\$ 4.359.645,34. Um dos fatos que resultou no aumento da arrecadação foi o avanço da vacinação do Covid-19, onde as atividades presenciais voltaram à normalidade, porém outros fatores impactaram na arrecadação, destacando-se a manutenção de ações de cobrança de taxas de emissão de carteira e do serviço de inscrição de pessoa física, a volta de cobranças administrativas e judiciais dos débitos dos exercícios anteriores ao exercício de 2022, inscritos ou não na dívida ativa, ou ainda em execução fiscal e todos os procedimentos de cobrança e promoção de novas inscrições em dívida ativa, de novas execuções e a não prorrogação do vencimento das anuidades de 2022.

**21.3** A execução da despesa em 2022, R\$ 26.601.160,48 foi superior ao exercício de 2021, R\$ 23.614.622,99 em 12,64% Em função da redução da crise provocada pela pandemia da Covid-19 por conta da vacinação, com o aumento da arrecadação prevista.

**21.4** As despesas com custeios totalizaram R\$ 26.503.063,33 tendo um acréscimo de 12,29% em relação a 2021, que totalizou R\$ 23.602.363,99. Em relação aos investimentos, em 2022 houve um aumento de 700,21% em relação a 2021. Em 2021 os investimentos totalizaram R\$ 12.259,00, enquanto que em 2022 os investimentos foram de R\$ 98.097,15.

**21.5** Em 2022 o Coren-Ba apresentou um superávit orçamentário de R\$ 5.424.198,62. O superávit financeiro ao final do exercício foi de R\$ 11.250.100,55. Esse valor poderá ser



utilizado na abertura de créditos adicionais para a aplicação em investimentos no ano de 2023.

**21.6** As despesas executadas pelo COREN-BA, segundo os Processos analisados e descritos neste parecer, foram precedidas de análise quanto a dotação orçamentária e financeira, inclusive com a organização dos recursos por meio dos centros de custos.

**21.7** Em observância ao previsto na Lei nº 5.905/73 em seu Art. 10 que define acerca da receita do Conselho Federal de Enfermagem constituída de: I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; [...]. Este regional realizou os devidos repasses referentes à cota do COFEN num total de R\$ 7.442.454,10.

**21.8** Quanto aos gastos com pessoal, é possível observar que a gestão cumpriu o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, num percentual de 39,09% da Receita Corrente Líquida, com uma redução de 9,24% em relação ao exercício de 2021. Essa redução decorreu do aumento da arrecadação durante o exercício de 2022, em virtude da vacinação da pandemia do Covid-19 e retorno das atividades de trabalho.

**21.9** Quanto ao Índice de Liquidez Corrente (ILC) do COREN-BA para o exercício 2022, a entidade possui índice de liquidez corrente de 19,12 representando um decréscimo em relação a 2021 quando o ILC foi de 32,91. Analisando o balanço patrimonial observa-se que a autarquia não possui dificuldade em honrar com seus compromissos de curto e longo prazo.

**21.10** Em relação ao Índice de Endividamento, os demonstrativos apontam um acréscimo neste índice de 1,01% no ano de 2021 para 1,31% em 2022, apesar da redução do valor absoluto em reais no total do passivo circulante. Os índices de liquidez se mantêm altamente satisfatório, demonstrando que este Conselho possui um índice muito baixo de endividamento total, não havendo riscos de solvência para a entidade.


## **VI. DA CONCLUSÃO E DO VOTO**


**22.** Considerando a relevância de uma gestão transparente no que concerne à prestação de contas, como um recurso fundamental pelo qual a comunidade do campo da Enfermagem baiana pode ser informada sobre a gestão dos recursos públicos confiados aos representantes responsáveis por geri-los. E, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXI,




Art. 12, da Resolução COFEN n.º 504/2016, EMITIMOS O PRESENTE PARECER OPINANDO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, ressaltando que de acordo com a documentação analisada, as mesmas apresentam-se regulares em consonância com o disposto na legislação e as demais normativas aplicáveis a presente matéria, todavia apresentamos a recomendação de que sejam revistos os pontos sinalizados neste parecer objetivando uma melhoria constante nos processos administrativos em prol da efetividade na gestão dos recursos públicos.

Esse é o nosso parecer,

  
**Joice dos Santos Reis**  
Coren-Ba, 3411511 – ENF  
Membro do CPCI  
Gestão 2021/2023

  
**Maria Luiza Leitão Campelo**  
Coren-Ba, 112986 – ENF  
Membro do CPCI  
Gestão 2021/2023

  
**José Welton de Jesus**  
Coren-Ba, 568697 – TE  
Membro do CPCI  
Gestão 2021/2023

**EXTRATO DE ATA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

**Apresentação do Parecer do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI referente à  
Prestação de Contas Exercício 2022**

1 **Data:** Vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enfª Giszele de Jesus dos Anjos - Presidente; Enf Holmes Rocha  
4 dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enfª Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira  
5 Secretária; Enfª Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –  
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**  
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;  
8 Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos  
9 Alves; Enfª Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enfª Joice dos Santos Reis;  
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enfª Maria Luiza Leitão Campelo.  
11 **Conselheiro Suplente convocado:** TE Cristiano Cardozo dos Santos; **demais Conselheiros**  
12 **Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve. **Também estiveram presentes,** o  
13 Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos; o Controlador Geral, Antônio Carlos  
14 Figueiredo Dultra; o Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson dos Santos Falcão; o  
15 Coordenador de Planejamento e Orçamento, Diego Wesley Miranda de Andrade. **I.**  
16 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do  
17 *quórum*, deu-se início à 706ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e  
18 cinquenta minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A  
19 Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do Suplente convocado, TE Cristiano  
20 Cardozo dos Santos. [...] **II ORDEM DO DIA: [...] 2.4 Apresentação do Parecer do Comitê**  
21 **Permanente de Controle Interno – CPCI referente à Prestação de Contas Exercício 2022 –** Às  
22 doze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente Giszele de Jesus dos Anjos Paixão convida  
23 a Conselheira Maria Luiza Leitão Campelo à apresentação do Parecer, de caráter opinativo,  
24 sobre a apreciação das contas do Coren-BA – Exercício 2022, conforme atribui a Portaria nº  
25 166/2022, que estabelece a composição dos membros do Comitê Permanente de Controle  
26 Interno (CPCI), gestão 2021/2022, sendo eles, a Conselheira Maria Luiza Leitão Campelo  
27 Coren-BA nº 112986-ENF, o Conselheiro José Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE e a  
28 Conselheira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº 3411511-ENF. O Parecer, foi redigido conforme  
29 as Resoluções Cofen nº 504/2016 e nº 505/2016 e com base na análise técnica expedida pela  
30 Controladoria Interna – Relatórios nº 01/2022, nº 02/2022, nº 03/2021 e 04/2022; Relatório  
31 de Gestão e Desempenho Financeiro-Contábil; Prestação de Contas do Exercício 2022; além  
32 de 05 (cinco) Processos Administrativos de diferentes modalidades, os quais estão descritos  
33 no Parecer: o objeto, os documentos evidenciados, as constatações, as considerações e as  
34 recomendações. Ao final, o CPCI apresenta a seguinte conclusão e voto: *“Considerando a*  
35 *relevância de uma gestão transparente no que concerne à prestação de contas, como um*  
36 *recurso fundamental pelo qual a comunidade do campo da Enfermagem baiana pode ser*  
37 *informada sobre a gestão dos recursos públicos confiados aos representantes responsáveis por*  
38 *geri-los. E, em cumprimento ao estabelecido no Inciso XXI, Art. 12, da Resolução Cofen nº*  
39 *504/2016, emitimos o presente Parecer opinando pela aprovação das contas do Conselho*  
40 *Regional de Enfermagem da Bahia, referente ao exercício de 2022, ressaltando que, de*  
41 *acordo com a documentação analisada, as mesmas apresentam-se regulares em consonância*

